

Boletim de Serviço

AGOSTO/2013

Publicado em 12 de setembro de 2013.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Bruno Diniz Machado

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antônio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral do Câmpus Erechim

Ivan Gabe

Diretor-geral do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão



SUMÁRIO

Instruções Normativas	4
Portarias	40
Conselho Superior (CONSUP)	10'
Editais	138
Propostas e Concessões de Diárias	268
Atestados Médicos	303
Férias	304
Retificação Férias	30.



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta as atividades de pesquisa no IFRS.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:

- **Art. 1**° Para os fins previstos nesta Instrução Normativa consideram-se atividades de pesquisa aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos, básicos, aplicados e tecnológicos. §1°Para conceituação adota-se:
- I PESQUISA BÁSICA é a investigação teórica ou experimental empreendida, primeiramente, com o objetivo de adquirir conhecimento novo sobre os fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observáveis, sem a finalidade de aplicação determinada, específica, ou propósito prático imediato. Considera-se produto da pesquisa básica: artigo, estudo de caso, manual, protocolo, proposta de intervenção, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros.
- II PESQUISA APLICADA é a investigação realizada para determinar os possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica ou produção técnico-científica e aperfeiçoamentos tecnológicos para aplicação prática dirigida a solução de problemas ou objetivos específicos. Considera-se produto da pesquisa aplicada: artigo, patente, *software*, estudo de caso, relatório de sigilo, manual, protocolo, proposta de intervenção, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, projeto de inovação tecnológica, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros.
- III PROJETO DE PESQUISA é o planejamento de uma pesquisa, ou seja, a definição dos caminhos para compreender um objeto de investigação ou uma certa realidade. Deve oferecer respostas do tipo: O que pesquisar? (Problema) Por que pesquisar? (Justificativa) Para que pesquisar? (Objetivos) Quais as bases conceituais da pesquisa? (Fundamentação Teórica) Como pesquisar? (Metodologia) Quando pesquisar? (Cronograma) Por quem? (Equipe) Quanto custa? (Previsão orçamentária).
- IV INICIAÇÃO CIENTÍFICA representa o primeiro contato do estudante com a atividade científica podendo levá-lo a engajar-se na prática da investigação, através da participação em grupos e linhas de pesquisa. Deve proporcionar a oportunidade de estudar e desenvolver um determinado tema, usando técnicas e métodos científicos, sempre sob a supervisão de um orientador. A iniciação científica caracteriza-se, portanto, como um meio para a execução de um projeto de pesquisa. Contribui para a formação pedagógica, o desenvolvimento do pensamento científico e a participação na produção e difusão de conhecimentos.
- V INICIAÇÃO TECNOLÓGICA é um meio que permite o contato do o estudante na prática da pesquisa geradora de uma inovação tecnológica (produto ou processo). Representa o primeiro contato do estudante com a inovação tecnológica, podendo levá-lo a engajar-se na prática da investigação inovadora. Contribui para o desenvolvimento de atividades científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras e comerciais, sob a orientação e supervisão de um orientador. A iniciação tecnológica caracteriza-se como um meio para a execução de um projeto inovador,



contribuindo também para a formação pedagógica levando-o a a aplicar o método científico, visando à introdução no mercado de produtos, processos, métodos ou sistemas tecnologicamente novos ou melhores que os existentes.

- **Art. 2**° A composição da equipe executora dos projetos de pesquisa é baseada em três figuras: Coordenador, Discente e Colaborador, considerando:
- §1° O coordenador (figura obrigatória) que deve ser um servidor efetivo do quadro do IFRS;
- §2° O discente (figura obrigatória) que deve estar matriculado em uma das modalidades de curso médio ou superior ofertados pelo IFRS ou instituições conveniadas, e deverá apresentar bom desempenho escolar/acadêmico;
- §3° O colaborador que pode participar da equipe de execução do projeto independente da sua titulação e vínculo empregatício.
- **Art. 3**° A reserva de carga horária dos docentes destinada à participação em projeto de pesquisa e inovação será normatizada por resolução específica do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.
- **Art. 4**° No caso do coordenador ser um técnico administrativo, a carga horária para tal função deverá ser regulamentada pela Direção Geral do câmpus no qual o servidor encontra-se lotado e levar em consideração a descrição sumária do cargo que ele ocupa.
- **Art. 5º** Todos os servidores e discentes envolvidos em um projeto de pesquisa deverão ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e estar atualizado.
- **Art.** 6º Todos os servidores bem como discentes envolvidos em um projeto de pesquisa deverão fazer parte de um grupo de pesquisa do IFRS, certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI).

Parágrafo único. Aos servidores participantes de grupos de Pesquisa do IFRS é facultada a participação em grupos de pesquisa de instituições parceiras, observando as regras estabelecidas pelo CNPq.

- **Art.** 7° Servidores em afastamento para qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu* poderão desenvolver projetos de pesquisa nas dependências do câmpus em que estiver lotado.
- §1° O desenvolvimento do projeto a que se refere o *caput* desse artigo dar-se-á mediante autorização da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do respectivo câmpus onde o servidor estiver lotado, bem como autorização da Chefia Imediata e do Diretor Geral do câmpus.
- §2° O servidor em afastamento para capacitação não terá direito a concorrer a qualquer tipo de fomento gerenciado pelo IFRS.
- **Art. 8º** Os projetos de pesquisa e inovação terão duração/execução mínima de 10 (dez) meses. Parágrafo único. Em caso de necessidade, o pesquisador poderá solicitar prorrogação do projeto de pesquisa, conforme orientações da Instrução Normativa PROPI Nº 04/2013.
- **Art. 9º** A concessão de AIPCT para um mesmo projeto de pesquisa em anos subsequentes será avaliada pela CAGPPI.



Art. 10. Em caso de necessidade de suspensão temporária ou cancelamento de projeto de pesquisa, o pesquisador responsável deverá imediatamente apresentar solicitação contendo justificativa fundamentada junto à Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação que por sua vez, deverá encaminhá-las à CAGPPI para deliberação.

Parágrafo único. A prestação contas deve ser feita até a data prevista em Edital e, em caso de suspensão temporária ou cancelamento do projeto, o pesquisador deverá prestar contas dos valores gastos e devolver os valores totais ou restantes mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor do saldo da conta corrente.

- **Art. 11.** Casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação em conjunto com a CAGPPI do câmpus.
- **Art. 12.** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e revoga a Instrução Normativa PROPI Nº 012, de 07 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI Nº 002, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta a criação e composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:

- **Art. 1º** Todos os câmpus do IFRS deverão criar a CAGPPI, a qual deverá auxiliar a Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação.
- **Art. 2º** A composição mínima da CAGPPI deverá ser designada através de portaria do Diretor Geral do respectivo câmpus da seguinte forma:
- I Diretor de Pesquisa e Inovação (ou cargo equivalente) como presidente;
- II Os demais membros deverão ser servidores (docentes ou técnicos administrativos) com titulação de mestre ou doutor, escolhidos pelos seus pares, contemplando, preferencialmente, todas as grandes áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes, Multidisciplinar), escolhidos conforme Regimento do Câmpus.
- III Na impossibilidade de satisfazer todas as grandes áreas do conhecimento a que se refere o inciso II, os membros deverão ser distribuídos de maneira equivalente entre as áreas do conhecimento existentes no câmpus, com uma composição mínima de cinco (5) membros e máximo de quinze (15).

Parágrafo único. É vedada a participação de discentes de qualquer nível de ensino na composição da CAGPPI.

- **Art. 3º** No impedimento do Diretor de Pesquisa e Inovação (ou cargo equivalente) atuar como presidente da CAGPPI, este indicará seu substituto que deverá exercer a função.
- **Art. 4º** Após a criação da CAGPPI, o Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação deverá encaminhar uma cópia da portaria de nomeação dos componentes para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
- **Art. 5º** Os projetos de pesquisa e inovação aprovados quanto ao mérito pela CAGPPI deverão ser submetidos ao Diretor de Administração e Planejamento (DAP) para sua avaliação e parecer sobre possíveis impedimentos de viabilidade financeira.
- **Art.** 6º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e revoga a Instrução Normativa PROPI Nº 013, de 07 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI Nº 003, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta as atribuições dos membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), bem como o seu funcionamento.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, normatiza:

- **Art. 1º** São atribuições da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI):
- I Emitir pareceres, bem como, acompanhar e avaliar os projetos de pesquisa no módulo SiPES do Sistema de Informações e Gerenciamento de Projetos (SIGProj);
- II Colaborar para o aprimoramento do desempenho das atividades de Pesquisa e Inovação no IFRS, articuladas com o ensino e a extensão;
- III Contribuir para o desenvolvimento e aplicabilidade da(s) política(s) institucional(is) de Pesquisa e Inovação;
- IV Avaliar e classificar os projetos de pesquisa submetidos aos editais de fomento interno concorrentes à: Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES); Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Apoio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), conforme estabelecido em edital;
- V Avaliar o mérito dos projetos de pesquisa submetidos ao edital de fluxo contínuo;
- VI Avaliar os relatórios parciais e finais dos bolsistas e relatório final do projeto de pesquisa desenvolvidos em editais com fomento interno e de fluxo contínuo;
- VII Avaliar projetos de pesquisa quando propostos para a realização na modalidade intercâmpus, conforme regulamentada em Instrução Normativa específica.
- VIII Avaliar a prestação de contas do projeto de pesquisa contemplado com AIPCT;
- IX Colaborar na divulgação dos projetos de pesquisa, incentivando a participação dos servidores, discentes e comunidade externa;
- X Participar da organização dos eventos científicos promovidos no câmpus.
- **Art. 2º** O Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) possui as seguintes atribuições:
- I Convocar as reuniões conforme a necessidade;
- II Participar da avaliação das propostas de projetos de pesquisa;
- III Emitir parecer através do Módulo SiPES/SIGProj, informando a situação da proposta (*Recomendada*, *A Reformular* ou *Não Recomendada*);
- IV Manter atualizado, no módulo SiPes do SigProj, o status dos projetos de pesquisa, desenvolvidos no respectivo câmpus.
- V Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e pelo Comitê de Pesquisa e Inovação;
- VI Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- VII Fomentar a elaboração de normas, a partir da discussão e acompanhamento das ações de Pesquisa e Inovação no câmpus.
- **Art. 3º** São atribuições dos demais membros da CAGPPI, além de outras atribuídas pelo presidente: I Participar da avaliação das propostas de projetos de pesquisa;



- II Colaborar na divulgação dos projetos de pesquisa, incentivando a participação dos servidores, discentes e comunidade externa;
- III Comparecer, sempre que convocado, às reuniões da CAGPPI.
- **Art. 4º** A CAGPPI reunir-se-á em sessões ordinárias convocadas pelo presidente e com a presença da metade mais um dos seus membros.
- § 1º As decisões serão adotadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de qualidade.
- § 2º A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta.
- **Art. 5º** Em caso de urgência ou inexistência de *quorum* (cinquenta por cento mais um) para o funcionamento da CAGPPI, o presidente poderá decidir *ad referendum*, informando a decisão à CAGPPI na primeira reunião imediatamente posterior à data em que a decisão foi tomada.
- **Art. 6º** Poderão ser convocadas, a pedido do presidente ou solicitação de um membro e aprovada pela maioria simples, outras pessoas para prestarem esclarecimentos sobre assuntos específicos, porém sem direito a voto.
- **Art. 7º** Na falta de profissionais para avaliar proposta de determinada área ou se a comissão do câmpus assim decidir, poderá ser solicitado parecer da CAGPPI de outro câmpus do IFRS ou submissão para consultor *ad hoc*.
- **Art. 8º** Deverá declarar-se impedido de votar qualquer membro da CAGPPI nas propostas de projetos de pesquisa em que:
- a) esteja participando como coordenador ou membro da equipe executiva;
- b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente; ou
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.
- **Art. 9º** Qualquer membro da CAGPPI poderá declarar-se impedido de votar propostas de projetos de pesquisa por motivos que possam ferir a ética.
- **Art. 10.** A CAGPPI poderá ser assistida por um secretário, indicado pelo presidente, a quem caberá a lavratura das atas das reuniões.
- **Art. 11.** Serão notificados à Direção Geral do câmpus, para providências, os representantes da CAGPPI que faltarem a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões intercaladas no período de 12 meses, quando a ausência não for justificada.
- **Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI em conjunto com a Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação do câmpus.
- **Art. 13.** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e revoga a Instrução Normativa PROPI Nº 014, de 07 de dezembro de 2012. Dê-se ciência e cumpra-se.



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI Nº 004, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta o fluxo e o registro dos Projetos de Pesquisa e Inovação no IFRS.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:

- **Art. 1º** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação publicará anualmente editais específicos para o registro de projetos de pesquisa e inovação contemplando fluxo contínuo, fomento interno e fomento externo.
- **Art. 2º** As propostas de projetos de pesquisa e inovação submetidos aos editais de fluxo contínuo, fomento interno do IFRS e fomento externo de caráter institucional seguirão o seguinte fluxo:
- I Preenchimento da proposta pelo coordenador do projeto no módulo SiPES/SIGProj;
- II Submissão da proposta do projeto de pesquisa no módulo SiPES/SIGProj;
- III É de responsabilidade do coordenador da proposta de projeto de pesquisa anexar à proposta do projeto de pesquisa e inovação o documento de aprovação, quando necessário, do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
- IV A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) analisará a proposta, fará a análise do mérito da proposta e emitirá o parecer via SiPES, com as seguintes opções: "A reformular", "Recomendado" ou "Não recomendado";
- a os projetos com o *status* "Recomendado" poderão iniciar sua execução;
- b os projetos com o *status* "A reformular" retornarão ao proponente para as devidas adequações sugeridas, devendo o coordenador submetê-la novamente, reiniciando o fluxo descrito nesse Artigo; c os projetos com o *status* "Não recomendado" não atendem aos requisitos mínimos de mérito e/ou viabilidade financeira, ou ainda, não realizaram as modificações propostas pela CAGPPI.
- V o projeto de pesquisa e inovação quando submetido a edital de fomento interno do IFRS e externos de caráter institucional que apresentar o *status* "*Recomendado*", será classificado (em ordem decrescente de classificação), para distribuição dos recursos.
- **Art. 3º** As propostas de projetos de pesquisa e inovação do IFRS cadastrados em editais de fomento externo não gerenciados pelo IFRS seguirão o seguinte fluxo:
- I Após aprovado pela agência de fomento externo, o coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá cadastrar o projeto no módulo SiPES/SIGProj, em edital específico, para ciência ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do câmpus, de sua aprovação e execução;
- II No caso de projetos geradores de tecnologias inovadoras, o pesquisador deverá encaminhar cópia impressa dos documentos ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-IFRS) e cadastrar no módulo SiPES/SIGProj no Edital de Fluxo Contínuo para Projetos de Pesquisa que visam à geração de novas tecnologias e a proteção da propriedade intelectual;
- a) os membros da equipe dos projetos geradores de tecnologias inovadoras deverão obedecer as normas de sigilo estabelecidas pelo NIT-IFRS para fins de proteção da nova tecnologia.
- III O pesquisador deverá manter a PROPI/IFRS informada quanto ao andamento da pesquisa, através do envio de cópia do relatório final exigido pela agência de fomento externo à Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação do câmpus.



- **Art. 4º** Os coordenadores de projetos de pesquisa e inovação deverão apresentar à CAGPPI relatórios parciais/finais conforme prazos estabelecidos no edital ao qual o projeto tiver sido submetido.
- §1° O coordenador que não entregar os relatórios parciais e finais ficará impedido de submeter projetos a editais de fomento institucional, enquanto as pendências não forem regularizadas.
- **Art. 5º** Em caso de necessidade, o coordenador de projeto em execução poderá solicitar a prorrogação do prazo de execução do projeto de pesquisa, mediante envio de justificativa fundamentada sobre o pedido de prorrogação, ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do seu respectivo câmpus, ou ocupante de cargo ou função equivalente.
- §1° A prorrogação do prazo de execução do projeto de pesquisa estará condicionada à aprovação pela CAGPPI;
- §2° O pesquisador deverá retificar a data final do projeto de pesquisa, conforme autorização emitida pela CAGPPI, e anexar novo cronograma de atividades para o período de prorrogação solicitado no módulo SiPES/SIGProj, e submeter a proposta.
- **Art.** 6º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e revoga a Instrução Normativa PROPI Nº 011, de 07 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.



	Planilha de prestação de contas -	AIPCT				
	Pesquisador:					
	Projeto:					
	Edital:					
	Câmpus:					
Dados do Projeto:			-			
	Valor Total recebido como AIPCT:					
	Valor Total utilizado:					
		R\$				
	Saldo:	0,00				
4		Tipo ²	Dat	Favorecid	Nota	
Número do item ¹	Detalhamento	Про	а	0	N ₀	Valor
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
Valor Total						R\$ 0.00

¹Colocar os itens de mesmo detalhamento em ordem.

²Material de consumo, material permanente, serviços de terceiros (pessoa física), serviços de terceiros (pessoa jurídica), passagens, outras (especificar).



ANEXO II - TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o(a) pesquisador(a) Sr.(a) nome, nacionalidade, estado civil, sob o CPF nº 000. 000. 000-000, RG nº 000, Matrícula SIAPE nº 000, lotado no câmpus 000, ora designado DOADOR; e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul — câmpus 000, com sede (endereço, nº, bairro, cidade, CEP), inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo(a) Sr.(a) nome, Diretor-Geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens, conforme regulamentado pela Instrução Normativa Nº 005 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI), de XXX de XXXX de 2013, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO conforme suas normas.

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades de ensino, pesquisa e extensão.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor.

Nome da cidade, dia de mês de 20xx.	
Nome Pesquisador	Nome Diretor Geral ou representante legal Câmpus
Nome Testemunha 01 Câmpus	Nome Testemunha 02 Câmpus



Constituem objetos do **TERMO DE DOAÇÃO** os seguintes equipamentos adquiridos o(a) pesquisador(a) Sr.(a) nome, nacionalidade, estado civil, sob o CPF nº 000. 000. 000-000, RG nº 000, Matrícula SIAPE nº 000, lotado no câmpus 000, ora designado DOADOR, em favor do DONATÁRIO.

Item (produto)	Qtde.	Marca e Modelo	Nº Documento Fiscal	Descrição (características)
				_

Obs: incluir ou suprimir linhas conforme a necessidade.



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI Nº 005, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta a utilização e prestação de contas dos recursos do Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:

Art. 1º É de responsabilidade do coordenador do projeto a gestão dos recursos do AIPCT e a prestação de contas, em data estabelecida no edital relacionado à concessão do referido recurso.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser elaborada conforme o Anexo I - "Planilha de prestação de contas - AIPCT".

- **Art. 2º** Para fins de aquisição de bens e insumos destinados à pesquisa, o coordenador do projeto deverá realizar uma tomada de preços mantendo na forma de arquivo três orçamentos de diferentes empresas fornecedoras, dotadas de CNPJ, para cada item a ser adquirido, devendo optar pelo menor valor.
- §1° No caso da despesa ser referente à aquisição de serviços de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), que não possuam equivalência, os três orçamentos poderão ser substituídos por uma justificativa técnica fundamentada emitida pelo coordenador do projeto de pesquisa;
- §2° As despesas relacionadas com hospedagem e alimentação, passagens e despesas com deslocamento, apenas para o desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, poderão ser executadas sem orçamento prévio, entretanto deverá ser optado pelo menor valor possível.
- **Art. 3º** Todo o material permanente adquirido pelo coordenador do projeto com recursos oriundos do AIPCT são de propriedade do câmpus do IFRS no qual o projeto está sendo desenvolvido, devendo, portanto, ser doado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento e/ou instalação do equipamento.

Parágrafo único. O coordenador do projeto de pesquisa contemplado deverá efetuar a doação do material permanente através do "Termo de doação" (Anexo II) para o IFRS, no setor competente.

Art. 4º O coordenador do projeto de pesquisa deverá devolver os recursos do AIPCT não utilizados ao setor financeiro do câmpus através de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite estabelecida por edital.



- **Art. 5º** A não prestação de contas implicará na impossibilidade do coordenador do projeto concorrer ao AIPCT em novo edital, para outro projeto, bem como no ressarcimento do valor recebido ao IFRS através de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo setor financeiro do câmpus.
- Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI.

Art. 7º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e revoga a Instrução Normativa PROPI Nº 015, de 07 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI Nº 006, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta a utilização do sistema informatizado para registro e acompanhamento dos projetos de pesquisa e inovação.

- O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:
- **Art. 1º** A partir da publicação desta Instrução Normativa o Módulo SiPES do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), passa a ser o sistema informatizado adotado oficialmente pelo IFRS para o registro e acompanhamento dos projetos de pesquisa.
- §1° Os projetos de pesquisa desenvolvidos no IFRS somente serão reconhecidos institucionalmente se estiverem cadastrados no módulo SiPES/SIGProj e aprovados pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do câmpus; §2° Para os projetos de pesquisa e inovação que visam à geração de novas tecnologias e a proteção de propriedade intelectual, ao final de sua vigência, o pesquisador deverá observar a Instrução Normativa PROPI N° 004/2013 que regulamenta o fluxo e o registro dos Projetos de Pesquisa e Inovação no IFRS.
- **Art. 2º** Os servidores, com titulação mínima de mestre, interessados em coordenar projetos de pesquisa no IFRS, bem como os demais membros da equipe deverão se cadastrar no SIGProj.
- §1° Excetuam-se para o disposto no caput do artigo os docentes substitutos e temporários;
- §2° Para fins de acesso aos recursos financeiros do IFRS destinados aos projetos de pesquisa institucionalizados, os coordenadores de projeto de pesquisa deverão observar os regimentos específicos e editais de cada modalidade de fomento à pesquisa.
- **Art. 3º** Aos demais procedimentos referentes ao cadastro dos projetos de pesquisa o pesquisador deverá observar a Instrução Normativa PROPI Nº 004/2013 que regulamenta o fluxo e o registro dos Projetos de Pesquisa e Inovação no IFRS.
- **Art. 4º** Integra esta Instrução Normativa, bem como suas alterações posteriores, o Tutorial do Módulo SiPES/SIGProj (Anexo I), disponível no sítio eletrônico da PROPI.



Art. 5º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e revoga a Instrução Normativa PROPI Nº 009, de 07 de dezembro de 2012 e a Instrução Normativa PROPI Nº 010, de 07 de dezembro de 2012. Dê-se ciência e cumpra-se.



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta o cadastro e manutenção de Grupos de pesquisa no IFRS.

- O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:
- **Art. 1º** O processo de certificação dos Grupos de Pesquisa da Reitoria e dos Câmpus do IFRS é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI), a partir do encaminhamento das Direções/Coordenações de Pesquisa e Inovação dos Câmpus. Parágrafo único. O cadastro, manutenção e atualização dos dados dos Grupos de Pesquisa do IFRS é de responsabilidade do Líder do Grupo.
- **Art. 2º** O Grupo de Pesquisa é definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças.
- § 1º Todos os participantes do grupo de pesquisa devem estar cadastrados na plataforma Lattes do CNPq.
- §2° O grupo de pesquisa do IFRS é composto por pesquisadores, técnicos e estudantes.
- §3° O(s) Líder(es) de grupo de pesquisa do IFRS devem obrigatoriamente possuir seu endereço institucional vinculado ao IFRS.
- **Art. 3º** O Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq) é constituído de bases de dados, as quais contêm informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no Brasil, atualizadas continuamente pelos líderes destes grupos, pesquisadores, estudantes e dirigentes de pesquisa das instituições participantes.

Parágrafo único. O IFRS utiliza o DGP/CNPq e a Plataforma Lattes/CNPq como base de dados.

- **Art. 4º** Para fins de conceituação desta Instrução Normativa, de acordo com o DGP/CNPq, assim definem-se os participantes do Grupo de Pesquisa:
- I LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA é o personagem que detém a liderança acadêmica e intelectual naquele ambiente de pesquisa, e tem a responsabilidade de coordenação e planejamento dos trabalhos de pesquisa do grupo.
- II TÉCNICO é responsável pelo apoio técnico para a realização de projetos de pesquisa e inovação e para a produção científica, tecnológica e artística do grupo.
- III ESTUDANTE é o aluno em iniciação científica e tecnológica, matriculado em curso de nível médio, graduação ou pós-graduação, que participa ativamente das linhas de



pesquisa desenvolvidas pelo grupo, como parte de suas atividades discentes, sob a orientação de pesquisadores do grupo.

- IV PESQUISADOR é membro graduado ou pós-graduado da equipe de pesquisa, direta e criativamente envolvido com a realização de projetos e com a produção científica, tecnológica e artística do grupo.
- **Art. 5º** Para o cadastro de um grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil o é necessário seguir o fluxo abaixo:
- I O pesquisador proponente deve ter, preferencialmente, título de doutor;
- II O pesquisador deve solicitar ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação de seu câmpus o encaminhamento do cadastro do líder de grupo na base DGP à Pró-Reitoria de pesquisa e Inovação (PROPI);
- III O Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação deve analisar a solicitação, e verificar a necessidade de encaminhamento à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) para a sua apreciação;
- IV Após parecer favorável o Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação deve encaminhar à PROPI a solicitação de cadastro do pesquisador como líder de grupo de pesquisa;
- V A PROPI comunica a efetivação do cadastro ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação, que notifica o pesquisador de que seu cadastro como líder foi efetivado;
- VI O líder do grupo de pesquisa deve inserir o novo grupo a partir da área de Líderes de grupo na plataforma da base DGP, devendo atender às normas do CNPq e preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de cadastro do Grupo de Pesquisa;
- VII O pesquisador/líder informa a conclusão do cadastro ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação, o qual notifica à PROPI que o cadastro do grupo de pesquisa foi concluído;
- VIII A PROPI analisa as informações cadastradas para a certificação do grupo, comunicando ao Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação a certificação ou não do grupo, o qual notifica ao pesquisador.
- IX Em caso de não certificação retoma-se o fluxo dos processos a partir dos incisos VI a IX deste artigo, atendendo as normas estabelecidas, conforme solicitação da PROPI.
- **Art. 6º** O grupo cadastrado na base DGP poderá assumir os seguintes *status*:
- I Aguardando certificação pela Instituição, situação atribuída a um grupo novo enviado pelo líder do grupo;
- II Certificado pela Instituição, quando o grupo já está certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;



- III Certificação negada pela Instituição, quando o grupo não está certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, em função de não atender aos critérios definidos nesta IN para a certificação;
- IV Grupo não atualizado, situação que ocorre quando o grupo perdeu a certificação por não sofrer atualizações por um período superior a 12 meses;
- V Grupo em preenchimento, situação que é atribuída a grupos que estão sendo editados pelos seus líderes;
- VI Grupo excluído, situação que ocorre quando o grupo é excluído por seu líder ou pelo CNPq.
- **Art. 7º** Grupo atípico é aquele cujo perfil apresenta afastamento estatístico relevante em relação ao perfil médio dos grupos, observado no DGP. Os casos atípicos estão abaixo relacionados:
- I Grupos unitários (formados por apenas 1 pesquisador);
- II Grupos sem estudantes;
- III Grupos sem técnicos;
- IV Grupos com mais de dez pesquisadores;
- V Grupos com mais de 10 linhas de pesquisa;
- VI Grupos nos quais o líder não é doutor;
- VII Grupos sem doutores no conjunto de pesquisadores;
- VIII- Pesquisadores que participam de quatro ou mais grupos;
- IX Estudantes que participam de dois ou mais grupos;
- X Grupos semelhantes.
- §1º Grupos atípicos devem solicitar avaliação da CAGPPI do câmpus, que emitirá um parecer, antes de solicitar a criação do grupo à PROPI.
- §2º Respeitando as particularidades de cada câmpus a criação de grupos atípicos deve ser evitada.
- **Art. 8º** Os grupos de pesquisa deverão sofrer atualizações constantes pelos seus líderes a cada 6 (seis) meses no mínimo.
- **Art. 9º** Um grupo de pesquisa poderá perder a certificação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação se:
- I estiver com a situação "grupo não atualizado".
- II Estiver na categoria atípico sem parecer favorável da CAGPPI.
- III Não comprovar pelo menos uma publicação por ano (trabalho completo publicado em evento, ou artigo em periódico, ou capítulo de livro, ou livro) publicado por ano.



Art. 10. A alteração ou extinção de grupos de pesquisa deve seguir o mesmo processo previsto para a proposta de criação, conforme Art. 5°.

Parágrafo único. A iniciativa da proposta de alteração ou extinção pode partir do líder do grupo, da CAGPPI ou da PROPI.

- **Art. 11.** Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS e pelo COPI.
- **Art. 12.** A presente IN poderá ser modificada no todo ou em partes pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e pelo COPI em qualquer tempo.
- **Art. 13.** Além das regras estabelecidas nesta IN, os grupos de pesquisa devem seguir todas as regras estabelecidas pelo CNPq para o DGP no Brasil.
- Art. 14. Esta IN entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO ÂMBITO DA PESQUISA E INOVAÇÃO

1. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

I	ação oral	Apı	resentação de pôster
. DADOS DE IDENTIFICA	ĄÇÃO		
Nome:			
Curso/Área:		Número de l	Matrícula:
Endereço completo:			
Telefones: Convencional ()	Celular ()	
E-mail:			
Carteira de Identidade:		CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrent	۵۰
Banco.	rigeneia.	Conta Corrent	.
. DADOS DO TRABALHO A			
. DADOS DO TRABALHO A Título do Trabalho:			
. DADOS DO TRABALHO A Título do Trabalho: Autoria(s):			



Órgão Promotor do Evento:	

Declaro que estou ciente das normas do Programa de Apoio à Participação e Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos no Âmbito da Pesquisa e Inovação e que, ao ser contemplado com o auxílio solicitado, não farei jus ao recebimento de diárias e passagens.

ASSINATURA DO SOLICITANTE



ANEXO II

	Cidade,	de	de _	·		
De:						
(Nome do coorden	ador curso ou	Nome do che	efe do Setor)			
À Direção/Coorder	nação de Pesq	uisa e Inovaçã	ão			
		Senhor Dir	retor(a),			
Venho através des	ta declarar qu	e, eu,				,
Coordenador(a)	do Curso (ou chefe o	do Setor)_			em
	,	estou	ciente	que	O	servidor
		, pl	leiteia p	participar	do	evento
que se realizará no	período de _	a	de	e	de	20 em
	com car	ga horária de	horas.			
		Atenciosa	mente,			
		ASSINAT	ΓURA			



ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome: Curso/Área: Endereço completo: Telefones: Convencional () E-mail: Unidade de lotação:	Número de Matrícula: Celular ()
Endereço completo: Telefones: Convencional () E-mail:	
Telefones: Convencional () E-mail:	Celular ()
E-mail:	Celular ()
Unidade de lotação:	
DADOS DO TRABALHO Título do Trabalho:	
Autoria(s):	
Nome do Evento:	
Local do Evento:	
Período do Evento:	
Órgão Promotor do Evento:	
RESULTADOS OBTIDOS COM A PARTICI	PAÇÃO NO EVENTO



4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS GASTOS (ANEXAR OS COMPROVANTES)

DOCUMENTO FISCAL	NOME DO ESTABELECIMENTO	FINALIDADE DO GASTO	VALOR
		SOMA DOS GASTOS	
		. /	/ .
	(Loc		



Assinatura do Requisitante

Assinatura do Diretor/Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação, no país e no exterior, por **SERVIDORES** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, vinculados a grupos de Pesquisa do Instituto.

- O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:
- **Art. 1º** O Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos no Âmbito da Pesquisa e Inovação visa incentivar e apoiar servidores do IFRS, vinculados obrigatoriamente a grupos de Pesquisa do Instituto, na apresentação de trabalhos em eventos, como forma de contribuir para a difusão dos conhecimentos produzidos no âmbito dos grupos de pesquisa do IFRS.
- **Art. 2º** O Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos no Âmbito da Pesquisa e Inovação será gerido pelos Câmpus do IFRS, considerando a sua matriz orçamentária e está condicionado à disponibilidade orçamentária do Câmpus.
- **Art. 3º** A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação deverá ser entregue em formulário específico (Anexo I) devidamente preenchido, à Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação do respectivo Câmpus.
- § 1º Ao formulário de solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação, deverá ser anexado:
- I Cópia física do resumo do trabalho em formato PDF, que deve conter o título, autores, afiliação e apoio financeiro (se houver), bem como a carta de aceite do trabalho:
- II Carta (assinada) pelo Coordenador do Curso/área ou Chefe do Setor informando estar ciente da participação do servidor no evento conforme modelo (Anexo II).
- § 2º As solicitações de auxílio financeiro à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos no Âmbito da Pesquisa e Inovação serão analisadas pela respectiva Comissão de Avaliação CAGPPI.
- § 3º A concessão de auxílio estará condicionada à apresentação de trabalho e/ou publicação no evento científico para o qual está sendo solicitado o auxílio.
- **Art. 4º** A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação deverá ser realizada em até trinta (30) dias antes da data de início do evento através da entrega, à Diretoria/Coordenação de Pesquisa, de formulário e documentação exigida.



Parágrafo Único. A Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação encaminhará ao solicitante a resposta relativa ao pedido de auxílio à apresentação de trabalho em evento científico no âmbito da pesquisa e inovação após a deliberação da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação - CAGPPI.

- **Art.** 5º O auxílio financeiro limita-se a um evento por ano por servidor, observando-se os recursos financeiros disponíveis para este tipo de auxílio.
- § 1º Em caso de mais de 1 (um) autor no trabalho inscrito no evento, a instituição apoiará a participação de apenas 1 (um) solicitante.
- § 2º Caberá à cada Câmpus a definição de qual o montante será destinado anualmente para o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos no Âmbito da Pesquisa e Inovação. A cada início de ano letivo a Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação lançará edital específico e de fluxo contínuo para a submissão das propostas. O referido edital também deverá informar qual o montante financeiro destinado pelo Câmpus para o Programa.
- **Art. 6º** Os itens financiáveis pelo Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos no Âmbito da Pesquisa e Inovação correspondem aos valores fixados conforme o local de realização do Evento e será realizado sob a forma de restituições (rubrica 33.90.93.02), mediante comprovação das despesas efetuadas.
- § 1º Os itens financiáveis são: despesas com locomoção, tais como passagens aéreas e terrestres, taxas de inscrição, despesas com hospedagem e alimentação (exceto bebidas alcoólicas).
- § 2º Estão fixados os seguintes valores para o auxílio financeiro à apresentação de trabalhos em eventos:
- Exterior (países sul-americanos): até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- Exterior (demais países): até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Região Norte e Nordeste: até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- Região Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 1000,00 (mil reais)
- Região Sul: até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Rio Grande do Sul; e até 600,00 (seiscentos reais) para Santa Catarina e Paraná.
- § 3º Para os casos de eventos no exterior, o servidor deverá seguir também os trâmites da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS e, obrigatoriamente, assinalar no respectivo formulário que a viagem se dará "com ônus limitado para Instituição", não fazendo jus ao pagamento de passagens e diárias.
- **Art. 7º** A prestação de contas deverá ser apresentada à CAGPPI até dez (10) dias após o último dia de evento, por meio de entrega de cópia impressa de relatório específico (Anexo III), juntamente com os originais das despesas realizadas em razão da participação no evento, observando-se o seguinte:
- a) A comprovação das despesas deverá ser efetuada por documentos fiscais hábeis, entendidos como tal: notas fiscais, cupons fiscais, bilhete de passagem rodoviária e/ou aérea, GRU Guia de Recolhimento da União; e, ainda, quando necessário, o recolhimento para Ente Público, desde que comprovado por documento timbrados com a identificação da Instituição e que contenha assinatura do recebedor,



- b) Os documentos não podem apresentar rasuras;
- c) Os documentos deverão ser emitidos com as datas correspondentes ao período de participação no evento, e em nome do servidor;
- d) Deverá ser solicitado um documento fiscal para tantas quantas forem as despesas efetuadas pelo beneficiário do auxilio;
- e) Os comprovantes de despesas deverão conter a assinatura do Coordenador do Curso que autorizou a participação, bem como a sua identificação;
- f) Deverá ser preenchido o relatório de prestação de contas conforme Anexo III.
- § 1º Não serão aceitas na prestação de contas despesas não enquadradas nos itens acima e despesas efetuadas com a elaboração dos trabalhos, tais como serviços gráficos, gravação de CDs, edições de imagens.
- § 2º Cabe à CAGPPI de cada Câmpus aprovar a prestação de contas e enviar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento solicitando a restituição das despesas, no qual deverá estar discriminado o montante gasto.
- § 3º As atas de avaliação da CAGPPI serão encaminhadas à Diretoria de Administração e Planejamento, juntamente com os comprovantes de participação e prestação de contas para restituição ao solicitante.
- § 4º A ata deverá conter o local do evento, datas e valores do auxílio.
- § 5º O servidor que não apresentar a prestação de contas nos prazos estabelecidos ou que tiver a sua prestação de contas reprovada, ficará automaticamente impedido de solicitar o auxílio no ano subsequente e, nos anos seguintes, enquanto não regularizar a sua prestação.
- **Art. 8º** O solicitante poderá, a qualquer momento, requerer o cancelamento de sua solicitação, encaminhando e-mail com justificativa para Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação, a qual encaminhará à CAGPPI.
- **Art. 9º** O valor do auxílio será depositado na conta corrente do solicitante após a aprovação da prestação de contas por parte da respectiva comissão.

Parágrafo único. Nos casos em que o montante da despesa for inferior ao total do auxílio definido para a região, conforme Art. 6° §2°, este limitar-se-á ao valor efetivamente gasto.

- **Art. 10.** Os casos omissos deverão ser resolvidos pelos Conselhos de Câmpus.
- **Art. 11.** Esta IN entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E DESLIGAMENTO DE ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

		Título do projeto de pesquisa	e inovação
Palavras chaves			
Área do conhecimento	CNPq	(conforme informado no p	rojeto de pesquisa)
Outros fomentos:		(informar aqui outros fomentos qu externos)	e o projeto recebe/recebeu – internos ou
I	Dados do 1	pesquisador coordenador do proje	to de pesquisa e inovação
Nome	1 1 1 1 1	The state of the s	
CPF			
E-mail			
Telefone (fixo e celular)	()	
	Dados	do estudante voluntário indicado (u	um formulário por voluntário)
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()	
Curso			
Instituição (Câmpus)			
Motivo desligamento: Por insuficiência de d Término do curso Por desistência do est Trancamento de mat	udante rícula	0	
		Declaração	
	nal pelas m	formações prestadas neste formulário sã esmas. Autorizo o Instituto Federal de I	
		Assinaturas	
Estudante Voluntário inc	licado	Pesquisador	Diretor/Coord. Pesquisa do Câmpus



ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE IC/IT VOLUNTÁRIO (MENOR DE 18 ANOS)

Eu, (nome do responsável)
brasileiro(a), CPF N°,
responsável legal por (nome do estudante)
, estudante do IFRS – câmpus
, Curso,
DECLARO que:
1. Concordo que o(a) estudante participe como "estudante voluntário" do Programa
Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Voluntário e estou ciente dos termos do programa.
2. Concordo que o(a) estudante participe do projeto de pesquisa
, sob a orientação de (nome do
orientador)e estou ciente
das atividades que serão executadas.
3. Concordo que imagens pessoais do(a) estudante sejam utilizadas para divulgação dos
trabalhos relacionados à pesquisa.
4. Estou de acordo que a participação do(a) estudante nas atividades de execução do projeto não
configure relação empregatícia.
5. Concordo que qualquer modificação nas condições expostas acima seja imediatamente
comunicada à Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação do câmpus.
(Local)
Assinatura do Pai ou Responsável Assinatura do Orientador(a)



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI Nº 009, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Voluntário.

Art. 1º O Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Voluntário (PICTVol) promoverá a iniciação científica e tecnológica a estudantes de nível médio e superior como voluntários, o qual é caracterizado pelo não recebimento de bolsas com recursos de fomento interno ou externo.

Art. 2º São finalidades do Programa:

- § 1° Incentivar o estudante, das modalidades indicadas no Art. 1°, para as atividades de pesquisa, possibilitando sua dedicação aos programas acadêmicos técnico-científicos do IFRS.
- § 2º Possibilitar o desenvolvimento da vocação científica e tecnológica, e incentivar talentos potenciais entre estudantes, mediante sua participação em projetos de pesquisa e inovação, introduzindo o discente no conhecimento do método científico.
- § 3º Proporcionar ao discente, orientado por pesquisador coordenador ou colaborador de projeto de pesquisa e inovação, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como contribuir para o desenvolvimento do pensar científico e criativo decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.
- **Art. 3º** O programa será gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em conjunto com a Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação e a CAGPPI de cada câmpus.
- **Art. 4º** Os projeto de pesquisa e inovação poderão contar com estudantes de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (IC/IT) voluntários se estiverem cadastrados no SIGPROJ e aprovados pela CAGPPI do respectivo câmpus.

Art. 5º São requisitos do estudante IC/IT Voluntário:

§1° Estar regularmente matriculado e frequentando um curso em um dos câmpus do IFRS, salvo estudantes brasileiros ou estrangeiros de outra instituição nacional ou internacional que mantenha convênio com o IFRS.

Art. 6º São deveres do estudante IC/IT Voluntário:

- §1º Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no plano de trabalho.
- §2º Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa o relatório de atividades contendo os resultados parciais de suas atividades.
- §3° Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa o relatório de atividades contendo os resultados finais.
- §4° Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, por Comissão Organizadora



designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

- §5° Fazer referência à sua condição de estudante IC/IT Voluntário do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.
- §6° Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da sua condição de voluntário.
- §7° Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 7º São deveres do coordenador do projeto de pesquisa:

- §1° Pertencer a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do IFRS;
- §2° Solicitar ao líder do grupo de pesquisa a inclusão do estudante IC Voluntário no grupo de pesquisa a que pertence o referido coordenador do projeto;
- §3° Acompanhar o desempenho acadêmico do estudante IC/IT Voluntário, durante a vigência do projeto, bem como a execução das atividades previstas no plano de trabalho do estudante IC/IT;
- §4º Informar, imediatamente, à Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação do câmpus sobre qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu cronograma;
- §5° Incluir o nome do estudante IC/IT Voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do bolsista;
- §6° Orientar estudante IC/IT Voluntário na elaboração: dos relatórios técnicocientíficos, parcial e final; e, da produção científica/tecnológica, vinculada ao projeto de pesquisa, para apresentação no evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRS, promovido, anualmente, por Comissão Organizadora designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS, bem como em outros meios para divulgação dos resultados;
- §7° Manter sob sua guarda a documentação relativa a Formulário de indicação e desligamento de estudante Voluntário (Anexo I), Termo de autorização do responsável pelo estudante IC/IT voluntário (menor de 18 anos) (Anexo II), histórico escolar, atestado de matrícula, cópia do RG e CPF do estudante IC/IT Voluntário.
- **Art. 8º** A indicação do estudante IC/IT Voluntário deverá ser feita na Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação com a seguinte documentação:
- I formulário de indicação e desligamento de estudante voluntário (Anexo I) assinado pelo estudante e pelo orientador ;



- II termo de autorização do responsável pelo estudante IC/IT voluntário menor de 18 anos (Anexo II);
- III projeto de pesquisa e inovação com o plano de trabalho do estudante IC/IT Voluntário durante o desenvolvimento da pesquisa;
- **Art. 9º** O pedido de desligamento do estudante IC/IT Voluntário deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa à Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação do câmpus, conforme Formulário de indicação e desligamento de estudante voluntário (Anexo I).

Parágrafo único. O desligamento da participação do discente ao PICITVol poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, discente ou CAGPPI.

Art. 10. Os estudantes IC/IT Voluntários que cumprirem seus planos de trabalho, entregarem os relatórios e participarem dos eventos científicos institucionais receberão um certificado com o número de horas dedicados à pesquisa, para fins de aproveitamento das atividades complementares.

Parágrafo único. O certificado será emitido pela Direção/Coordenação de Pesquisa e Inovação do câmpus.

- **Art. 11.** O número de estudantes IC/IT Voluntário a ser concedido a um orientador ficará em um limite de no máximo 05 (cinco) discentes por projeto de pesquisa.
- **Art. 12.** Os casos omissos do presente Regimento serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFRS (PROPI) e pelo Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI).
- **Art. 13.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



COMUNICADO 02-2013 - Edital PROPI Nº 009/2013 - PIBIC/PIBIC-Af/PIBITI/IFRS/CNPq DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

O Comitê Institucional **PIBIC/PIBIC-Af/PIBITI/IFRS/CNPq** torna público a distribuição das cotas

do processo de seleção de bolsas dos Programas Institucionais de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

PIBIC Cotas concedidas pelo CNPq: 05

Câmpus	Projeto	Bolsas	Classificação
Porto Alegre	Imagens em acervos que narram os tempos do trabalho na cidade	01	1°
Ibirubá	Produtividade de trigo e de milho em resposta à aplicação de nitrogênio e inoculação das sementes com Azospirillum brasiliense	01	2°
Ibirubá	Produção e qualidade de sementes produzidas com uso de resíduos orgânicos e diferentes sistemas de manejo do solo	01	3°
Sertão	Herbicidas residuais na manutenção do controle de plantas daninhas no início do desenvolvimento da cultura da soja		4°
Sertão	Técnica de descompactação física e química em solo manejado pelo plantio direto	01	5°

PIBIC-Af Sem cotas concedidas ao IFRS na modalidade Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas pelo CNPq. Pedido indeferido.



PIBITI
Cotas concedidas pelo CNPq: 24

Cotas concedidas pelo CNPq: 24						
Câmpus	Projeto	Bolsas	Classificação			
Sertão	Tecnologias empregadas na semeadura: manejo da adubação x dosador de semente x dosador de fertilizante		1°			
Caxias do Sul	Avaliação do comportamento ao desgaste de aço dual phase 800 na conformabilidade de chapas aplicadas ao setor automotivo	02	2°			
Sertão	Desenvolvimento e validação de extrator de solo para coleta de amostras com estrutura indeformada	de amostras com estrutura 02				
Bento Gonçalves	O excesso de cobre no solo nas áreas de cultivo da videira está contaminando as águas superficiais? Uma proposta de pesquisa integada ao NUPIA	02	4°			
Sertão	Avaliação da toxicidade do Alumínio usando como modelo experimental o nematódeo Caenorhabditis elegans	01	5°			
Restinga	Software para análise, caracterização e visualização do tráfego de pacotes IPv6	01	6°			
Erechim	Processamento e caracterização de supercondutores com base em Selenetos de Ferro	01	7°			
Bento Gonçalves	Desenvolvimento de tecnologia para a proteção de ferimentos de poda contra Phaeomoniella chlamydospora em videira	01	8°			
Porto Alegre	Reengenharia do CODES	01	9°			
Bento Gonçalves	Tecnologias de irrigação em vitivinicultura na Região da Campanha	01	10°			
Bento Gonçalves	Desenvolvimento de pão francês com teor de sódio reduzido	01 11°				
Farroupilha	Estudo das propriedades de nanocompósitos magnéticos de polipropileno com o uso de ferro e grafeno	01	12°			
Sertão	Utilização do geoprocessamento no levantamento e monitoramento da qualidade de águas e solos referente aos teores de íons metálicos e agrotóxicos na Bacia do Rio Passo Fundo, RS	02	13°			



Conforme orientação da Comissão Externa, as demais cotas (06) desta modalidade poderão ser ocupadas pelos projetos que realizarem a migração do PIBIC para o PIBITI, observando as chamadas:

- **Primeira chamada:** até o dia 15-08-2013 às 16h, seguindo a ordem de classificação dos projetos na divulgação do resultado final, mediante envio do Termo de Migração e Formulário de Indicação de Bolsista. Não é necessário enviar novamente a documentação caso já tenha sido enviada. Caso não enviem a documentação no prazo estipulado na primeira chamada, os cinco primeiros projetos serão considerados eliminados e será dado prosseguimento à ordem dos classificados, observando os projetos subsequentes na segunda chamada.
- Segunda chamada: até o dia 20-08-2013 às 16h, seguindo a ordem de classificação dos projetos na divulgação do resultado final, mediante envio do Termo de Migração e Formulário de Indicação de Bolsista. Não é necessário enviar novamente a documentação caso já tenha sido enviada.

Procedimentos para a migração:

- 1 Preenchimento do termo de migração: deve ser preenchido integralmente, assinado, digitalizado e enviado ao e-mail <u>cnpq2013@ifrs.edu.br</u>, com cópia para <u>propi@ifrs.edu.br</u> e a diretoria/coordenação de pesquisa do câmpus. A via original deve vir via malote para a PROPI.
- 2 O formulário de indicação de bolsista de cada projeto que fará a migração também deve ser encaminhado seguindo as orientações constantes no Edital PROPI Nº 009/2013 PIBIC/PIBIC-Af/PIBITI/IFRS/CNPq, na seção 12.
- 3 É imprescindível que o aluno bolsista seja cadastrado no sistema Lattes e que tenha o seu email de contato atualizado, pois será por meio dele que receberá o termo de aceite da bolsa.

Bento Gonçalves, 13 de agosto de 2013.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Comitê Institucional PIBIC/PIBIC-Af/PIBITI/IFRS/CNPq

(O original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação)



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1107, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor **CEDEMIR PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 1609644, lotado no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 05/08/2013 a 02/11/2013, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1108 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata **HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN**, aprovada em 5° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 963978.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA Nº 1109, de 01 de agosto de 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria Nº 1015, de 21/07/2011, publicada no D.O.U. de 22/07/2011, RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL**, lotado no Câmpus Porto Alegre e o servidor **DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES**, lotado no IF Farroupilha, em cooperação técnica com o IFRS, para exercerem a função de Gestor Local do Programa Mulheres Mil, no âmbito do Câmpus Viamão (em implantação).

Art. 2°. DESIGNAR o servidor **FABIO AZAMBUJA MARÇAL**, lotado no Câmpus Restinga, e **GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA**, lotado no Câmpus Restinga, para exercerem a função de Gestor Local do Programa Mulheres Mil, no âmbito do Câmpus Alvorada (em implantação).

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1110, DE 1 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) PATRICIA DE MORAIS GARCIA, matricula 01828724, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, a partir de 01AGO2013, no(a) CAMPUS RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA, matricula 01829160, CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 24JUL2013, no(a) PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITU.

Localizar o(a) servidor(a) VANESSA SCHAFER COSTA, matricula 01829268, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 30JUL2013, no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Localizar o(a) servidor(a) MARIANA GRZIWOTZ SCIENZA, matricula 01829682, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01AGO2013, no(a) CAMPUS CANOAS.



Localizar o(a) servidor(a) HELEN RODRIGUES CARDOSO, matricula 01830598, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 31JUL2013, no(a) CAMPUS FARROUPILHA.

Localizar o(a) servidor(a) FERNANDA REGINA BRESCIANI, matricula 01829384, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 22JUL2013, no(a) CAMPUS OSORIO.

Localizar o(a) servidor(a) DANIELA DE CAMPOS, matricula 01832643, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 05AGO2013, no(a) CAMPUS FARROUPILHA.

Localizar o(a) servidor(a) MICHELSCH JOAO DA SILVA, matricula 01832710, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 05AGO2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS, matricula 01833097, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 09AGO2013, no(a) CAMPUS FARROUPILHA.

Localizar o(a) servidor(a) DIONEI SCHWAAB BRANDT, matricula 01835482, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, a partir de 15AGO2013, no(a) CAMPUS IBIRUBA.

Localizar o(a) servidor(a) HENRIQUE MULLER DALLMANN, matricula 01835563, CARGO MEDICO VETERINARIO, a partir de 14AGO2013, no(a) CAMPUS IBIRUBA.

Localizar o(a) servidor(a) RODRIGO JORGE MACEDO, matricula 01836361, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 16AGO2013, no(a) CAMPUS RIO GRANDE.

Localizar o(a) servidor(a) CAMILA RIEGEL DEBOM, matricula 01836366, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 19AGO2013, no(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES.

Localizar o(a) servidor(a) ANDREIA SOLANGE BOS, matricula 01836368, CARGO TECNICO EM AUDIOVISUAL, a partir de 16AGO2013, no(a) CAMPUS CANOAS.

Localizar o(a) servidor(a) AUGUSTO BASSO VEBER, matricula 01836371, CARGO TECNICO EM AUDIOVISUAL, a partir de 19AGO2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) ANDREY VARGAS TAMANHO, matricula 01836671, CARGO TECNICO EM AGROPECUARIA, a partir de 20AGO2013, no(a) CAMPUS IBIRUBA.



Localizar o(a) servidor(a) JACANA EGGRES PANDO, matricula 01836686, CARGO BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, a partir de 20AGO2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) HELEN REJANE SILVA MACIEL DIOGO, matricula 01836819, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 26AGO2013, no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Localizar o(a) servidor(a) ALESSANDRA TONIN INCERTI, matricula 01837519, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 26AGO2013, no(a) CAMPUS ERECHIM.

Localizar o(a) servidor(a) EMERSON RODRIGO GONCALVES LEAL, matricula 01837530, CARGO TECNICO EM MECANICA, a partir de 27AGO2013, no(a) CAMPUS ERECHIM.

Localizar o(a) servidor(a) ANDRE MATIAS EVALDT DE BARROS, matricula 01837541, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 28AGO2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) RICARDO SAMPAIO, matricula 01837960, CARGO TECNICO EM AUDIOVISUAL, a partir de 30AGO2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1.111, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 05/08/2013, do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, Código de vaga nº 871736, ocupado pela servidora **ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA**, Matrícula SIAPE nº 1760215, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA Nº 1112, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", a servidora **RAQUEL ANDRADE FERREIRA**, Professo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°. 1973603, lotada atualmente no CÂMPUS SERTÃO para o CÂMPUS RIO GRANDE, nos termos do Processo n° 23370.000606.2013-65.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1113, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31AGO2013 o(a) servidor(a) RAQUEL ANDRADE FERREIRA, matricula 01758170, cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 301, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS RIO GRANDE, conforme PORT 001112/2013, IFRS PUB: BS 31AGO2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1.115 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata **ELISÂNGELA SIQUEIRA**, aprovada em 34° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no



D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação de Lista Geral nº 02 de 21/01/2013 publicado no D.O.U. em 23/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 0633684.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 761/2013, e processo nº 23371.000538.2013-24, resolve:

Nº 1116 - CONCEDER, aposentadoria voluntária com proventos integrais para ao servidor ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1104258, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, padrão 403, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul-Campus Rio Grande-RS, com fundamento no artigo 6º, incisos, I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/2003, com adicional por tempo de serviço de 04% (quatro por cento) de anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90. Declarar vago o referido código.

PROF.AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO REITOR EM EXERCÍCIO DO IFRS

PORTARIA Nº 1117, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **GIOVANI FORGIARINI AIUB**, matrícula 01686106, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS



CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **SILVIA REGINA GRANDO**, matrícula 01686716, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FRANCISCO LEANDRO BARBOSA**, matrícula 01570201, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **KELEN BERRA DE MELLO**, matrícula 01570358, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARAES**, matrícula 01573081, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **DIVANE FLORENI SOARES LEAL**, matrícula 01570580, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de01JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **DENISE MALLMANN VALLERIUS**, matrícula 01573262, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FABIANA CARDOSO FIDELIS**, matrícula 01434768, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FELIPE LUY VALERIO**, matrícula 01435853, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de



NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS**, matrícula 01435533, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MAURICIO COVOLAN ROSITO**, matrícula 01435465, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **PATRICIA RODRIGUES DA ROSA**matrícula 01573608, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ROGERIO TESSARI**, matrícula 01576023, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO**, matrícula 01575888, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **LUCIANA PEREIRA BERND**, matrícula 01583283, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JULIANO CANTARELLI TONIOLO**, matrícula 01579720, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02AGO2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JOAO ROBERTO GABBARDO**, matrícula 01646149, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para



NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16NOV2012.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **LENIZA KAUTZ MENDA**, matrícula 00573918, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 404, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30DEZ2012.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA**, matrícula 00574207, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 31DEZ2012.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **SILVANA SAIONARA GOLLO**, matrícula 01581729, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ALEX MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 00133086, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **BEN HUR COSTA DE CAMPOS**, matrícula 01570331, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **RENATA PORTO ALEGRE GARCIA**, matrícula 01563597, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **IVAN PAULO CANAL**, matrícula 01570194, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FERNANDO BELTRAME**, matrícula 01570444, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de



NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, matrícula 01532978, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2011.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, matrícula 01685094, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 01265717, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 01333154, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07ABR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **IVETE SCARIOT**, matrícula 01239191, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ANA SARA CASTAMAN**, matrícula 01684991, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **TATIANE PELLIN CISLAGHI**, matrícula 01576061, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 101, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ANDREA RIBEIRO GONÇALVES LEAL**, matrícula 01279693, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 201, para NÍVEL: NS



CLASSE: D NÍVEL: 202, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO**, matrícula 01530914, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09AGO2011.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **FABIO AZAMBUJA MARCAL**, matrícula 01373269, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21AGO2012.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **LEONARDO VIANNA DO NASCIMENTO**, matrícula 01314077, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JUL2008.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **TATIANA TEIXEIRA SILVEIRA**, matrícula 01268985, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 401, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29NOV2012.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ANTONIO ANDERSON TEIXEIRA COTRIM**, matrícula 01676390, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 101, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **MARIA MEDIANEIRA POSSEBON**, matrícula 01177645, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 402, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 403, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **CRISTIANE INES MUSA**, matrícula 01570410, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **IGOR LORENZATO ALMEIDA**, matrícula 01427682, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO



TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR**, matrícula 01583004, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **CLAUDIO ANTONIO CARDOSO LEITE**, matrícula 01583588, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02AGO2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **ERIK SCHULER**, matrícula 01567469, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 14JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **JORGE DA LUZ MATOS**, matrícula 01244444, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **CRISTIAN SCHWEITZER DE OLIVEIRA**, matrícula 01434854, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) **RAFAEL RAMIRES JAQUES**, matrícula 01869122, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 101, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30NOV2012.



PORTARIA Nº 1118, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 - I Revogar a Portaria 934, de 27 de junho de 2013.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê Institucional dos Programas de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): PIBIC e PIBITI.
 - 1. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro Campus Bento Gonçalves
 - 2. Ben Hur Costa de Campos Campus Ibirubá
 - 3. Erik Schüler Campus Farroupilha
 - 4. Flávia Santos Twardowski Pinto Campus Osório
 - 5. Luciano Gomes Furlan Campus Restinga
 - 6. Maria Cristina Caminha de Castilhos França Campus Porto Alegre
 - 7. Miguel da Guia Albuquerque Campus Rio Grande
 - 8. Rosilene Kaizer Perin Campus Sertão
 - 9. Rudinei Fiorio Campus Caxias do Sul
 - 10. Silvia de Castro Bertagnolli Campus Canoas
 - 11. Vinícius Karlinski de Barcellos Campus Erechim
 - 12. Vivian Treichel Giesel Campus Feliz

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1119, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JULIO XANDRO HECK, matricula SIPE 01327751, a partir do dia 05AGO2013, referente ao exercicio 2013, parcela 2, iniciada em 27JUL2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO, matricula SIPE 01306972, a partir do dia 29JUL2013, referente ao exercicio 2013, parcela 3, iniciada em 22JUL2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LUCIANO MANFROI, matricula SIPE 00883800, a partir do dia 02AGO2013, referente ao exercicio 2013, parcela 1, iniciada em 01AGO2013.



Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor IVAN JORGE GABE, matricula SIPE 01581233, a partir do dia 05AGO2013, referente ao exercicio 2013, parcela 4, iniciada em 26JUL2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO, matricula SIPE 01435501, a partir do dia 31JUL2013, referente ao exercicio 2013, parcela 2, iniciada em 24JUL2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GINA MIKOWAISKI, matricula SIPE 00087171, a partir do dia 22AGO2013, referente ao exercicio 2012, parcela 2, iniciada em 19AGO2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1120, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", o servidor **GIOVANI VILMAR COMERLATTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°. 1793620, lotado atualmente no CÂMPUS BENTO GONÇALVES para o CÂMPUS CANOAS, nos termos do Processo n° 23361.000251.2013-13.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1121, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **GERSON RAFAEL JUCHEM**, Administrador, Matrícula SIAPE n° 1817183, programadas para o período de 19/08/2013 à 28/08/2013, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para o período de 09/09/2013 à 18/09/2013.



PORTARIA Nº 1122, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Revogar a Portaria 627 de 07 de dezembro de 2012.
- II Designar os servidores abaixo, para comporem uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Representantes Docentes:

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral (Câmpus Porto Alegre) Presidenta, Mauro Maisonave de Melo (Secretário).

Representantes Técnicos-Administrativos: Daiane Correa da Silva, Débora Della Vechia.

Representantes da Comunidade Externa: Nelson da Silva, Adriane Cristina Biasoli.

Representantes Discentes: Antonio Cesar Alencar Mendes, William Von Scharten.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1123, DE 8 DE JULHO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia mdo Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) CARINE BUEIRA LOUREIRO, matricula 01544288, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 01AGO2013, no(a) DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPUS BENTO.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA Nº 1124, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em vista do que consta na Portaria CGU n° 1.043, de 24 de julho de 2007, e no art. 3°, inciso VII da Instrução Normativa Reitoria n° 01, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

I – Delegar competência aos Câmpus para alimentar e operacionalizar o Sistema CGU-PAD (Sistema de Gestão de Processos Disciplinares) referente aos Processos Administrativos instaurados sob a responsabilidade de sua Unidade Gestora.

II – Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 617, de 24 de abril de 2013, que providencie as orientações e suporte necessários à implementação das atividades descritas no inciso I.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1.125, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 07/08/2013, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código de vaga nº 832125, ocupado pelo servidor **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1982904, lotado no Câmpus Restinga do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.



PORTARIA Nº 1126, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Revogar a Portaria nº668, de 07 de maio de 2013 e a Portaria nº810, de 24 de maio de 2013.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do 2º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (2º SICT/IFRS).
 - 1. Clarice Monteiro Escott (PROPI)
 - 2. Ana Lúcia Tomazelli (PROPI)
 - 3. Carolina Fontoura Cartana (PROPI)
 - 4. Bem Hur Costa de Campos (câmpus Ibirubá)
 - 5. Erik Schüler (câmpus Farroupilha)
 - 6. Flávia Santos Twardowski Pinto (câmpus Osório)
 - 7. Júlio Xandro Heck (PROPI)
 - 8. Luciano Gomes Furlan (câmpus Restinga)
 - 9. Márcio Santin (PROPI)
 - 10. Maria Cristina Caminha de Castilhos França (câmpus Porto Alegre)
 - 11. Miguel da Guia Albuquerque (câmpus Rio Grande)
 - 12. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro (câmpus Bento Gonçalves)
 - 13. Rosilene Rodrigues Kaizer Perin (câmpus Sertão)
 - 14. Rudinei Fiorio (câmpus Caxias do Sul)
 - 15. Silvia de Castro Bertagnolli (câmpus Canoas)
 - 16. Vinícius Karlinski de Barcellos (câmpus Erechim)
 - 17. Vivian Treichel Giesel (câmpus Feliz)
 - 18. Viviane Campanhola Bortuluzzi (Secretaria CONSUP)



PORTARIA Nº 1127, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Designar os docentes abaixo relacionados para compor as Representações Locais da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Única do IFRS, em conformidade com a Lei 12.772/2012.
- II Determinar que a primeira Reunião de cada Representação Local deverá ocorrer até o dia 21 de agosto de 2013, com a seguinte Pauta:
- 1. Definição da Presidência e da Secretaria da Representação Local;
- 2. Indicação do Membro para a Constituição do Colegiado da CPPD do IFRS;
- 3. Definição do Calendário de reuniões ordinárias do segundo semestre de 2013.
- III Determinar que até o dia 21 de agosto de 2013 o secretário eleito, encaminhe ao Gabinete do IFRS cópia digitalizada da ata da primeira reunião com respectivas indicações.

Parágrafo único: De acordo com a Resolução 115/2012 do Conselho Superior do IFRS, a presidência e a secretaria das Representações Locais são prerrogativas dos membros mais votados nas eleições em cada Câmpus do IFRS.

Campus Bento Gonçalves

Titulares:

- Jorge Nunes Portela
- Lissandra Luvizão Lazzarotto
- Rodrigo Belinasso Guimarães
- Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira
- Luciana Moreira de Souza
- Winston Xaubet Oliveira
- Sandro Neves Soares

Suplentes:

- Leonardo Cury da Silva (1°)
- Claudine Possoli Beltram (2°)

Campus Canoas

Titulares:

- Omar Junior Garcia Silveira
- Érico Kemper
- Aline Noimann

Suplentes:

- Fabiana Cardoso Fidélis (1°)



- Joel Augusto Luft (2°)

Campus Caxias do Sul

Titulares:

- Fabiano Dornelles Ramos
- Jaqueline Morgan
- Ingrid Gonçalves Caseira

Suplentes:

- Kleber Eckert (1°)
- Luis Felipe Rhoden Freitas (2°)

Campus Erechim

Titulares:

- José Antônio Sala
- Andressa Sausen de Freitas
- Raquel de Campos

Suplentes:

- Toni Luis Benazzi
- Julio Cesar dos Santos

Campus Farroupilha

Titulares:

- Fernando Hoefling dos Santos
- Rafael Corrêa
- José Edson Azevedo da Silva

Suplentes:

- Carlos Eduardo Avelleda (1º)
- Augusto Massashi Horiguti (2°)

Campus Feliz

Titulares:

- Vivian Treichel Giesel
- Rogério Foschiera
- Cleonei Antônio Cenci

Suplentes:

- Paulo Roberto Martins Berndt (1°)
- Henrique Sant'anna (2°)

Campus Ibirubá

Titulares:

- Raquel Dalla Lana Cardoso
- Juliano Elesbão Rathke
- Ivan Paulo Canal
- Ivo Mai
- Luciano Machado Cirino

Suplentes:



- Malcus Cassiano Kuhn (1°)
- Renata Porto Alegre Garcia (2ª)

Campus Osório

Titular:

- Patrícia Prochnow
- Leandro Raizer
- Jorge de Lima Brasil

Suplentes:

- Anderson Cotrim (1°)
- Marcos Daniel Schmidt de Aguiar (2°)

Campus Porto Alegre

Titulares:

- Pércio Davies Schmitz
- Sônia Beatriz Silveira Altes
- Cláudio Boezzio de Araújo
- Jaqueline Rosa da Cunha
- Cassiano Pamplona Lisboa
- Clúvio Buenno Soares Terceiro
- Egon Claus Steinstrasser

Suplentes:

- William Jerônimo Gontijo Silva (1°)
- Eliana Vaz Huber (2°)

Campus Restinga

- Fernanda Beron
- Hernanda Tonini
- Cíntia Mussi Alvim Stocchero

Suplentes

- Bianca Irigoyen Lautenschlager
- Giseli Paim

Campus Rio Grande

Titulares:

- Javier Garcia Lopez
- Mariângela Andreade Martinatto
- Rodnei Valentim Pereira Novo
- Bolívar de Jesus Dias Urruth
- Aline Cardoso de Oliveira Macedo
- Débora de Oliveira Bastos
- Daniel Souza Cardoso

Suplentes:

- Rossana Dutra Tasso (1ª)
- Jefferson Rodrigues dos Santos (2°)



Campus Sertão

- Manuela Rösing Agostini
- Maria Teresa Bolzon Soster
- Nelson Duarte da Silva
- Fabiane Luisa Morandini Miotto
- Deise Caldart Roscioli
- Taís Letícia Bernardi
- Maurício Polidoro

Suplentes

- Leila de Almeida Castillo Label
- Alvaro Valente Caçola

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1128, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Revogar a partir desta data a Portaria 221 de 06/02/2013.
- II- Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Gestor do Projeto de Acessibilidade Virtual** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS.
- Andréa Poletto Sonza (Gerente Nacional do Projeto de Acessibilidade Virtual Reitoria);
- Everaldo Carniel (Gerente do Projeto de Acessibilidade Virtual no IFRS *Câmpus* Bento Gonçalves);
- Bruna Poletto Salton– (Pesquisador Orientador *Câmpus* Bento Gonçalves);
- Erik Schuler (Pesquisador Orientador *Câmpus* Farroupilha);
- Maria Isabel Accorsi (Pesquisador Orientador *Câmpus* Bento Gonçalves);
- Sirlei Bortolini (Pesquisador Orientador *Câmpus* Bento Gonçalves).
- III- Convalidar todos os atos anteriormente praticados pela comissão designada pelas portarias 747de 02/12/2011 e 221 de 06/02/ 2013.

Ressalta-se, outrossim, que também fazem parte do Projeto de Acessibilidade Virtual os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Baiano e do Ceará.



PORTARIA Nº 1129, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 761/2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para coordenarem o processo de aplicação dos testes TOEFL-ITP do Programa Inglês sem Fronteiras, no âmbito do IFRS.

- GINA MIKOWAISKI VALENT, Reitoria
- LUIS FELIPE RHODEN FREITAS, Câmpus Caxias do Sul

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.130 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, o candidato **ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA**, aprovado em 35° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação de Lista Geral n° 02 de 21/01/2013 publicado no D.O.U. em 23/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 0633677.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



PORTARIA Nº 1131, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", a servidora **ALESSANDRA ARAGON NEVADO**, Jornalista, matrícula Siape n°. 1866512, lotada atualmente no CÂMPUS CAXIAS DO SUL para a REITORIA, nos termos do Processo n°. 23419.001419.2013-03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1132, 08 de agosto 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 761/2013 e de acordo com a Resolução CD/FNDE n° 04, de 16/03/2012, publicada no D.O.U. de 19/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Leila Schwarz**, matrícula SIAPE - 1869160, lotado na Reitoria, para exercer a função de Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Reitoria do IFRS.

- Art. 3°. A vigência das bolsas relativas às funções desempenhadas ficará condicionada ao recebimento dos recursos da Bolsa-Formação do PRONATEC e o valor a ser recebido dependerá da carga horária semanal a ser desempenhada pelos bolsistas.
- Art. 4°. Enquanto as bolsas não estiverem em vigor, os servidores deverão desempenhar as atividades referentes à função designada em horário regular de trabalho na Instituição, devendo ser computadas como atividades de Extensão.



PORTARIA N° 1.133, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 12/08/2013, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código de vaga nº 832126, ocupado pelo servidor **MARCELO MELLO MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 1857251, lotado no Câmpus Restinga do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1134, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n°. 2042181, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 18 de julho de 2013.



PORTARIA Nº 1135, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **CÁTIA SIMONE PINTO SANDRI**, Jornalista, matrícula SIAPE n°. 2042971, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 02 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1136, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ADENILSON BUENO DOS SANTOS**, Administrador, matrícula SIAPE n°. 2042997, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 11 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1137, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE n°. 1817339, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 02 de agosto de 2013.



PORTARIA Nº 1138, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **PATRÍCIA CARDOSO CAMILO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 2039428, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 11 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1139, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ELOISE BOCCHESE GARCEZ**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n°. 2039678, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 09 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1140, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **VANESSA SCHAFER COSTA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n°. 2045255, correspondente à 20% (vinte por cento), conforme legislação vigente, a partir de 30 de julho de 2013.



PORTARIA Nº 1141, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **VITOR SECRETTI BERTONCELLO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n°. 1811352, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 19 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1142, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013. RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **EDUARDO MARQUES DE CAMARGO**, Auditor, matrícula SIAPE n°. 1870308, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 17 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1143, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:



CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **EDVAL MOYA LOPES**, Engenheiro, matrícula SIAPE n°. 1843286, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 19 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1144, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES SOARES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n°. 2037609, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 08 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1145, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **LÚCIA HELENA MENDES BORGES BARBOSA**, Servente de Limpeza, matrícula SIAPE n°. 409113, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 09 de julho de 2013.



PORTARIA Nº 1146, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

ALTERAR percentual de Incentivo à Qualificação do servidor **MARISOL BECKER JOHANN**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 2027298, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 21 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1147, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **EVERTON LUTZ**, Técnico de Tecnologia da Informção, matrícula SIAPE n°. 1862371, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 22 de julho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1.148, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013 e tendo em vista possíveis irregularidades inerentes ao Processo de Seleção Simplificada constante no Edital do Processo Seletivo 127/2013 para o encargo de Professor na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec do Câmpus Restinga, RESOLVE:



- Art. 1° **TORNAR SEM EFEITO** o edital n° 139/2013 que divulga o resultado do edital n° 127/2013;
- Art. 2º **SUSPENDER** todas as atividades da Bolsa-Formação até a conclusão do novo processo seletivo;
- Art. 3º **DESIGNAR** que se constitua(m), através de Portaria específica, nova(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas para conduzir novo processo seletivo com os mesmos candidatos inscritos;
- Art. 4° **DETERMINAR** que se dê ciência, através do e-mail constante na ficha de inscrição, da presente decisão a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.
- Art. 5° **ESTABELECER** que seja realizado novo processo seletivo para os candidatos inscritos no Edital nº 127/2013, conforme cronograma a seguir:
- I A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias **15 de agosto de 2013**;
- II A entrevista será realizada, nas dependências do Câmpus Restinga, em **16 de agosto de 2013**;
- III O novo resultado do processo seletivo será divulgado no dia **20 de agosto de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;
- IV O(s) recurso(s) contra o novo resultado do processo seletivo deve(m) ser protocolado(s) pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Rua General Osório, 348, Bairro Centro em Bento Gonçalves RS, no dia 21 de agosto de 2013, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- Art. 6° **DETERMINAR** que a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas comunique(m) ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá:
- Art. 7° **DETERMINAR** que os candidatos desclassificados que retiraram o currículo *Lattes* do processo seletivo protocolem sua entrega até **14 de agosto de 2013**, juntamente com a comprovação das informações dele constantes, junto ao câmpus Restinga.
- Art. 8º **DETERMINAR** que o não comparecimento à nova entrevista implique em desclassificação do candidato(a).
- Art. 9° **DETERMINAR** que permaneçam inalteradas as demais disposições do Edital nº 127/2013.



PORTARIA N° 1132, 08 DE AGOSTO 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 761/2013 e de acordo com a Resolução CD/FNDE n° 04, de 16/03/2012, publicada no D.O.U. de 19/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Leila Schwarz**, matrícula SIAPE - 1869160, lotado na Reitoria, para exercer a função de Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Reitoria do IFRS.

Art. 3°. A vigência das bolsas relativas às funções desempenhadas ficará condicionada ao recebimento dos recursos da Bolsa-Formação do PRONATEC e o valor a ser recebido dependerá da carga horária semanal a ser desempenhada pelos bolsistas.

Art. 4°. Enquanto as bolsas não estiverem em vigor, os servidores deverão desempenhar as atividades referentes à função designada em horário regular de trabalho na Instituição, devendo ser computadas como atividades de Extensão.

Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto Portaria 761 de 20/08/2013

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1149/2013, RESOLVE:

Nº 1150 - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO DA SILVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Nível D/316 Matrícula SIAPE 0351772, do Quadro de Pessoal do IF do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, a partir de 14 de fevereiro de 2011, data do cumprimento dos requisitos constantes da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º, com redutor de 5%.

Luiz Vicente Koche Vieira Reitor em Exercício



PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2013

- O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.149 de 09/08/2013, RESOLVE:
- N° 1.151 EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO ERNESTO SCHÖER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1805285, da Função de Diretor de Ensino do câmpus Caxias do Sul, Código CD-0004.
- N° 1.152 DESIGNAR o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHÖER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1805285, para exercer a função de Assessor Técnico da Pró-reitoria de Ensino, Código FG-0002.
- Nº 1.153 EXONERAR a servidora ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1860864, da função de Diretora do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria do IFRS, Código CD-0004.
- Nº 1.154 NOMEAR a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES DESTRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1985836, para exercer a função de Diretora do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código CD-0004.

LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA Reitor em Exercício do IFRS

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2013

- O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.149 de 09/08/2013, RESOLVE:
- N° 1155 EXONERAR a servidora **ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1860864, de substituta eventual da função de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria, Código CD-0003.



Nº 1156 - NOMEAR, o servidor **MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1669338, substituto eventual da função de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria, Código CD-0003.

Nº 1157 – EXONERAR a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES DESTRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1985936, de Substituta Eventual da Função de Diretora do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código CD-0004.

Nº 1158 – NOMEAR a servidora ÂNGELA MARIN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2013324, Substituta Eventual da função de Diretora do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código CD-0004.

LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Reitor em Exercício do IFRS

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Classificação	Lotação	Código de vaga
1.159	LUIS EDUARDO MIRANDA SCHAEFER	7°	Câmpus Restinga	0832125
1.160	MARCELO BENDER	8°	Câmpus Restinga	0832126



II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1.161 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata **KARINA DONINELLI**, aprovada em 41° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação de Lista Geral n° 02 de 21/01/2013 publicado no D.O.U. em 23/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Canoas, Código de Vaga: 0633672.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1.162 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, o candidato **HENRI LUIZ FUCHS**, aprovado em 3° lugar no Concurso



Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Pedagogia**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, código de vaga: 0847567.

II – O prazo máximo para a posse será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1163, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JACIRA CASAGRANDE, matricula 00087184, cargo TELEFONISTA, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:310, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:410, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06AGO2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NATASHA FINOKETTI MALICHESKI, CPF 021.499.360-46, matricula 01590063, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GREICIMARA VOGT FERRARI, matricula 01573103, cargo PEDAGOGO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FABIO ROBERTO KRZYSCZAK, matricula 01544472, cargo AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VALERIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, matricula 01434336, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de



NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:304, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES, matricula 01434423, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:204, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 31JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JUCARA NUNES DA SILVA, matricula 01678114, cargo ARQUITETO E URBANISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANDREIA MARIA PRUINELLI, matricula 01646491, cargo JORNALISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) UBIRATA ESCOBAR NUNES, matricula 01575596, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:202, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NATALIA SARTORI, matricula 01639252, cargo AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCOS DIAS MATHIES, matricula 01633822, cargo ASSISTENTE EMADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARINEZ MAUER, matricula 01570707, cargo CONTADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:203, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20JUL2013.



PORTARIA Nº 1164, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **JÚLIO XANDRO HECK**, Pró Reitor de Pesquisa e Inovação, Matrícula SIAPE n° 1342777, para responder pela Reitoria do IFRS nos dias 13 e 14/08/2013, por motivo de viagem da titular e do substituto legal.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1165, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais do contrato emergencial de vigilância do IFRS**, de número **55/2013**, Empresa Vigitec Segurança Ltda

- CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, matrícula Siape nº 2009367
- GERSON RAFAEL JUCHEM, matrícula Siape nº 1817183

Prof. Júlio Xandro Heck Reitor em exercício IFRS Portaria 1164, de 12/08/2013

PORTARIA Nº 1166, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial de Seleção de Bolsistas para conduzir o novo processo seletivo do Edital 127/2013 no IFRS Câmpus Restinga, após a suspensão do edital nº 139/2013 conforme Portaria nº 1.148 de 08 de agosto de 2013.

- Viviane Silva Ramos matrícula 1221235
- Leila Schwarz matrícula 1869160
- Jair Adriano Strapazzon matrícula 1997691

Júlio Xandro Heck Reitor em Exercício Portaria 1164/2013

PORTARIA Nº 1167, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato **28/2011- Empresa Vida e Previdência S/A**, que tem como objeto Seguros para os alunos do IFRS.

Ângela Marin – Matrícula SIAPE 2013324

Conceição Aparecida Gonçalves Destro - Matrícula SIAPE 1985836

Prof. Júlio Xandro Heck Reitor em exercício IFRS Portaria 1164, de 12/08/2013

PORTARIA N. 1168, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOSIELE SFREDO MICHELIN, matricula 01549098, cargo PEDAGOGO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DAGMAR PEDRO TAMANHO, matricula 01701549, cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07AGO2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR, matricula 01572800, cargo CONTADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:202, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24JUN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GABRIELA FERNANDA CE LUFT, matricula 01509159, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:203, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JUN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO, matricula 01448396, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18JUN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEONARDO AFONSO DE FARIAS, matricula 01654664, cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CATIA SANTIN ZANCHETT, matricula 01582955, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02AGO2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARIA LOURDES PARISOTTO, matricula 01574322, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ELIZA TERRES CAMARGO, matricula 01365921, cargo ENGENHEIRO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:104, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JUL2013.



PORTARIA Nº 1169, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1164 de 12/08/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **IVONE TADERKA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n°. 1874599, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 17 de julho de 2013.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 1170, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1164 de 12/08/2013, RESOLVE:

ALTERAR percentual de Incentivo à Qualificação do servidor **EVERTON LUTZ**, Técnico de Tecnologia da Informção, matrícula SIAPE n°. 1862371, de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 07 de agosto de 2013.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 1171, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



I - Designar a comissão abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, realizar a execução do **PROGRAMA DE DIMENSIONAMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS do IFRS**.

Representante da DGP

- **Conceição Aparecida Gonçalves Destro** - Diretora do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Representante da PRODI

- Fabrício Sobrosa Affeldt – Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico

Representante da CIS

- Gerson Rafael Juchem - Coordenador de Gestão e Planejamento

Representante da CPPD

- José Edson Azevedo da Silva – Docente Câmpus Farroupilha

Representante das Coordenadorias-Gerais de Gestão de Pessoas do IFRS

- Divane Floreni Soares Leal – Docente Câmpus Restinga

II – A Comissão terá o prazo de sessenta dias (60) dias, a contar da publicação desta, para apresentar o resultado do trabalho.

Prof. Júlio Xandro Heck Reitor em exercício IFRS Portaria 1164, de 12/08/2013

PORTARIA Nº 1.172 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.164 de 12/08/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a



Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, e conforme mandado de segurança n° 5001022-06.2013.404.7113/RS, a candidata **DALVANA DE SOUZA BUENO**, aprovada em 92° Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 06 de 10/02/2009, publicado no D.O.U. em 20/02/2009 e Edital de Homologação n° 19 de 05/10/2009 publicado no D.O.U. em 06/11/2009, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação para o Câmpus Erechim, Código de Vaga: 0963984.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 1173, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **CARINE BUEIRA LOUREIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1525390, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 31/08/2013 a 07/09/2013 (trânsito incluso), com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo, para participação e apresentação de trabalho no evento "IV Coloquio Latinoamericano de Biopolítica", na cidade de Bogotá, na Colômbia, nos termos do Processo n° 23368.000392.2013-76.



PORTARIA Nº 1174, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MICHELLE CAMARA PIZZATO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1345226, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 07/09/2013 a 14/09/2013 (trânsito incluso), com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo, para participação e apresentação de trabalho no evento "9° Congreso Internacional sobre Investigación en Didáctica de las Ciencias", na cidade de Girona, na Espanha, nos termos do Processo n° 23368.000348.2013-66.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1.175, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 19/08/2013, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código de vaga nº 963661, ocupado pela servidora **ANA PAULA FABRIS VIDAL**, Matrícula SIAPE nº 2035178, lotada no Câmpus Canoas do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.



PORTARIA N° 1176, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDIMAR MÂNICA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ibirubá, Matrícula Siape n°. 1804782, pelo período de 15/08/2013 a 14/08/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP n° 083, de 28 de setembro de 2012.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1177, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formar Grupo de Trabalho para desenvolver argumentação documentada para tratar do tema contido na Recomendação 07/2012 do Ministério Público Federal Passo Fundo/RS, que indica a obrigatoriedade de matrícula de alunos dos cursos integrados do Câmpus Sertão IFRS em cursos Superiores da Instituição, independentemente da conclusão de estágio.
- Amilton de Moura Figueiredo, matrícula Siape nº 1495949
- Getúlio Jorge Stefanello Junior, Matrícula Siape nº 1611511
- Greicimara Vogt Ferrari, Matrícula Siape nº 1797102
- Ivone Taderka, Matrícula Siape nº 1874599
- Josimar Aparecido Vieira, Matrícula Siape nº 1735156
- Vinícius Lima Lousada, Matrícula Siape nº 1373769
- II O grupo terá o prazo de trinta (30) dias para apresentar o resultado do trabalho.



PORTARIA Nº 1178, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) MARLOVA ELIZABETE BALKE, matricula SIPE 01562933, MATRICULA SIAPE 2625616 cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado atualmente no(a) CAMPUS SERTÃO, localizado no(a) CAMPUS SERTÃO, para o(a) CAMPUS ERECHIM.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA 1179, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I AUTORIZAR o servidor, **FRANCK JOY DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n°1858081, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 423949837, Categoria "AB", registro n° 03888967935, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos desta Reitoria, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a esta Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1° da Lei n° 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



PORTARIA Nº 1180, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para construir a minuta da **POLÍTICA DE INGRESSO DISCENTE** no âmbito do IFRS.

Luiz Gaspar Fensterseifer – PROEN – Reitoria Angelita Freitas da Silva – Câmpus Erechim Daiane Scopel Boff – Câmpus Caxias do Sul Ivoni Carlos Acunha Júnior – Câmpus Rio Grande Márcia Amaral Corrêa de Moraes – Câmpus Porto Alegre Neudy Alexandro Demichei – Câmpus Restinga

II – O grupo terá o prazo de sessenta (60) dias para apresentar o resultado do trabalho.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1181, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para analisar a proposta de integração curricular do **ENSINO MÉDIO INTEGRADO** no âmbito do IFRS.

Greicimara Ferrari Vogt – PROEN – Reitoria Amilton de Moura Figueiredo – Pró-Reitor de Ensino Edson Carpes Camargo – Câmpus Bento Gonçalves Josimar de Aparecido Vieira – Câmpus Sertão Neudy Alexandro Demichei - Câmpus Restinga Rodrigo Dullius – Câmpus Feliz Rogério Xavier de Azambuja – Câmpus Farroupilha Vinícius Lima Lousada – Pró-Reitor Adjunto de Ensino



II – O grupo terá o prazo de trinta (30) dias para apresentar o resultado do trabalho.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1182, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para compor fluxo, normas e termo de referência para aquisição de LIVROS E EQUIPAMENTOS PARA AS BIBLIOTECAS no âmbito do IFRS.

Paula Porto Pedone – Câmpus Restinga Edson Carpes Camargo – Câmpus Bento Gonçalves Ivair Nilton Pigozzo – PROEN - Reitoria Josiane Silva da Silva – Câmpus Rio Grande Mariângela Scapinelo – PROAD - Reitoria Meroli Saccardo dos Santos – Câmpus Erechim Neudy Alexandro Demichei - Câmpus Restinga

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1184, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GRAZIELA GUIMARAES, matricula 01534563, cargo PEDAGOGO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30JUL2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NEIVA MARIA BERVIAN, matricula 01212504, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:306, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:406, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22JUL2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, matricula 01534082, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25JUN2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1185, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **CAROLINA DOS SANTOS BINDA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1808283, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 18 de julho de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N $^{\circ}$ 1186, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **EDUARDO CHIELLE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1952057, lotado no Câmpus Restinga do IFRS, pelo período de 21/09/2013 a 05/10/2013 (trânsito incluso), com ônus para CAPES/PROAP (Edital n°. 001/2013 – UFRGS), para participação e apresentação de trabalho no evento "2013 Conference on Radiation Effects on Components and Systems (RADECS 2013)", na cidade de Oxford, na Inglaterra, e para



participação em missão científica no Departamento de Tecnología Informática y Computación (DTIC) da Universidad de Alicante, na cidade de San Vicente del Raspeig, na Espanha, nos termos do Processo n°23369.000180.2013-89.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1187, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS, matricula 01673827, cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NAO ENCONTRADO, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25ABR2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1188, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", a servidora **SÍLVIA MARIA POLITO ASCARI**, Assistente em Administração, matrícula Siape n°. 1940736, lotada atualmente no CÂMPUS BENTO GONÇALVES para o CÂMPUS SERTÃO, nos termos do Processo n° 23419.001296.2013-01.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORTARIA Nº 1189, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROSILENE D ALASCIO D AMOREIRA, matricula 01215055, cargo MEDICO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:106, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:406, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22FEV2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1190, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) JULIANO ELESBAO RATHKE, matrícula 01533494, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1191, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



LOCALIZAR o servidor **ANTÔNIO FERNANDO BURKERT BUENO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°. 1799642, a partir de 19 de agosto de 2013, no NÚCLEO ALVORADA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N. 1192, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER, matricula 01599937, cargo PEDAGOGO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09JUL2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1.193 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, com base no teor do processo nº 23.419.001310.2013-68, RESOLVE:

CONCEDER, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 19/08/2013, Licença para tratar de interesses particulares à servidora CAROLINE POSSOLI BELTRAM, matrícula SIAPE nº 2718108, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90.



PORTARIA Nº 1194, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ANA LÚCIA TOMAZELLI**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1810334, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), conforme legislação vigente na data do requerimento (07 de julho de 2011), a partir de 07 de julho de 2011.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1195, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) MONICA GIACOMINI, matrícula 01606826, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02JUN2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N $^{\circ}$ 1196, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **CIMARA VALIM DE MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Canoas, Matrícula Siape n°. 1796019, pelo período de 21/08/2013 a 20/08/2014, para participação em programa de pós-doutorado na instituição de ensino King's College



London, na cidade de Londres, na Inglaterra, com ônus limitado (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), nos termos do Processo Administrativo nº. 23361.000084.2013-19 e, ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 5005980-38.2013404.7112/RS.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N. 1197, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANDREA MARTA BERGONCI CAMARGO, matricula 00087186, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:111, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19AGO2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1.198, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 22/08/2013, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código de vaga nº 834877, ocupado pelo servidor **MARCELO PIZZUTTI**, Matrícula SIAPE nº 1982631, lotado na Reitoria do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.



Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1199, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizar levantamento das necessidades de estrutura para viabilização de **formaturas pelos Câmpus do IFRS**, com as seguintes atribuições:
- realizar consulta/levantamento das legislações acerca das formaturas;
- realizar levantamento da estrutura atual e futura dos câmpus para atender a demanda de formaturas;
- fazer levantamento do número de formaturas/formandos de cada câmpus por ano;
- indicar se e como os câmpus viabilizam as atividades de formatura;
- apontar as necessidades para que os câmpus viabilizem as formaturas em todos os níveis;
- propor regimento padrão para formaturas.
- Maria do Carmo Alves de Oliveira (PROEN)
- Melina da Silveira Leite e Sílvia Schiedeck (Comunicação)
- Daiane Scopel Boff (Diretora Ensino Câmpus Caxias e membro COEN)
- Érica Primaz e Sula Cristina Teixeira Nunes (representantes dos registros acadêmicos)
- II A comissão terá o prazo de (90) noventa dias para apresentar o resultado dos trabalhos.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA Nº 1200, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA)** do processo de levantamento de necessidades de Capacitação da REITORIA, de acordo com o Art. 13 do Programa de Capacitação dos servidores do IFRS, Resolução CONSUP 83/2012.

- Angela Marin DGP
- Anelise Foschiera PRODI
- Carlos Stefan Simionovski CIS
- Marlene Gallina Rego PROEN

•

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

• Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.201 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, e ainda, conforme processo n° 23366.000160.2013-38 de aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, o candidato **DANIEL UHRY**, aprovado em 3° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 080 de 06/06/2012, publicado no D.O.U. em 08/06/2012 e Edital de Homologação n° 128 de 25/09/2012, publicado no D.O.U. em 26/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Máquinas e Mecanização Agrícola**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Ibirubá, Código de Vaga: 0936806.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA Nº 1.202 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata **JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, aprovada em 44° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação de Lista Geral n° 02 de 21/01/2013 publicado no D.O.U. em 23/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Canoas, Código de Vaga: 0633664.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.203 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata **MAYARA MARQUES GUILHERME**, aprovada em 13° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação de Lista Geral n° 02 de 21/01/2013 publicado no D.O.U. em 23/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Canoas, Código de Vaga: 0480756.



II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1204, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **NEILA DE TOLEDO E TOLEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1630346, lotada no Câmpus Sertão do IFRS, pelo período de 15/09/2013 a 21/09/2013 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para participação e apresentação de trabalho no evento "VII Congreso Iberoamericano de Educación Matemática (VII CIBEM)", na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Processo nº 23371.000482.2013-16.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1205, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **DANER SILVA MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1330439, lotado no Câmpus Rio Grande do IFRS, pelo período de 15/09/2013 a 21/09/2013 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no evento "VII Congreso Iberoamericano de Educación Matemática (VII CIBEM)", na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Processo n° 23370.000650.2013-75.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA Nº 1.206, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

DESIGNAR servidor **DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 2045170, substituo eventual da função de Coordenador do Setor de Sistemas de Informação, na Reitoria, Código FG-0005.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1207, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", a servidora **BIANCA DA SILVA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape n°. 1998702, lotada atualmente na REITORIA para o CÂMPUS RIO GRANDE, nos termos do Processo n°. 23370.000729.2013-04.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1208, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federa de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor **ARNO SCHWANKE**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE n°. 49252, lotado no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 26/08/2013 a 24/09/2013, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1209, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", a servidora **CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI**, Assistente em Administração, matrícula Siape n°. 1794504, lotada atualmente na REITORIA para o CÂMPUS BENTO GONÇALVES, nos termos do Processo n°. 23360.000572.2013-28.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.210 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, o candidato **MARCIRIO MEDEIROS JARDIM JÚNIOR**, aprovado em 3° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação de Lista Geral n° 02 de 21/01/2013 publicado no D.O.U. em 23/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente



do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** – **Área Química**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, Código de Vaga: 0971099.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1213, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR **Juliana Fagundes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1106141, lotada no Câmpus Sertão IFRS, **Antônio Braz da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 1804575, lotado no Câmpus Caxias do Sul IFRS e **Leonardo da Silva Cezarini**, matrícula SIAPE nº 1797087, lotado na Reitoria IFRS para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referidas na representação de folhas nº 01 a 04 constantes no Processo nº 23362.000398.2013-01.

II – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de trinta (30) dias, a contar da publicação desta.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

PORTARIA Nº 1214, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Designar o servidor **JÚLIO XANDRO HECK**, Pró Reitor de Pesquisa e Inovação, Matrícula SIAPE n° 1342777, para responder pela Reitoria do IFRS nos dias 27 e 28/08/2013, por motivo de férias da titular e viagem do substituto legal.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

PORTARIA Nº 1.215 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata **TAIANE LUCAS PONTEL**, aprovada em 9° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, Código de Vaga: 0963981.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1216, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.214 de 26/08/2013, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação a servidora **IVETE SCARIOT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°. 1480913, lotada no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 11/09/2013 a



09/12/2013, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 1217, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.214 de 26/08/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **LIZIANE GARCIA TORCHELSEN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1611277, lotada no Câmpus Rio Grande do IFRS, pelo período de 07/09/2013 a 13/09/2013 (trânsito incluso), com ônus para a CAPES, para participação e apresentação de trabalho no evento "9° Congreso Internacional sobre Investigación de Didáctica de las Ciencias", na cidade de Girona, na Espanha, nos termos do Processo n° 23370.000771.2013-17.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 1218, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.214 de 26/08/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor IURI CORREA SOARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1990496, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 02/09/2013 a 07/09/2013 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no evento "9ª Conferencia Regional Latinoamericana y 2ª Conferencia Panamericana de Educación Musical (ISME Chile 2013)", na cidade de Santiago, no Chile, nos termos do Processo n° 23368.000483.2013-10.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



PORTARIA Nº 1219, DE 28 DE AGOSTO DE 2013-09-05

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO, matrícula SIAPE nº1799642, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 423450318, Categoria "AB", registro nº 01831255215, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos desta Reitoria, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas e esta Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º dia Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado:

II – RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas da condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrente.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no serviço de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 1220, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.214 de 26/08/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **ALEXANDRA ANDREIS**, Administrador, Matrícula SIAPE n° 1818994, programadas para o período de 09/09/2013 à 16/09/2013, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para o período de 07/10/2013 à 14/10/2013.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.221 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **ANDRÉ RICARDO RECH**, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.082, de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2013, seção 2, página 17, em virtude de descumprimento do prazo para Posse, estabelecido pelo art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90.

Nº 1.222 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação de TANÍSIA DE CARLI FOLETTO, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Área Matemática, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 982, de 08 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2013, seção 2, página 25, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.223 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **ERICH LOPES BRAITBACK DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO-ÁREA PLÁSTICO**, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.081, de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2013, seção 2, página 17, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.



Nº 1.224 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato LAEL NERVIS, aprovado em 9° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, Código de Vaga: 0834877.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1225, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art.1° DISPENSAR a professora **TÂNIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB**, lotada no Câmpus Osório e em exercício no Câmpus Porto Alegre, da função de Coordenadora-Geral da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC no IFRS.
- Art. 2° DISPENSAR a servidora **LEILA SCHWARZ**, lotada na Reitoria, da função de Coordenadora-Adjunta da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC no IFRS.
- Art. 3° DESIGNAR a servidora **LEILA SCHWARZ**, lotada na Reitoria, para a função de Coordenadora-Geral da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC no IFRS.
- Art.4° DESIGNAR a professora **TÂNIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB**, lotada no Câmpus Osório e em exercício no Câmpus Porto Alegre, para a função de Coordenadora-Adjunta da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC no IFRS.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013



PORTARIA Nº 1226, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **ADRIANA PANCOTTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2677854, programadas para o período de 23/09/2013 à 27/09/2013, referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para o período de 06/01/2014 à 10/01/2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1227, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria 1177 de 15/08/2013, RESOLVE:

- I Incluir os servidores no Grupo de Trabalho para desenvolver argumentação documentada para tratar do tema contido na Recomendação 07/2012 do Ministério Público Federal Passo Fundo/RS, que indica a obrigatoriedade de matrícula de alunos dos cursos integrados do Câmpus Sertão IFRS em cursos Superiores da Instituição, independentemente da conclusão de estágio:
- Lenir Antonio Hannecker, Matrícula Siape nº 1104196
- Maríndia Zeni, Matrícula Siape nº 2667264

II – Ficam mantidos os seguintes servidores:

- Amilton de Moura Figueiredo, Matrícula Siape nº 1495949
- Getúlio Jorge Stefanello Junior, Matrícula Siape nº 1611511
- Greicimara Vogt Ferrari, Matrícula Siape nº 1797102
- Ivone Taderka, Matrícula Siape nº 1874599
- Josimar Aparecido Vieira, Matrícula Siape nº 1735156
- Vinícius Lima Lousada, Matrícula Siape nº 1373769

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA Nº 1.231 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata **CAREN REJANE DE FREITAS FONTELLA**, aprovada em 4° Lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Restinga, Código de Vaga: 0582121.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º** Retificar a Resolução 002, de 27 de fevereiro de 2013, a qual designa os conselheiros para atuarem nas Comissões Permanentes do Consup do IFRS.
- **Art. 2º** Modificar a constituição da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos.

§ 1º A comissão fica assim constituída: Ana Maria de Oliveira Correia Gleison Samuel do Nascimento Marcelo Augusto Rauh Schmitt Márcia Pereira Pedroso Tatiana Weber

Art 3º Modificar a constituição da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial.

§ 1º A comissão fica assim constituída:

Ivan José Suszek Luciano Manfroi Mariano Nicolao Paulo Roberto Sangoi Ricardo Argenta

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PROF^a. CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR



RESOLUÇÃO Nº 046, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução 036, de 25 de junho de 2013, a qual modifica a constituição da comissão para trabalhar na revisão do Regimento do Conselho Superior.

Art. 2º A comissão fica assim constituída: Cláudio Antônio Cardoso Leite – Câmpus Canoas Paulo Roberto Sangoi – Câmpus Porto Alegre Rafael Dutra Soares – Câmpus Porto Alegre Valdinei Marcola – Câmpus Caxias do Sul

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos ofertado pelo Câmpus Caxias do Sul do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2013, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

TIPO: Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos

MODALIDADE: Presencial

HABILITAÇÃO: Tecnólogo em Processos Metalúrgicos



LOCAL DE OFERTA: IFRS - Campus Caxias do Sul.

TURNOS DE FUNCIONAMENTO: Vespertino e Noturno.

NÚMERO DE VAGAS: 70 vagas anuais (35 vagas vespertino e 35 vagas noturno)

PERIDIOCIDADE DE OFERTA: Semestral.

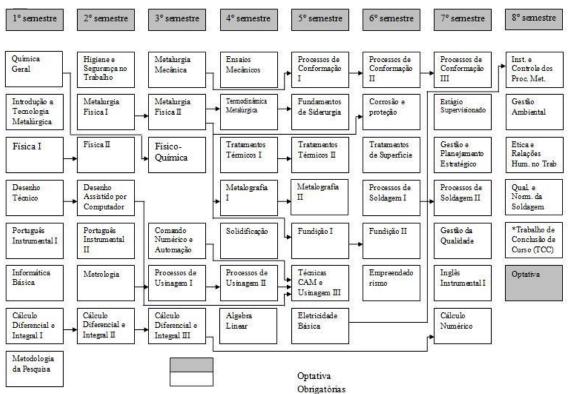
CARGA HORÁRIA TOTAL: 2860h

MANTIDA: IFRS – Campus de Caxias do Sul

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:

Mínimo: 8 semestres Máximo: 16 semestres.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO





MATRIZ CURRICULAR

Semestres	Código	Disciplina Disciplina	СН	Caráter	Pré-requisitos
Semestres	Courgo	Cálculo Diferencial	CII	Obrigatória	1 re-requisitos
	MAT04	e Integral I	60	Obligatoria	
	1417 11 0 1	Português	00	Obrigatória	
	POR01	Instrumental I	30	Oorigatoria	
	INF01	Informática Básica	30	Obrigatória	
	QUI01	Química Geral	60	Obrigatória	
1°	MEC01	Desenho Técnico	45	Obrigatória	
	1/12/01	Introdução à		Obrigatória	
	MET01	Tecnologia		8	
		Metalúrgica	30		
	FIS01	Física I	60	Obrigatória	
		Metodologia de		Obrigatória	
	POR03	Pesquisa	30		
Carga Horá	iria Total do		345		
38		Cálculo Diferencial		Obrigatória	
	MAT05	e Integral II	60		MAT04
		Português		Obrigatória	
	POR02	Instrumental II	30		
	FIS02	Física II	60	Obrigatória	FIS01
	MET02	Higiene e			
2°		Segurança no	30	Obrigatória	
		Trabalho			
	MET03	Metalurgia Física I	45	Obrigatória	
		Desenho Assistido		Obrigatória	
	MEC02	por Computador	45		MEC01
		(CAD)			
	MEC03	Metrologia	45	Obrigatória	
Corgo Horá	Seio Total do	Camastra	315		
Carga Hora	iria Total do	Cálculo Diferencial	313	Obrigatória	
	MAT06	e Integral III	60	Obligatoria	MAT05
-	QUI02	Físico-Química	45	Obrigatória	QUI01
-	Q0102	Metalurgia	43	Obrigatória	QUIUI
	MET04	Mecânica	60	Oorigatoria	
3°	MET05	Metalurgia Física II	45	Obrigatória	MET03
	1411.1103	Processos de	73	Obrigatória	14112103
	MEC04	Usinagem I	60	Congatona	MEC03
		Comando	-	Obrigatória	
		Numérico e			
	MEC05	Automação	45		
Carga Horá	iria Total do		315		



				r	
	MET06	Termodinâmica Metalúrgica	60	Obrigatória	MET05
	MET07	Tratamentos Térmicos I	60	Obrigatória	MET05
	MET08	Metalografia I	45	Obrigatória	
4°	MET09	Solidificação	30	Obrigatória	
	MEC06	Processos de Usinagem II	60	Obrigatória	MEC04
	MET10	Ensaios Mecânicos (ED/END)	45	Obrigatória	
	MAT07	Álgebra Linear	30	Obrigatória	
Carga Hora	ária Total do	Semestre:	330		
	MET11	Tratamentos Térmicos II	45	Obrigatória	MET07
	MET12	Metalografia II	30	Obrigatória	MET08
	MET13	Fundição I	45	Obrigatória	MET05
5°	MET14	Processos de Conformação I	60	Obrigatória	MET04
	MET15	Fundamentos de Siderurgia	45	Obrigatória	MET06
	FIS03	Eletricidade Básica	30	Obrigatória	
	MEC07	Técnicas CAM e Usinagem III	60	Obrigatória	MEC02;MEC05; MEC06
Carga Hora	ária Total do	Semestre:	315		
	MET16	Fundição II	60	Obrigatória	MET13
	MET17	Processos de Conformação II	60	Obrigatória	MET14
6°	MET18	Processos de Soldagem I	60	Obrigatória	
	MET19	Corrosão e Proteção	60	Obrigatória	MET05
	MET20	Tratamentos de superfície	45	Obrigatória	
	GES01	Empreendedorismo	30	Obrigatória	
Carga Hora	ária Total do	Semestre:	315		
	GES04	Gestão da Qualidade	60	Obrigatória	
7°	MET22	Processos de Conformação III	45	Obrigatória	MET17
/	MET23	Processos de Soldagem II	60	Obrigatória	MET18
	GES02	Gestão e Planejamento	30	Obrigatória	



		Estratégico			
	МЕТ30	Estágio Supervisionado	30	Obrigatória (*)	Conforme cap. 22
	ING01	Inglês Instrumental	30	Obrigatória	
	MAT08	Cálculo Numérico	30	Obrigatória	MAT06
Carga Hora	ária Total do S	Semestre:	285		
	MET25	Instrumentação e Controle dos Processos Metalúrgicos	45	Obrigatória	FIS03
8°	FIL/SOC01	Ética e relações humanas no trabalho	30	Obrigatória	
	MET26	Qualidade e Normatização da Soldagem	45	Obrigatória	
	GES03	Gestão Ambiental	30	Obrigatória	
	MET31	Trabalho de Conclusão de Curso	30	Obrigatória (*)	
	OPT01	Optativa	60	Optativa	
Carga Hora	Carga Horária Total do Semestre:		240		
Carga Hora	ária Mínima d	lo Curso:	2400		
Estágio Cu	rricular Obrig	gatório	400		
Carga Hora	ária Total do (Curso (**)	2860		

ENADE: Componente curricular obrigatório para colação de grau.

	Optativa				
LIB01	Libras	60			
	Tópicos Especiais em				
MET29	Metalurgia	60			

Obrigatória (*): disciplinas que não compõem a carga horária mínima do curso. Porém, os alunos devem, obrigatoriamente, cursá-las ao longo do período de formação a fim de atender à carga horária total de 2860h para obtenção de diploma. Apenas duas disciplinas possuem este caráter de formação, são elas: Estágio Supervisionado (MET30) e Trabalho de Conclusão de Curso (MET31).

Optativa: é o conjunto de disciplinas que compõem a carga horária mínima do curso e dentre as quais os alunos devem, obrigatoriamente, cursar o mínimo de 60h dentre as 120h ofertadas ao longo do período de formação a fim de complementar e atender à carga horária total de 2860h para obtenção do diploma.

(**) A carga horária total do curso é composta por: 2400h de carga horária mínima, 30h da disciplina de Estágio Supervisionado, 30h da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e 400h do Estágio Curricular Obrigatório.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Zootecnia ofertado pelo Câmpus Sertão do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2013, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Tipo: Bacharelado. **Modalidade:** Presencial.

Denominação do Curso: Zootecnia.

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do

Sul – Câmpus Sertão.

Turno de funcionamento: Integral (esporadicamente com aulas aos sábados, turno

matutino e/ou vespertino, para a realização de aulas teóricas e práticas).

Nº de vagas: 40 vagas.

Periodicidade de oferta: Ingresso anual. Carga horária mínima total: 4.410 horas. Carga horária máxima total: 4.530 horas

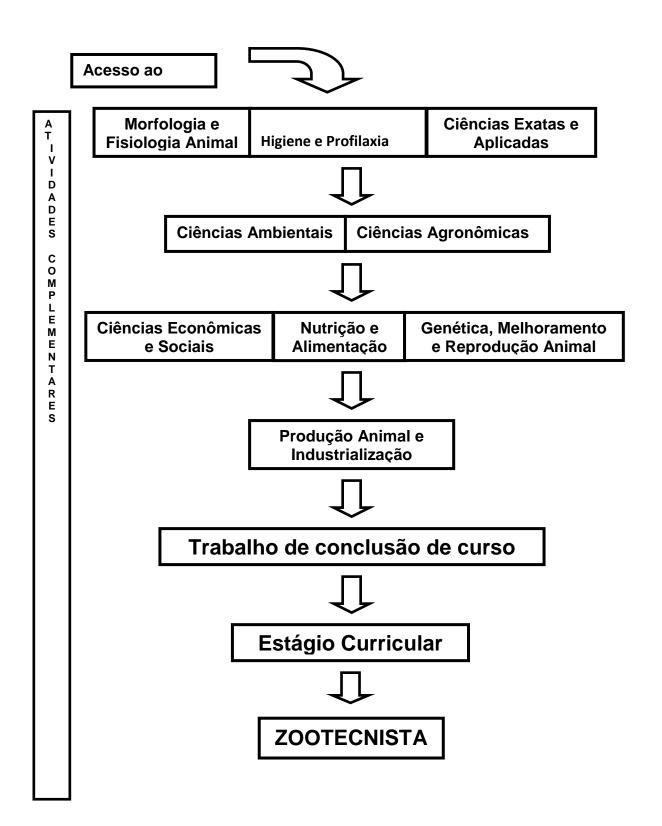
Tempo de Integralização: 05 anos (10 semestres).

Tempo máximo de Integralização: 10 anos (20 semestres).

Mantida: IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande

do Sul.







MATRIZ CURRICULAR

Código	Disciplina	Carga horária	Semestre	Pré- requisitos
ZOO- 101	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	40	1	
ZOO- 102	INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA	40	1	
AGR- 104	INFORMÁTICA	60	1	
LCA- 105	MATEMÁTICA	60	1	
ZOO- 103	FÍSICA BÁSICA	40	1	
MEA- 102	ECOLOGIA BÁSICA	40	1	
EAG- 105	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	80	1	
ZOO- 104	HISTOLOGIA	40	1	
ZOO- 105	ZOOLOGIA BÁSICA	40	1	
	Total	440		
ZOO- 106	MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA	60	2	
ZOO- 107	IMUNOLOGIA	40	2	
LCA- 114	METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	2	
EAG- 108	BOTÂNICA	40	2	
ZOO- 108	ANATOMIA ANIMAL	80	2	
ZOO- 109	PARASITOLOGIA ZOOTÉCNICA	40	2	
EAG- 114	QUÍMICA ANALÍTICA	60	2	EAG-105
	Total	360		
ZOO- 110	BIOQUÍMICA	60	3	EAG-105
AGR- 111	ESTATÍSTICA	60	3	LCA-105
ZOO- 111	SOLOS	60	3	
EAG- 107	AGROCLIMATOLOGIA	60	3	
ZOO- 112	FISIOLOGIA ANIMAL	80	3	
EAG- 127	FISIOLOGIA VEGETAL	60	3	
ZOO- 113	HIGIENE ZOOTÉCNICA	60	3	



	Total	440		
ZOO- 114	EZOOGNÓSIA	40	4	ZOO-108
Z00- 115	BIOCLIMATOLOGIA		4	
Z00-	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL ZOOTÉCNICA	60	4	AGR-111
116 ZOO-	QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO	60	4	Z00-111
117 ZOO-	METABOLISMO CELULAR E DOS TECIDOS	60	4	ZOO-110
118 EAG-	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	60	4	
126 EAG-	GENÉTICA	40	4	
112	Total	360	7	
Z00-	BROMATOLOGIA	60	5	EAG-114
119 ZOO-	REPRODUÇÃO ANIMAL	60	5	ZOO-112
120 ZOO-	MECANIZAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	60	5	
121 ZOO-	APICULTURA	40	5	
122 AGR-		-		
122 ZOO-	SOCIOLOGIA	40	5	71.0.100
123 ZOO-	FORRAGICULTURA I	60	5	EAG-108
124	BASES DA NUTRIÇÃO ANIMAL	80	5	ZOO-118
	OPTATIVA I Total	440	5	
ZOO- 126	BIOLOGIA MOLECULAR	60	6	ZOO-110; EAG-112
ZOO- 127	FORRAGICULTURA II	80	6	ZOO-123; EAG127
AGR- 130	ECONOMIA RURAL	80	6	EAG121
Z00-	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	40	6	ZOO-111
128 ZOO-	ALIMENTOS E ADITIVOS	80	6	ZOO-119
129 ZOO-	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À ZOOTECNIA	40	6	
130 LCA-	METODOLOGIA DE SEMINÁRIOS	40	6	
139	OPTATIVA II	40	6	
	Total	460	-	
AGR- 105	ADMINISTRAÇÃO RURAL	60	7	
ZOO-	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	60	7	EAG-112;



131				ZOO-116
EAG- 146	MANEJO E GESTÃO AMBIENTAL	60	7	MEA-102
ZOO- 132	COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR ANIMAL	40	7	ZOO-115
ZOO- 134	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE NÃO- RUMINANTES	60	7	ZOO-124; ZOO-129
ZOO-	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES	60	7	ZOO-124;
135	OPTATIVA III	40	7	ZOO-129
	Total	380		
ZOO- 136	AVICULTURA	60	8	ZOO-134
ZOO- 137	SUINOCULTURA	60	8	ZOO-134
ZOO- 138	BOVINOCULTURA DE LEITE	60	8	ZOO-135
ZOO- 139	BOVINOCULTURA DE CORTE	60	8	ZOO-135
ZOO- 140	MELHORAMENTO GENÉTICO APLICADO	40	8	ZOO-131
ZOO- 141	FORMULAÇÃO DE RAÇOES	60	8	ZOO-134; ZOO-135
141	Total	340		200 130
AGR- 118	PLANEJAMENTO E PROJETOS	60	9	AGR-130; AGR-105
ZOO- 143	OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA	60	9	ZOO-135
EAG- 150	EXTENSÃO RURAL	60	9	AGR-122
ZOO- 144	EQUIDEOCULTURA	40	9	ZOO-134
ZOO- 145	FUNDAMENTOS DA PISCICULTURA	40	9	ZOO-134
AGR- 137	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	60	9	AGR-105
ZOO- 146	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	60	9	ZOO-106
140	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	9	
	Total	440		
	ESTÁGIO CURRICULAR	450	10	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	300	-	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4	.410	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



RESOLUÇÃO Nº 049, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2013, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Tipo: Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia

Habilitação: Licenciado em Pedagogia

Local de oferta: Câmpus Bento Gonçalves-RS

Turno de funcionamento: Integral

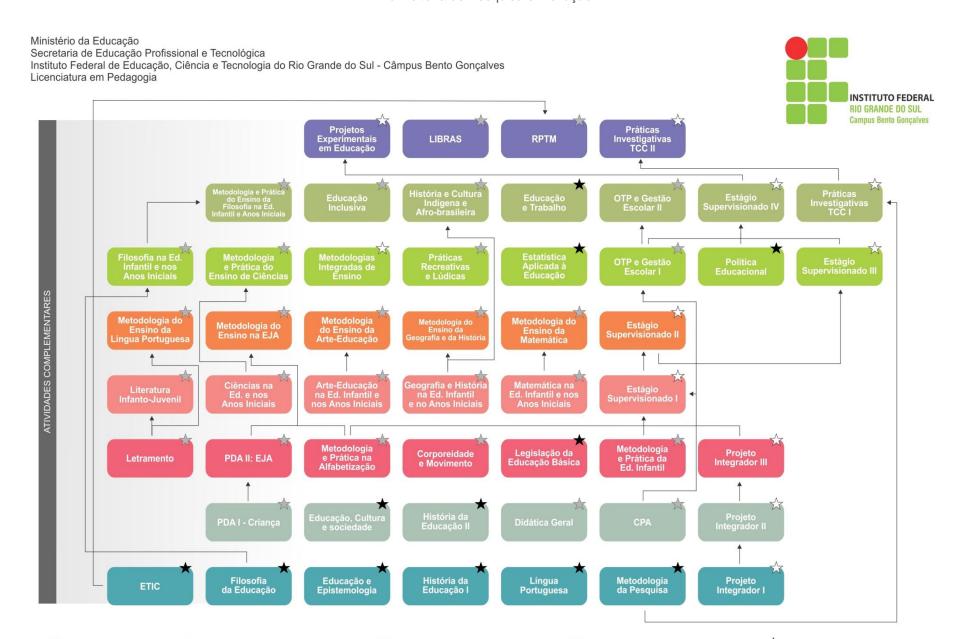
Nº de vagas: 35

Periodicidade de oferta: anualmente Carga horária total: 3.310 horas

Tempo regular de integralização do curso: 8 (oito) semestres

Prazo máximo para integralização do curso: 16 (dezesseis) semestres







MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	EIXO TEMÁTICO	СН	CR	REQUISITOS					
1º semestre: EIXO 1 – A TRAJETÓRIA EDUCACIONAL									
Língua Portuguesa	NEB	60	4						
Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	NEB	60	4						
Educação e Epistemologia	NEB	30	2						
História da Educação	NEB	90	6						
Filosofia da Educação	NEB	60	4						
Metodologia da Pesquisa	NEB	60	4						
Projeto Integrador I	NEI	60	4						
TOTAL		420	28						
2º semestre: EIXO 2 – ENSINO-APE	RENDIZAGEN	M NA	PRÁT	ICA EDUCATIVA					
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem I: criança	NADE	75	5						
Educação, Cultura e Sociedade	NEB	60	4						
História da Educação do Rio Grande do Sul	NEB	30	2						
Didática Geral	NADE	75	5						
Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional	NADE	75	5						
Projeto Integrador II	NEI	60	4	Projeto Integrador I: Leitura do Contexto Educacional					
TOTAL		375	25						



3º semestre: EIXO 3 - PRÁTICA PE	DAGÓGICA	NO C	OTID	IANO ESCOLAR I
Letramento: Leitura e Escrita da Educ. Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	30	2	
Corporeidade e movimento	NADE	45	3	
Metodologia e Prática da Educação Infantil	NADE	60	4	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem II: EJA	NADE	60	4	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem I: criança
Metodologia e Prática da Alfabetização	NADE	75	5	
Legislação da Educação Básica	NEB	45	3	
Projeto Integrador III	NEI	60	4	Projeto Integrador II: Leitura do Processo de Ensino e Aprendizagem
TOTAL		375	25	
4º semestre: EIXO 4 - PRÁTICA PE	DAGÓGICA :	NO C	OTIDI	ANO ESCOLAR II
Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	60	4	
Literatura Infanto-Juvenil	NADE	45	3	Letramento: Leitura e Escrita da Educ. Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Arte - Educação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	30	2	



Geografia e História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Matemática na Educação Infantil e	NADE	60	4	
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	60		
Estágio Supervisionado I: Intervenção Pedagógica na Educação infantil	NEI	105	7	Currículo, Planejamento e Avaliação educacional; Metodologia e Prática da Educação Infantil; Metodologia e Prática da Alfabetização; Projeto Integrador III: Leitura da Realidade da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
TOTAL		360	24	
5° semestre: EIXO 5 - PRÁTICA PEI	DAGÓGICA N	O CC)TIDI	ANO ESCOLAR III
Metodologia e Prática do Ensino na Educação de Jovens e Adultos	NADE	60	4	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem II: EJA; Metodologia e Prática da Alfabetização
Metodologia e Prática do Ensino de Arte – Educação	NADE	45	3	Arte - Educação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Metodologia e Prática do Ensino de	NADE	60	4	Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do



Metodologia e Prática do Ensino da Língua Portuguesa	NADE	60	4	Letramento: Leitura e Escrita da Educ. Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Metodologia e Prática do Ensino de Geografia e História	NADE	60	4	Geografia e História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Estágio Supervisionado II: Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NEI	105	7	Estágio Supervisionado I: Intervenção Pedagógica na Educação infantil
TOTAL		390	26	
6° semestre: EIXO 6	– GESTÃO D	A EDI	UCAÇ	ÃO
Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar I	NADE	60	4	Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação
Filosofia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	45	3	Filosofia da Educação
Política Educacional	NEB	45	3	
Práticas Recreativas e Lúdicas	NADE	60	4	
Metodologia e Prática do Ensino de Ciências	NADE	60	4	Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental



Estatística Aplicada à Educação	NEB	30	2	
Estágio Supervisionado III: Intervenção Pedagógica em espaços não escolares	NEI	105	7	Estágio Supervisionado II: Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
TOTAL		465	31	
7º semestre: EIXO 7 –	O TRABALH	IO ED	UCAT	TVO
Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar II	NADE	45	3	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar I
Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares	NADE	75	5	
História e Cultura Indígena e Afro- brasileira	NADE	45	3	Geografia e História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Metodologia e Prática do Ensino de Filosofia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADE	45	3	Filosofia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Educação e Trabalho	NEB	60	4	
Práticas Investigativas em educação I: TCC	NEI	90	6	Metodologia da Pesquisa



Estágio Supervisionado IV: Intervenção Pedagógica na Gestão Escolar	NEI	90	6	Estágio Supervisionado III: Intervenção Pedagógica em espaços não escolares Organização do Trabalho Pedagógico e
				Gestão Escolar I; Política Educacional
TOTAL		450	26	
8º semestre: EIXO 8 – PRÁTICA I	REFLEXIVA	NO T	RABA	LHO DOCENTE
Projetos Experimentais em Educação	NEI	120	8	Estágio Supervisionado IV
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	NADE	90	6	
Recursos Pedagógicos, Tecnológicos e Multimídia	NADE	75	5	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação
Práticas Investigativas em educação II: TCC	NEI	90	6	Práticas Investigativas em educação I: TCC
TOTAL		375	25	
TOTAL CURSO		3210	214	
Atividades Complementares		100		
TOTAL	GERAL 33	10 h		

CR = Créditos (cada crédito corresponde 15h/a)

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14-04-2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



RESOLUÇÃO Nº 050, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Teorias e Metodologias da Educação, ofertado pelo Câmpus Sertão do IFRS, que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2013, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Tipo: Especialização Lato Sensu.

Modalidade: presencial.

Denominação do Curso: Curso de Especialização em Teorias e Metodologias da

Educação.

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do

Sul – Câmpus Sertão.

Turno de funcionamento: sextas-feiras: 19h às 23h e sábados: 8h às 12h e das 13h às

17h

Nº de vagas: 25 vagas.

Periodicidade de oferta: ingresso anual.

Carga horária: 360 horas.

Tempo de Integralização: 2 anos – 24 meses



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO



Acesso ao Curso

NÚCLEO DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS

- Geopolítica, Mundo do Trabalho e Educação
- Perspectivas Contemporâneas de Educação
- Teorias da aprendizagem
- Educação e Inclusão



NÚCLEO DAS MEDOLOGIAS DE ENSINO E PESQUISA

- Políticas Educacionais
- Tecnologias na Educação
- Pesquisa em Educação
- Metodologia da Educação
- Currículo da Educação Básica
- Procedimentos de ensino na Educação Básica



ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

M O

N

o

G R

A

F

A



MATRIZ CURRICULAR

Componente curricular	Horas	Nome do Professor	Titulação	IES
	aulas			Vinaula aã a
Geopolítica, Mundo do	30	Claudio Kuczkowski	Me	Vinculação IFRS – Câmpus
Trabalho e Educação	30	Ciaudio Ruczkowski	IVIC	Sertão
Trabamo e Educação				Scriao
Perspectivas	25	Vinicius Lima	Dr	IFRS – Reitoria
Contemporâneas de		Lousada		
Educação				
Políticas Educacionais	25	Claudia Regina	Dra	IFRS – Câmpus
		Pacheco		Ibirubá
Teorias da aprendizagem	30	Ana Sara Castaman	Dra	IFRS – Câmpus
				Sertão
Tecnologias na Educação	25	Marcos de Oliveira	Me	IFRS – Câmpus
				Sertão
Pesquisa em Educação	30	Marilandi Maria	Me	IFRS – Câmpus
		Mascarello Vieira		Sertão
Educação e Inclusão	30	Leila Iabel	Esp	IFRS – Câmpus
				Sertão
Ética na Educação	30	Rubilar Tomasi	Me	IFRS – Câmpus
				Sertão
Metodologia da	30	Josimar de	Dr	IFRS – Câmpus
Educação		Aparecido Vieira		Sertão
Currículo da Educação	25	Marcia Amaral	Dra	IFRS – Câmpus
Básica		Correa de Moraes		POA
Educação Profissional:	25	Josiane Carolina	Dra	IFRS – Câmpus
histórico e questões		Soares Ramos do		POA
atuais		Amaral		
Avaliação da	20	Josimar de	Dr	IFRS – Câmpus
aprendizagem		Aparecido Vieira		Sertão
Procedimentos de ensino	35	Alexandra	Me	IFRS – Câmpus
na Educação Básica		Ferronatto Beatrici		Sertão
Trabalho de Conclusão	80	Orientadores		
do Curso		conforme as		
		temáticas.		
TOTAL	440			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO Nº 051, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo Câmpus Rio Grande do IFRS, que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2013, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Tecnólogo Presencial

Denominação do curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento

de Sistemas

Habilitação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Local de oferta: IFRS - Campus Rio Grande

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 50 vagas anuais. Sendo que 25 ingressam no primeiro semestre e 25

no segundo semestre.

Carga horária total: 2520 h

Regime de matrícula: Disciplina

Tempo de Duração: Mínimo 3 anos. Máximo 6 anos.



				ι	л	1 2 3 4	COCOLO	totais	345 23		Lingua Estrangueira	- 60 4 15	estatística	- 45 3 14	matemática discreta		programação	Lógica de	- 135 9 12	Fundamentos da computação	- 60 4 11	1º período		_		
		5 - nome da disciplina	4 - código	3 - créditos	2 - carga horária total	1 - pré-requisitos	COCALLO	totais	360 24				web	12 90 5 24	Banco de dados	13-12 105 7 23	a objetos	Programação orientada	12 120 8 22	Organização de computadores	11-12 45 3 21	2º período	Representação	CURSO SUP		INSTITUTO FEDE
CARGA HORÁRIA TOTAL	ATIVIDADES C	TRABALHO DE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE		CARGA HORÁRI	COCOTO	totais	375 25	estágio supervisionado	Metodologia científica	- 45 3 35	para web I	22-23-24 75 5 34 Desenvolvimento	Engenharia de software	22 90 6 33	de sistemas	Arquitetura e projeto	22-23 120 8 32	Sistema operacional	21 45 3 31	3º período	ação Gráfica	ERIOR DE TECNOLOGIA EM A	CÂMPUS	RAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
A TOTAL	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CONCLUSÃO DE CURSO	RVISIONADO	A MÍNIMA DE AULA	CARGA HORÁRIA MINIMA OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA	COCOTO	totais	375 25	estágio supervisionado	Redes de computadores	31 45 3 45	para web II	34-33-32 75 5 44 Desenvolvimento	Optativa I	22 75 5	projetos de software	Gerenciamento de	33 90 6 42	Estrutura de dados I	22 90 6 41	4º período	do Perfil	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CÂMPUS RIO GRANDE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRAND
2520 h 168 créditos		90 h 6 cr		2010 h 134 créditos	225 h 15 cr	1785 h 119 créditos	cocato	totais	360 24	estágio supervisionado	Seminário I	42-35 60 4 54	para web III	32-44 75 5 53 Desenvolvimento	Optativa II	22 75 5	empresariais	Empreendimentos	12 75 5 52	Estrutura de dados II	41 75 5 51	5º período	de Formação	DE SISTEMAS		ANDE DO SUL - IFRS
éditos	8 créditos	6 créditos	éditos	éditos *	15 créditos	éditos	10000	totais	195	estágio supervisionado	Trabalho conclusao curso (TCC)		Sistemas de informação	33	Optativa III	22 75				Seminário II	54 45	6º período				



MATRIZ CURRICULAR

	SEMESTRE 1		
CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
11	Fundamentos da computação	4	60
12	Lógica de programação	9	135
13	Fundamentos de Matemática discrete	3	45
14	Fundamentos da estatística	3	45
15	Língua estrangeira — Inglês	4	60
	Carga horária mínima no semestre	23	345
	SEMESTRE 2		
CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
21	Organização de computadores	3	45
22	Programação orientada a objetos	8	120
23	Banco de dados	7	105
24	Interface Web	6	90
	Carga horária mínima no semestre	24	360
	SEMESTRE 3		
CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
31	Sistemas operacionais	3	45
33	Engenharia de Software	6	90



34	Desenvolvimento para Web I	5	75
34	Desenvorvimento para web i	3	13
32	Arquitetura e projeto de sistemas	8	120
	Carga horária mínima no semestre	25	375
	SEMESTRE 4		
CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
45	Redes de computadores	3	45
41	Estrutura de dados I	6	90
42	Gerenciamento de projetos de software	6	90
44	Desenvolvimento para Web II	5	75
	Optativa I	5	75
	Carga horária mínima no semestre	25	375
	SEMESTRE 5		
CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
54	Seminário I	4	60
52	Empreendimentos empresariais	5	75
51	Estrutura de dados II	5	75
53	Desenvolvimento para Web III	5	75
	Optativa II	5	75
	Carga horária mínima no semestre	24	360



	SEMESTRE 6								
62	Seminário II	3	45						
61	Sistemas de Informação	5	75						
	Optativa III	5	75						
	Carga horária mínima	13	195						

Cargas horárias Totais								
Carga horária m	ninima total 134	2010						
Estágio Superv	visionado 20	300						
Trabalho de conclu	ısão de curso 6	90						
Atividades Comp	plementares 8	120						
Carga horár	ia Total 168	2520						

	DISCIPLINAS OPTATIVAS									
CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA							
71	Ferramentas de desenvolvimento de software I	5	75							
72	Ferramentas de desenvolvimento de software II	5	75							
73	Tecnologias de sistemas de informações geográficas	5	75							
74	Reconhecimento de padrões	5	75							



75	Desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis	5	75
76	Desenvolvimento de aplicativos para dispositivos embarcados	5	75
77	Fundamentos de automação	5	75
78	Introdução à robótica	5	75
79	Tópicos avançados	5	75
80	Libras	5	75
81	Ética	5	75

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PROF^a. CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



RESOLUÇÃO Nº 054, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) e Regimento do Apoio Institucional de Incentivo à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PROF^a. CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação da Unidade de Auditoria Interna e seu respectivo Regimento Interno, conforme documento em anexo.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



RESOLUÇÃO Nº 057, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do sorteio dos membros da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal para o IFRS, conforme o Edital nº 005, de 02/08/2013.

Titulares:

André Rosa Martins Luana Maris Moravski Dapper Loiva Salete Vogt

Suplentes:

Cláudio Antônio Cardoso Leite Carlos Stefan Smionovski Patrícia Rodrigues da Rosa

Lista de Espera:

Luiz Alberto Marin Iara Elisabeth Schneider Silvar Antônio Botton Júlio Americo Faitão Leandro Raizer Marcelo LIma Calixto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



RESOLUÇÃO Nº 058, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2013 no Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faurgs - como fundação de apoio do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



EDITAIS

EDITAL Nº 174, DE 01 DE AGOSTO DE 2013 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 151/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 151/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Sertão e suas Unidades Remotas Cacique Doble, Campos Borges, Constantina, Estação, Getúlio Vargas, Ibiaçá, Pontão, Sananduva e Tapejara.

1 – Câmpus Sertão

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
			William Zanella	1°
			Elói da Rosa Soares	2º (suplente)
Comércio	01	Suprimentes a Compres	Denise de Oliveira	3° (suplente)
Comercio	01	Suprimentos e Compras	Fábio Franzon	4º (suplente)
			Claudia Moraes Rigo	5° (suplente)
			Naiara Migon	Desclassificada*
			Fábio Roberto Krzysczak	1°
			Alexandra Manto	2º (suplente)
	01		Rúbia Mitla Orso	3° (suplente)
Comércio		Direito Trabalhista e	Juliana Fagundes dos Santos	4º (suplente)
Comercio		Previdenciário	Ariane Koch Cechetti	5° (suplente)
			Gabriela Braga Treviso	6° (suplente)
			Micheli Uana Saccardo	7° (suplente)
			Carolina Braga	8° (suplente)
Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Contador de	01	Orientação Profissional e Cidadania/Noções sobre	Milena Hoppen Zanata	1°
Histórias	01	Literatura	Ana Paula Sbeghen	2º (suplente)
		Brasileira/Gêneros	Simone Toniazzo	3° (suplente)



		Literários/	Fernanda Muller	40 (1)
		Literatura Infanto-	Tomazi	4º (suplente)
		Juvenil/Prática em Contação	Josiane Muller	5° (suplente)
		de Histórias	Maria Regina Orso	6° (suplente)
			Rosdaeli Cecconello Menegaz	7º (suplente)
			Rogéria Noronha Gatti	8º (suplente)
			Josicler Cortez	9º (suplente)
			Eliana Borges Lângaro	Desclassificada***
			Elenice Szatkoski	1°
			Vivian Destri	2º (suplente)
			Ana Paula Sbeghen	3° (suplente)
			Milena Hoppen Zanata	4º (suplente)
		Orientação Profissional e	Adriana Brambatti	5° (suplente)
		Cidadania/Legislação Educacional/	Maiara Dall Agnol Gradin	6° (suplente)
Inspetor	01	Projeto Político Pedagógico/O Inspetor Escolar no Contexto	Fernada Muller Tomazi	7º (suplente)
Escolar	01	Escolar no Contexto Educacional Brasileiro/ O Papel do Inspetor Escolar	Oliviane Lacourt Zorzo	8° (suplente)
		como Educador/A Criança, o Jovem e o Adulto na	Rosdaeli Cecconello Menegaz	9° (suplente)
		Legislação Brasileira	Cristina Duarte	10° (suplente)
		Legisiação Brasileira	Rogéria Noronha Gatti	11° (suplente)
			Josicler Cortez	12º (suplente)
			Fabio Fernando da Silva	Desclassificado***
M. A. I		Orientação Profissional e Cidadania/ Micro Informática e Aplicativos/ Inglês Técnico/	Luis Maurício Braga	1º
Montador e Reparador de Computadores	01	Fundamentos de Redes de Computadores/ Arquitetura e Montagem de Computadores/ Instalação, Configuração e Manutenção de Hardware	Luis Augusto Dias Knob	2° (suplente)
		Orientação Profissional e Cidadania/ Hardware	Luis Augusto Dias Knob	1°
Operador de Computador	01	Básico/ Sistema Operacional Windows/ Internet/ Editor	Luis Maurício Braga	2º (suplente)
Computation		de Textos/ Software de Apresentação de Slides/ Planilha de Cálculos	Josicler Cortez	3° (suplente)
Padeiro e		Orientação Profissional e	Adriana Brambatti	1º
Confeiteiro	01	Cidadania/ Trato com os	Ezequiel Perin	2º (suplente)
Comenciio		Alimentos/ Confeitaria e	Zita Fontana Sertoli	3° (suplente)



		Panificação I/ Confeitaria e Panificação II	Alessandro Gomes de Freitas	4º (suplente)
		2 dilliouşuo 12	Eduardo Augusto Giehl dos Santos	Desclassificado**
		Orientação Profissional e Cidadania/ Fundamentos de	Fábio Franzon	1°
		Administração/ Recursos Humanos e Departamento de	Paulo Hamilton de Oliveira Vargas	2º (suplente)
Auxiliar Administrativo	01	Pessoal/ Noções de Matemática Financeira/	Eloi da Rosa Soares	3° (suplente)
Administrativo		Noções de Administração Financeira, Contábil e	Michele Uana Saccardo	4º (suplente)
		Informática/ Atividades de Auxiliar Administrativo no Ambiente Empresarial	Naiara Migon	5° (suplente)
		Orientação Profissional e	Gilberto Rogério Zago	1°
Produtor de	0.1	Cidadania/ Gestão e Produção Agropecuária/	Ricardo Toledo de Carvalho	2º (suplente)
Embutidos e	01	Ciências Químicas e de	Luís Henrique Boff	3° (suplente)
Defumados		Alimentos/ Processamento	Marlise Royer	4º (suplente)
		Agroindustrial	Ezequiel Perin	5° (suplente)
			Adriana Brambatti	6° (suplente)
		Cidadania/ Capacidade de Trabalho/ Custos de Operação/ Controle de Manutenção/ Reconhecimento e Características de Óleos	Renato Santi	1°
Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	01	Lubrificantes/ Determinações de Vazão e Cálculos de Volume de Aplicação de Defensivos Agrícolas/ Fertilizantes e Sementes/ Reconhecimento	Harvey Silva Ramos	2º (suplente)
		de Máquinas Agrícolas/ Regulagens e Manutenções de Arados, Grades, Semeadoras, Adubadoras, Roçadoras, Pulverizadores/ Manutenção e Operação de Tratores Agrícolas com Implementos/ Aplicadores de Fertilizantes Sólidos e Picadores de Capim	Sidimar Cecconello Gradin	3° (suplente)
		Orientação Profissional e	Nice Lívio Borsoi	1°
Emplie 1000	01	Cidadania/ Introdução sobre Fruticultura/ Produção de	Rosiani Castoldi da Costa	2º (suplente)
Fruticultor	01	Mudas Frutíferas/ Instalação	Harvey Silva Ramos	3º (suplente)
		de Pomares/ Condições	•	•
		Edafoclimáticas/ Morfologia	Janine Pilau	4º (suplente)



		e Fisiologia de Plantas Frutíferas/ Propagação de Plantas	Josieli Furlan	5° (suplente)
		Orientação Profissional e Cidadania/ Introdução à	Jeferson Boeira da Silva	1°
		Agricultura Orgânica/ Bases e Princípios da Agricultura	Rosiani Castoldi da Costa	2° (suplente)
Horticultor		Orgânica/ A Conversão à	Harvey Silva Ramos	3° (suplente)
Orgânico	01	Horticultura Orgânica Agroecológica/ Adubação	Adriana Brambatti	4° (suplente)
		Orgânica/ Adubação Verde/	Naiara Migon	5° (suplente)
		Rotação de Culturas/ Certificação de Processos e	Josieli Furlan	6° (suplente)
		Produtos	Marieli Rossetto	7° (suplente)
Auxiliar Técnico em Agropecuária		Orientação Profissional e Cidadania/ Bovinocultura de	José Carlos Ribas Rabello	1°
		Leite/ Bovinocultura de	Lilian Cerbaro	2° (suplente)
		Corte/ Suinocultura/ Ovinocultura/	Caius Barcellos de Pellegrini	2° (suplente) 3° (suplente) 4° (suplente) 5° (suplente) 6° (suplente) 7° (suplente)
	01	Avicultura/ Olericultura/ Defesa Sanitária Vegetal/	Harvey Silva Ramos	4º (suplente)
		Irrigação e Drenagem/ Raul Cecchin	5° (suplente)	
		Noções Básicas de GPS/	Alex Scariot	6° (suplente)
		Solos Agrícolas/ Culturas Anuais/ Climatologia Agrícola	Josieli Furlan	7° (suplente)

^{*} Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital 151/2013.

2 – Câmpus Sertão – Unidade Remota Cacique Doble

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Produtor de Embutidos e	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Gestão e Produção Agropecuária/ Ciências	Ezequiel Perin	1°
Defumados		Químicas e de Alimentos/ Processamento Agroindustrial	Alexandre Luiz Dametto Júnior	2° (suplente)

3 – Câmpus Sertão – Unidade Remota Campos Borges

Formação Inicial e Continuada Vaga(s) Disciplina(s) Candidato(a) Classificação
--

^{* *} Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital 151/2013.

^{* **}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital 151/2013.



Auxiliar Técnico em Agropecuária	01	Orientação Profissional e Cidadania/Bovinocultura de Leite/ Bovinocultura de Corte/ Suinocultura/Ovinocultura/ Avicultura/Olericultura/Defesa	Diomar Muratt Júnior	1°
	O1	Sanitária Vegetal/Irrigação e Drenagem/Noções Básicas de GPS/Solos Agrícolas/Culturas Anuais/Climatologia Agrícola	Hugo Renato Perin Toledo	2° (suplente)

4 - Câmpus Sertão - Unidade Remota Constantina

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Produtor de Frutas, Hortaliças e Plantas Aromáticas Processadas por Secagem e Desidratação	01	Orientação Profissional e Cidadania/Introdução ao Meio Ambiente na Agricultura Familiar/ Cooperativismo e Associativismo/ Higiene e Segurança Alimentar/ Embalagens para Produtos Desidratados/Mercado e Importância dos Produtos/ Desidratados: Vegetais e Plantas Medicinais/Processamento e Desidratação de Matéria Prima Vegetal/Produção de Frutas e Hortaliças/Produção de Plantas Aromáticas	Flávio Noi	1°

5 – Câmpus Sertão – Unidade Remota Estação

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Carpinteiro de Obras	01	Orientação Profissional e Cidadania/Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos/Estudo dos Materiais/Técnicas Construtivas/ Práticas Construtivas	Carla Schuster	1°

6 – Câmpus Sertão – Unidade Remota Getúlio Vargas



Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Agente de		Orientação Profissional e Cidadania/Higiene Pessoal e	Gisele Costa Rabello	1º
		do Ambiente/Higiene	Ezequiel Perin	2º (suplente)
Alimentação Escolar	01	Alimentar/ Conceitos Básicos de	Marieli Rossetto	3° (suplente)
		Microbiologia/Gastronomia/ Relacionamento Humano e Motivação	Luciane Manto	Desclassificada***
			Ana Paula Sbeghen	1°
			Milena Hoppen Zanata	2° (suplente)
		Orientação Profissional e	Simone Toniazzo	3° (suplente)
Contador de	01	Cidadania/Noções sobre Literatura Brasileira/Gêneros	Clarisse Soligo Hoffman	4º (suplente)
Histórias	01	Literários/ Literatura Infanto-Juvenil/Prática em	Rosdaeli Cecconello Menegaz	5° (suplente)
		Contação de Histórias	Maria Regina Orso	6° (suplente)
			Rosane Fátima Kempfer	Desclassificada**
Libras Avançado	01	Orientação Profissional e Cidadania/Deficiência Auditiva e Libras/Língua Brasileira de Sinais/ Escrita de Língua Brasileira de Sinais/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	Não houve inscrição	-
Mecânico de Máquinas Agrícolas	01	Orientação Profissional e Cidadania/Unidades e Instrumentos de Medidas e Ferramentas/Máquinas e Ferramentas/Máquinas e	1º	
	O1	Implementos Agrícolas/ Princípios de Funcionamento e Manutenção de Motores de Combustão Interna/Práticas de Manutenção	Rosimar Bottin Daronchi	2º (suplente)
Montador e Reparador de Computadores	01	Orientação Profissional e Cidadania/Micro Informática e Aplicativos/Inglês Técnico/ Fundamentos de Redes de Computadores/Arquitetura e Montagem de Computadores/ Instalação, Configuração e Manutenção de Hardware	Liomar Redante	1°
Recreador	01	Orientação Profissional e Cidadania/Concepções	Bibiana Schiavini Gonçalves	1°
Recreation	U1	Pedagógicas da Recreação/	Luciane Pase Slongo	2º (suplente)
		Jogos, Esportes, Brinquedos	Ana Paula Sbeghen	3° (suplente)



		e Brincadeiras/Planejamento,	Cristina Duarte	4º (suplente)
		Metodologia e Avaliação em Recreação	Rogéria Noronha Gatti	5° (suplente)
		Orientação Profissional e Cidadania/Gestão Estratégica e Marketing no Setor Vinícola/ Legislação e	Cristiano Zorzan	1°
		Direito Vitivinícola/ Regiões Vitivinícolas e Zoneamento/Tecnologia da Vinificação de Vinhos	Nice Lívio Borsoi	2° (suplente)
		Brancos e Espumantes/Tecnologia da Vinificação de Vinhos Tintos/ Tecnologia de	Ezequiel Perin	3° (suplente)
Produtor de Vinhos e Derivados da Uva	01	Derivados da Uva e do Vinho/Análises Enológicas e Qualidade Vinícola/Propriedades	Débora Fernanda Dal Zott	4° (suplente)
O va		Biológicas de Uvas, Vinhos e Derivados/ Microbiologia e Biotecnologia Enológica/Controle de Pragas da Videira/Cultivares, Melhoramento e Biotecnologia da Videira/Ecofisiologia da Videira/ Fitopatologia da Videira/ Vitivinicultura Sustentável/ Sistemas de Instalação e Condução da Vinha	Rosimar Bottin Daronchi	5° (suplente)
		Orientação Profissional e Cidadania/Introdução ao	Ricardo Toledo de Carvalho	1º
		Meio Ambiente na	Gilberto Rogério Zago	2° (suplente)
		Agricultura Familiar/ Marlise Royer	3° (suplente)	
Produtor de	01	Cooperativismo e	Luís Henrique Boff	4° (suplente)
Derivados do		Associativismo	Ezequiel Perin	5° (suplente)
Leite		Rural/Manejos da Ordenha/ Análise do Leite/Higiene e Segurança	Débora Fernanda Dal Zott	6° (suplente)
	_	Alimentar/Tecnologia de Leite e Produtos Derivados	Marieli Rossetto	7° (suplente)
Produtor de Embutidos e Defumados		Orientação Profissional e Cidadania/Gestão e	Lindemar Sertoli	1°
		Produção	Ezequiel Perin	2° (suplente)
	01	Agropecuária/Ciências Químicas e de Alimentos/Processamento Agroindustrial	Débora Fernanda Dal Zott	3° (suplente)

^{* *} Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital 151/2013.

^{* **}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital 151/2013.



7 – Câmpus Sertão – Unidade Remota Ibiaçá

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Produtor de Frutas, Hortaliças e Plantas		Orientação Profissional e Cidadania/Introdução ao Meio Ambiente na Agricultura Familiar/ Cooperativismo e Associativismo/ Higiene e Segurança Alimentar/ Embalagens para Produtos Desidratados/Mercado e	Marino Fortunato Lovato	1°
Aromáticas Processadas por Secagem e Desidratação		Importância dos Produtos/ Desidratados: Vegetais e Plantas Medicinais/Processamento e Desidratação de Matéria Prima Vegetal/Produção de Frutas e Hortaliças/ Produção de Plantas Aromáticas	Alexandre Luiz Dametto Júnior	2° (suplente)

8 – Câmpus Sertão – Unidade Remota Pontão

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
		Orientação Profissional e Cidadania/Introdução ao Meio Ambiente na Agricultura Familiar/ Higiene, Sanitização e Segurança na Indústria de	Zita Fontana Sertoli	1°
Padeiro	Panifícios/Tecnologia de	Eduardo Augusto Giehl dos Santos	2° (suplente)	
Produtor Agropecuário	01	Orientação Profissional e Cidadania/Bovinocultura de Leite/ Bovinocultura de Corte/ Suinocultura/Ovinocultura/ Avicultura/Olericultura/Defesa	César Alexandre Bourscheid	1°



		Sanitária Vegetal/Mecanização Agrícola com ênfase no Plantio Direto/Irrigação e Drenagem/ Noções Básica de GPS/Solos Agrícolas/Climatologia Agrícola/ Culturas Anuais Orientação Profissional e Cidadania/Espécies Forrageiras e seu	Alexandre Luiz Dametto Júnior César Alexandre Bourscheid	2° (suplente) 1°
Bovinocultor de Leite	01	Manejo/Adubação e Manejo de Solo/Sistema Silvipastoril/ Planejamento Forrageiro e Nutricional da Propriedade/ Forragem Conservada/Manejo de Bovinos de Leite/Sanidade Animal/ Qualidade do Leite/Gestão da Propriedade Leiteira	Janine Pilau	2º (suplente)
Agricultor Orgânico	01	Orientação Profissional e Cidadania/Introdução à Agricultura Orgânica/Definições para a Agricultura Orgânica/ Evolução da Agricultura Orgânica no Brasil/Produção Orgânica no Brasil/Conversão e Certificação de uma Propriedade Orgânica/ Manejo da Propriedade Orgânica/ Gênese, Manejo, Preparo e Fertilização do Solo/ Adubação Orgânica/Espécies e Cultivares Adaptados às Condições Agroecológicas Locais/ Propagação de Plantas e Formação de Mudas/Biofertilizantes Líquidos/Adubação Verde Aplicada à Olericultura/Rotação, Sucessão e Consorciação de Culturas/Produção Vegetal na Agricultura Orgânica/Cobertura Morta/Manejo e Controle de Ervas/Água e Irrigação em Sistemas Orgânicos/Manejo e Controle Alternativo de Pragas e Doenças/Homeopatia na	Vilmar Quadrado	1°



		Produção Orgânica/Tratos		
		Culturais em Hortaliças,		
		Flores, Frutíferas, Culturas		
		Anuais e Perenes no Sistema		
		Orgânico/Áreas de Produção e		
		Mercado de produtos		
		_		
		Orgânicos no Brasil e no		
		Mundo/ Produção Animal no		
		Sistema Orgânico/Mercado e		
		Comercialização		
		Orientação Profissional e		
		Cidadania/Anatomia e		
		Fisiologia dos Bovinos/Tripé		
		de Sustentação da		
Inseminação		Reprodução/Inseminação		10
Artificial de	01	Artificial/Perspectiva e	Vilmar Ulrich	1°
Animais		Potencialidades/Sincronização de Cio e o Uso Correto de		
		Sêmen/ Materiais e		
		Equipamentos para Inseminação Artificial/		
		Inseminando na Prática		
		Orientação Profissional e		
		Cidadania/Bovinocultura de	T. D. 1	
	01	Leite/ Bovinocultura de Corte/	Jeferson Boeira da	1°
		Suinocultura/Ovinocultura/	Silva	_
Auxiliar				
Técnico em		Avicultura/Olericultura/		
Agropecuária		Defesa Sanitária		
0 1		Vegetal/Irrigação e	Alexandre Luiz	2º (suplente)
		Drenagem/Noções Básicas de Dametto Júnior		
		GPS/Solos Agrícolas/Culturas		
		Anuais/Climatologia Agrícola		
		Orientação Profissional e	Ivanor Rogério	1°
Operador de		Cidadania/Introdução/	Johann	1
Sistema de	01	História da Irrigação/Métodos		20 (1)
Irrigação		de Irrigação/ Recursos/Tipos	Fernando Folle Sertoli	2° (suplente)
		de Irrigação por Aspersão		
		Orientação Profissional e		
		Cidadania/Introdução e		
		Biologia das		
		Abelhas/Implementos e		
		Equipamentos Apícolas/		
		Instalação de	Roberto Zanatta	1º
Apicultor	01	Apiários/Técnicas de Manejo	Guerra	_
		e Revisão/Pasto Apícola/	Sucriu	
		Produção e Beneficiamento de		
		Mel, Cera, Pólen, Própolis,		
		Geleia Real e Apitoxina/ Inimigos Naturais das Abelhas		
		Africanizadas		
Auxiliar de			Marcos Ubiratan	
Fiscalização	01	Orientação Profissional e Cidadania/Meio Ambiente e	Flores	1°
Ambiental	01	Ecologia/Saúde e Segurança	Franciele Rambo	2º (cuplanta)
Amolemai		Leologia/Baude e Begulança	Franciele Kallibo	2° (suplente)



no Trabalho/Legislação e	Lauxen	
Fiscalização Ambiental	Carmem Fátima	20 (suplents)
	Casanova	3° (suplente)
	Vanessa Dall Moro	4º (suplente)
	Luciane Manto	Desclassificada ***

^{* **}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital 151/2013.

9- Câmpus Sertão - Unidade Remota Sananduva

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
	01	Orientação Profissional e Cidadania/Evolução da Agricultura Familiar/ Agricultura Familiar Sustentável/Desafios para a Agricultura Familiar	Edevandro Miola	1°
			Fernando Folle Sertoli	2º (suplente)
Agricultor Familiar			Alexandre Luiz Dametto Júnior	3° (suplente)
			Naiara Migon	4º (suplente)

10 – Câmpus Sertão – Unidade Remota Tapejara

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Desenhista Mecânico	01	Orientação Profissional e Cidadania/Informática Básica/ Normas Técnicas/Desenho Técnico Mecânico/ Desenho Técnico Mecânico Auxiliado por Computador	Não houve inscrições	
Programador WEB	01	Orientação Profissional e Cidadania/Informática Básica/ Fundamentos de Lógica de Programação/Aplicativos Web/ Banco de Dados Web/ Design Web/ Projeto Web	Gregori Marsílio	1°
Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Comércio	01	Noções de Contabilidade	Bruno Vinicios Schmidt	1°

Bento Gonçalves (RS), 01 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 178, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 141/2013 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 141/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Canoas.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(A)	Classificação
			Nilo Barcelos Alves	1º
			Letícia Braga Gastaldoni	2°
		Postura Profissional e	Aline Vargas da Silveira	3°
	03	Empreendedorismo	Muriel Vianna Nunes	4º (suplente)
		Empreendedorismo	Gisele Hidalgo	5° (suplente)
			Gérson Pinto Rhigetto	Desclassificado*
			Iraídes Vieira Barrin	Desclassificado*
		Nooses Pésiess de	Nilo Barcelos Alves	1°
	03	Noções Básicas de Finanças e Vendas de Serviços	Muriel Vianna Nunes	2°
Agente de			Gisele Hidalgo	3°
Limpeza e			Iraídes Vieira Barrin	Desclassificado*
Conservação	03	Cerâmica	Juner Cesar Jacques de Oliveira	1°
Conscivação		Limpeza e Conservação	Luciane Maria Lause	1°
	03		Erminia Steidorff Jhanke	2°
			Ieda Maria Jardim da Silva	3°
			Sandra Margarete Rodrigues Pinto	Desclassificado*
			Eva Meire de Oliveira Correia Filha	Desclassificado*
			Carmem Alice de Oliveira Correia	Desclassificado*
			Cátia Fernanda Menezes de Souza	Desclassificado*
		Pinturas e Pequenos	Patrícia Braga de Jesus	1°
	03	Reparos	Juner Cesar Jacques de Oliveira	2°
		reparos	Wagner Correia dos Santos	Desclassificado*
Assistente de			Aline Vargas da Silveira	1°
Planejamento		Postura Profissional e	Letícia Braga Gastaldoni	2º (suplente)
e Controle de	01	Empreendedorismo	Nilo Barcelos Alves	3° (suplente)
Produção		Empreendedonsino	Muriel Vianna Nunes	4º (suplente)
Trodução			Gisele Hidalgo	5° (suplente)



			Gérson Pinto Rhigetto	Desclassificado*
			Iraídes Vieira Barrin	Desclassificado*
	01	Planejamento e Controle de Produção de Alimentos	Rosângela de Barcellos Santos	1°
	O1		Maria Cristina Pereira Vaz Machado	2° (suplente)
	01	Planejamento e Controle de Produção de Corte e Costura Noções Básicas de	Catia Fernanda Menezes de Souza	1°
			Ana Maria de Oliveira Correia	2° (suplente)
			Muriel Vianna Nunes	1°
			Nilo Barcelos Alves	2º (suplente)
		Finanças e Mercado	Gisele Hidalgo	3° (suplente)
			Gérson Pinto Rhigetto	Desclassificado*

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital 141/2013.

Bento Gonçalves (RS), 05 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 179, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 165/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 165/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Santo Antônio da Patrulha e Tramandaí, do Câmpus Osório.

1 - Unidade Remota Santo Antônio da Patrulha:

Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	C.H. total da disciplina	Candidato(a)	Classificação
Espanhol Básico	01	Língua Espanhola	160 h	Armando Dogomar Gonzáles Baldi	1°
		1		Gabriela Barboza	Desclassificada*

^{*}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital 165/2013.

2 – Unidade Remota Tramandaí:

Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	C.H. total da disciplina	Candidato(a)	Classificação
Inglês Básico	01	Língua Inglesa	160 h	Letícia Grigoletto dos Santos	1º
				Tássila da Silva Pacheco	2° (suplente)
				Jonathan Cruz da Silva	3º (suplente)
				Patrícia Gonçalves dos	Desclassificada*
				Santos	

^{*}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital 165/2013.

Bento Gonçalves (RS), 09 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 180, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 169/2013 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 169/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Rio Grande.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	_ : : :	C.H total da disciplina	Candidato(a)	Classificação
		Orientação Profissional e Cidadania/ Lógica e Programação		Rafael Betito	1º
Desenvolvedor de Jogos	01	Orientada a Objetos para Jogos/ Arquitetura e Modelagem de Jogos	120 h	Artur Freitas Arocha	2° (suplente)
Eletrônicos	01	Simulação e Inteligência Artificial para Jogos /	120 h	Patrick Pereira de Mattos	1°
		Programação de Jogos		Artur Freitas Arocha	2º (suplente)
D	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Informática Básica/	ia/ Informática Básica/ nentação de Interfaces ógica de Programação/ mentação de Sites e	Márcio Josué Torres	1°
Programador Web		Web/ Lógica de Programação/ Implementação de Sites e Aplicativos Web		Artur Freitas Arocha	2° (suplente)
Montador e		Orientação Profissional e Cidadania/ Informática Básica/ Eletricidade Básica/ Arquitetura e		Gustavo de Freitas Feijó	1°
Reparador de Computadores	01	Organização de Computadores/ Sistemas Operacionais/ Montagem e Manutenção/ Introdução a Redes de Computadores	160 h	Artur Freitas Arocha	2º (suplente)
Soldador Oxiacetilênico	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Fundamentos da Soldagem/ Metalurgia da Soldagem/ Processo de Soldagem Oxiacetilênico/ (Oxyacetylene	160 h	Marco Aurélio dos Santos Rahn	1°



		,			
		Welding – OAW)/ Tecnologia da			
		Soldagem Oxiacetilênica/			
		Regulamentação, Normas e			
		Procedimentos/ Práticas de			
		Soldagem Oxiacetilênica/			
		Oxicorte			
		Orientação Profissional e		Fabiano de	
		Cidadania/ Saúde e Segurança no		Andrade	1°
Maninulador da		Trabalho/ Noções de Nutrição/		Ferreira	-
Manipulador de Alimentos	01	Noções de Qualidade/	200 h	10110110	
Annentos		Microbiologia/ Conservação dos		Carla Rosane	
		Alimentos/ Higienização/ Boas		Moraes Lopes	2° (suplente)
		Práticas de Fabricação		1	
		Orientação Profissional e			
		Cidadania/ Fundamentos de			
		Refrigeração e Climatização/		Marco Aurélio	
	01	Fluidos Refrigerantes/ Carga de	100 h	dos Santos	1°
Mecânico de Ar		Fluido Refrigerante/ Sistema de		Rahn	
Condicionado		Ventilação do Ar Condicionado			
Automotivo		Automotivo			
		Sistema Mecânico do Ar			
	0.1	Condicionado Automotivo/	100 h	Jarbas Luiz	10
	01	Sistema Elétrico do Ar	100 h	Lima de Souza	1°
		Condicionado Automotivo			
		Orientação Profissional e		. .	
		Cidadania/ Saúde e Segurança no		Larissa	10
		Trabalho/ Manuseio do Pescado e		Amaral de	1°
		Emprego do Gelo a Bordo/		Matos	
		Alteração do Pescado por	160 h		
		Microrganismos/ Métodos de		Clarice Lages	20 (1
Preparador de	01	Conservação e Alterações		De La Rocha	2º (suplente)
Pescados	01	Microbianas/ Boas Práticas de			
		Fabricação e Principais			
		Intoxicações Causadas por		Carla Rosane	
		Consumo de Pescado/ Limpeza e			Desclassificada**
		Evisceração do Pescado/		Moraes Lopes	Descrassificada
		Filetagem e Outros Cortes do			
		Pescado			
		Orientação Profissional e		Ricardo	
Transdar da		Cidadania/ Matemática Aplicada		Freitas	10
Traçador de Caldeiraria	01	à Caldeiraria/ Leitura e	160 h	Vergara	
Caldellaria		Interpretação de Desenho		Javier Garcia	Desclassificado*
		Técnico/ Traçados de Caldeiraria		López	Desciassificado*
		Orientação Profissional e			
Operador de		Cidadania/ Introdução aos			
Operador de Forno de Tratamento Térmico		Tratamentos Térmicos e		Adão de	
	01	Metalurgia/ Equipamentos e	160 h	Oliveira	1°
		Fornos de Tratamentos Térmicos/		Skonieski	
		Análise de Peças Tratadas			
		Termicamente			
Soldador de	0.4	Orientação Profissional e	1:0:	Gerson dos	
Solda Branca	01	Cidadania/ Introdução aos	160 h	Santos Nunes	1°



		Princípios de Eletroeletrônica/ Segurança do Trabalho e Eletroeletrônica/ Aulas Práticas		Alexandre Jesus da Silva Machado	Desclassificado*
	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Associação de Resistores em Série, em Paralelo e Mista/ Tensão Elétrica/	100 h	Maurício Bernini Alexandre Jesus da Silva	1° Desclassificado*
Eletricista		Projeto de Instalações Elétricas		Machado	Descrissificado
Instalador Predial de Baixa Tensão	01	Fontes de Eletricidade/ Corrente Elétrica/ Circuito Elétrico/ Resistência Elétrica	100 h	Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro Alexandre	1°
				Jesus da Silva Machado	Desclassificado*
Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica	e Ol Eletricidade Aplicada à		Jarbas Luiz Lima de Souza	1º	
	01	Orientação Profissional, Cidadania e Língua Inglesa	32 h	Sabrina Hax Duro Rosa	1°
A ganta da	01	Orientação Profissional, Cidadania e Língua Espanhola	32 h	Sisney Darcy Vaz da Silva Júnior	1°
Agente de Informações Turísticas	01	História da Arte do Rio Grande	68 h	Marcelo da Silva Calheiros	1°
	01	História da Arquitetura e da Cidade do Rio Grande	68 h	Eliza Furlong Antochevis Adriane Urruth Meireles	1° Desclassificada**
Inglês Básico	02	Orientação Profissional e Cidadania/ Inglês Básico	160 h	Sabrina Hax Duro Rosa Livia Ayter Santos	1° 2°
Espanhol Básico	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Espanhol Básico	Orientação Profissional e Cidadania/ 160 h		1°
Lubrificador Industrial	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Matemática Básica/ Leitura e Interpretação de Desenho Técnico/ Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho/ Introdução à Manutenção Industrial/ Lubrificação Industrial	160 h Rodrigo Jorg Macedo		1°



Desenhista Mecânico	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Introdução ao Desenho Técnico/ Projeções Ortográficas/ Perspectiva Isométrica e Cavalera/ Cortes		Juliana de Oliveira Plá	1º
	01	Inglês Básico	32 h	Sabrina Hax Duro Rosa	1°
Garçom 01		Espanhol Básico 32 h		Sisney Darcy Vaz da Silva Júnior	1°
	01	Orientação Profissional e Cidadania/ A Arte de Servir	136 h	Ana Luzia do Amaral Gonçalves	1°
		Orientação Profissional e Cidadania/ Sistemas		Gustavo de Castro Feijó	1°
Operador de Computador	01	Operacionais/ Word Básico/ Excel Básico/ Powerpoint Básico/	160 h	Artur Freitas Arocha	2° (suplente)
		Writer Básico/ Calc Básico/ Impress Básico/ Internet		Javier Garcia Lopes	3° (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 13 de agosto de 2013.

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital 169/2013. ** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital 169/2013.



EDITAL Nº 181, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 166/2013 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 166/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Ibirubá e Unidade Remota de Selbach.

1 - Câmpus Ibirubá

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Cooperativismo	01	Gestão Ambiental Aplicada ao Cooperativismo	30 h	Ronald Stefanello de Azevedo	1°
Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	30 h	Não houve candidato inscrito.	

2- Unidade Remota Selbach

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Preparador de Doces e Conservas	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Saúde e Segurança do Trabalho/ Boas Práticas de Fabricação/	100 h	Rocheli Rockenbach Manfrin	1°



	Técnicas de Colheita e Pós- colheita de Frutas e Hortaliças/ Controle da Qualidade no Processamento de Doces e Conservas		Édina Romano Fell	2° (suplente)
0.1	Orientação Profissional e Cidadania/ Tecnologia de Preparo e Elaboração de Doces em Massa/	1001	Rocheli Rockenbach Manfrin	1°
01	Tecnologia de Preparo e Elaboração de Conservas/ Legislação e Gestão da Agroindústria Familiar	100 h	Édina Romano Fell	2º (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 182, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 167/2013 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 167/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Pareci Novo, do Câmpus Feliz:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
	01	Leitura e Produção de Texto	20 h	Não houve candidato inscrito	
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20 h	Não houve candidato inscrito	
	01	Informática Básica	15 h	Não houve candidato inscrito	
Programador de Sistemas	01	Fundamentos de Programação	50 h	Não houve candidato inscrito	
	01	Introdução ao HTML	25 h	Não houve candidato inscrito	
	01	Programação com Acesso a Banco de Dados	50 h	Não houve candidato inscrito	
	01	Engenharia de Software	20 h	Não houve candidato inscrito	
		Habilidades do Administrador (Conceituais,		Rafael Faustino da Silva	1°
		Humanas e Técnicas) Funções da Administração		Ataiz Regina Schmitz	2° (Suplente)
	01	(Planejamento, Organização, Execução e Controle)/	54 h	Sergei Marcelo Diesel Steffen	3° (Suplente)
Auxiliar		Execução Departamental da Empresa/ Produção/		Maristela Winter Freiberger	4º (Suplente)
Administrativo		Recursos Humanos/ Finanças/ Marketing		Ana Cristina Schimitz	5° (Suplente)
		Gestão de Produção/ Gestão de Custos/ Administração		Rafael Faustino da Silva	1°
	01	Financeira e Orçamentária/ Gestão de Pessoas/ Matemática Financeira/	84 h	Ataiz Regina Schmitz	2º (Suplente)
				Sergei Marcelo Diesel Steffen	3° (Suplente)



		Noções de Contabilidade/ Informática Aplicada à		Maristela Winter Freiberger	4º (Suplente)
		Gestão		Ana Cristina Schimitz	5° (Suplente)
	01	Operações de Escritório/ Comunicação Empresarial/ Redação Empresarial/ Sistemas de Documentação e	62 h	Rafael Faustino da Silva	1º
	01	Arquivo/ Mercado de Trabalho do Auxiliar Administrativo/ Orientação Profissional e Cidadania	02 II	Ataiz Regina Schmitz	2° (Suplente)
	01	Atendimento Eficaz	12 h	Rafael Faustino da Silva	1°
	01	Atenumento Encaz	1211	Sergei Marcelo Diesel Steffen	2° (Suplente)
	01	Postura no Ambiente de	21 h	Rafael Faustino da Silva	1°
		Trabalho	21.11	Scheila Wacker	2º (Suplente)
				Leoni Beatriz Bohn	1°
		Relacionamento Interpessoal e Convívio Social	24 h	Rafael Faustino da Silva	2º (Suplente)
	01			Scheila Wacker	3° (Suplente)
				Carlos Neimar Kuhn	4º (Suplente)
				Sergei Marcelo Diesel Steffen	5° (Suplente)
	01	Matemática Básica	20 h	Sônia Ruschel Poersch	1°
Motorista de	01	Matematica Basica		Ana Cristina Schimitz	2º (Suplente)
Transporte Escolar	01	Informática Básica e Novas Tecnologias	24 h	Não houve candidato inscrito	
	01	Português Básico	27 h	Não houve candidato inscrito	
				Rafael Faustino da Silva	1°
	01	Orientação Profissional e	21 h	Geni Menti Bohn	2º (Suplente)
	01	Cidadania	21 h	Scheila Wacker	3º (Suplente)
				Sergei Marcelo Diesel Steffen	4° (Suplente)
	01	Responsabilidade Ambiental	21 h	Carlos Neimar Kuhn	1°
	01	Legislação de Trânsito/ Direção Defensiva/ Noções de Primeiros Socorros/ Condução Segura e Econômica	30 h	Não houve candidato inscrito	

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 183, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 168/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 168/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) nas Unidades Remotas Eldorado do Sul e Taquara do Câmpus Canoas.

Encargo	Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
	01	Canoas/Eldorado	08 h	Maria Carmosina Vieira Cruz	1°
Apoio às		do Sul		Sinue Quadrado	2° (Suplente)
Atividades Acadêmicas e		Canoas/Taquara	08 h	Adriana Izabel Hack	1°
Administrativas	01			Soni Tânia Heidecke	2° (Suplente)
	01			Fernanda Adam da Silveira	3° (Suplente)

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 184, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 170/2013 - ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 170/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota de Pareci Novo, do Câmpus Feliz.

Cargo	Vaga(s)	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
Orientador	01	12 h	Ana Clarí Poersch Vargas	1 °
Orientador	01		Cintia Irene Juchem	2° (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 185, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 171/2013 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 171/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Porto Alegre.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
		Acolhimento,		Eugenio Roberto Link	1°
F 1.1		Orientação		Cléo de Souza Diegues	2º (Suplente)
Espanhol intermediário	01	Profissional e Cidadania/	160 h	Carla Bavaresco	Desclassificado**
memediano		Espanhol		Gabriela Barboza	Desclassificado***
		Intermediário		Regina da Rosa Collin	Desclassificado**
		Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania/ Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos		Eugenio Roberto Link	1°
Espanhol			180 h	Cléo de Souza Diegues	2°
aplicado a serviços	Cadastro Reserva			Carla Bavaresco	Desclassificado**
turísticos	Reserva			Gabriela Barboza	Desclassificado***
				Regina da Rosa Collin	Desclassificado**
				Joseane de Souza	1°
				Kelber David Tozini	2°
		Acolhimento,		Dionísio Luis Mendes	3°
Inglês aplicado a	Cadastro	Orientação Profissional e		Thaís Duarte da Mota	4°
serviços	Reserva	Cidadania/	180 h	Débora da Silva Olivo	5°
turísticos		Inglês Aplicado a Serviços Turísticos		Priscila Guadalupe dos Santos Guterres	6°
				Andréa Ferras Wolwacz	Desclassificado**
				Claudia Camila Lara	Desclassificado**



Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação			
Língua Brasileira de	Cadastro	Libras Básico		Tatiane Folchini dos Reis	1°			
Sinais (Libras) - Básico	Reserva	Lioras Basico	140 h	Mariana Palermo de Santi Helena	Desclassificado*			
				Tatiane Folchini dos Reis	1°			
				Renata Aline Knevitz	2°			
Língua Brasileira				Mayara Bataglin	3° (Suplente)			
de Sinais	02	Libras	140 h	Celeste Maria Muller Ritt	4º (Suplente)			
(Libras) - Intermediário		Intermediário		Ana Cláudia Fagundes Antunes	5° (Suplente)			
				Mariana Palermo de Santi Helena	Desclassificado*			
Agente de Desenvolviment o Socioambiental	Cadastro Reserva	Informática básica	20 h	Não houve candidato inscrito				
	01	Gestão, Marketing e Empreendedorismo	20 h	Não houve candidato inscrito				
	01	01 Fotografia	24 h 48 h	Luis Gustavo Razzera Maciel	1°			
				Fabrício Barreto Fuchs	2° (Suplente)			
	01			Adriano Bastos Carvalho	Desclassificado***			
Assistente de produção				Dora Djanira Bragança Castagnino	Desclassificado**			
cultural		Redes Sociais e		Fernando Pisoni Queiroz	1°			
	01	Web		48 h	48 h	48 h	Eliseu Batista dos Santos	2º (Suplente)
		Web		Daniele Gerber Dorn	Desclassificado**			
				Fernando Pisoni Queiroz	1°			
	Cadastro	Mídia Impressa	28 h	Daniele Gerber Dorn	Desclassificado**			
	Reserva		2011	Dora Djanira Bragança Castagnino	Desclassificado**			
	0.1	Economia Solidária		Vera Regina Schimitz	1°			
Agente de	01	e Cooperativismo/ Administração de	56 h	Jaiza Rocha Gomes	2º (Suplente)			
desenvolvimento		Cooperativas		Débora Bernardo da Silva	Desclassificado**			
cooperativista	Cadastro Reserva	Noções de Informática	16 h	Sandra Fátima Hedler de Amorim	Desclassificado**			
		Acolhimento,		Andrea Brauch W. dos Santos	1°			
Auxiliar	02	orientação profissional e	20 h	Christian Caminha Almeida	Desclassificado**			
Administrativo		cidadania		Raquel de Andrade Souza Ew	Desclassificado*			
	02	Informática básica	16 h	Márcia Flores da Silva	Desclassificado**			



				Sandra Fátima Hedler de Amorim	Desclassificado**
	01	Produção e logística	24 h	Alessandro Luiz Alves Soares	1°
	01 Marketing		241	Gérson Pitol Righetto	1°
		24 h	Fernando Pisoni Queiroz	Desclassificado*	
				Lisandra Coromaldi	Desclassificado**

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
	Cadastro	Introdução à Gestão de Recursos Humanos/ Recrutamento e	60 h	Andrea Brauch W. dos Santos	1°
Auxiliar de Recursos Humanos	Reserva	seleção/ Treinamento e desenvolvimento	00 H	Letícia Braga Gastaldoni	Desclassificado*
	Cadastro Reserva	Avaliação de desempenho/ Plano de cargos e salários	48 h	Letícia Braga Gastaldoni	Desclassificado*
				Ilídio Medina Pereira	1°
Auxiliar Financeiro	Cadastro Reserva	Organização Empresarial	20 h	Mariane de Barros Magnus	Desclassificado****
rmanceno				Lisandra Coromaldi	Desclassificado**
	Cadastro Reserva	Registros e procedimentos internos (malote, protocolo e arquivo)	20 h	Não houve candidato inscrito	
Mensageiro		Administração		Gérson Pitol Righetto	1°
Wiensageno	01	básica/ Serviços Externos (banco,	40 h	Christian Caminha Almeida	Desclassificado**
		correio, cartório,	7011	Lisandra Coromaldi	Desclassificado**
		pagamentos e órgãos públicos)		Mariane de Barros Magnus	Desclassificado****
				Ilídio Medina Pereira	1°
Auxiliar de	Cadastro	Noções de	20 h	Andrea Brauch W. dos Santos	2°
Pessoal	Reserva	Organização	20 11	Mariane de Barros Magnus	Desclassificado****
				Lisandra Alves Nascimento	Desclassificado***
Churrasqueiro	Cadastro	Acolhimento, orientação	20 h	Lisandra Alves Nascimento	1°
-	Reserva	profissional e		Juliana Prediger	2°



		cidadania		Dione Danesi Gallo de Araujo	3°
				Raquel de Andrade Souza Ew	Desclassificado****
				Pablo Limas Duarte	Desclassificado****
				Clarice da Silva Campanel	Desclassificado****
				Priscila Guadalupe dos Santos Guterres	Desclassificado****
	Cadastro	Técnica de preparo		Ângela Maria Provenzi	Desclassificado**
	Reserva de molh	de molhos e acompanhamentos		Maria Cristina Pereira Vaz Machado	Desclassificado**
	Técnicas de serviço		20 h	Munir Zambrano Machado	1°
		Técnicas de serviço		Kelber David Tozini	Desclassificado****
	01	do churrasqueiro/ Atendimento ao		Ilídio Medina Pereira	Desclassificado****
	01	cliente / Postura		Cristiane de Oliveira	Desclassificado****
		profissional		Ângela Maria Provenzi	Desclassificado**
			Maria Cristina Pereira Vaz Machado	Desclassificado**	
	Colores Transies	Támica da propora		Ângela Maria Provenzi	Desclassificado**
	Cadastro Reserva Técnica de preparo de carnes		20 h	Maria Cristina Pereira Vaz Machado	Desclassificado**



Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
				Juliana Prediger	1°
				Lisandra Alves Nascimento	2°
				Cristiane de Oliveira	3°
		Acolhimento,		Dione Danesi Gallo de Araujo	Desclassificado****
	Cadastro Reserva	orientação profissional e	20 h	Raquel de Andrade Souza Ew	Desclassificado****
	reserva	cidadania		Daiana de Aquino Hilario Machado	Desclassificado****
				Pablo Limas Duarte	Desclassificado****
				Clarice da Silva Campanel	Desclassificado****
Sommelier				Priscila Guadalupe dos Santos Guterres	Desclassificado****
	Cadastro Reserva	Operação e serviço do <i>Sommelier</i>	20 h	Não houve candidato inscrito	
	Cadastro Reserva	Análise Sensorial I	16 h	Maria Lídia Mariano de Oliveira Pilger	1°
	Cadastro Reserva	Análise Sensorial II	20 h	Maria Lídia Mariano de Oliveira Pilger	1°
	Cadastro Reserva	Formação histórica da vitivinicultura	12 h	Não houve candidato inscrito	
	Cadastro Reserva	Sistemas de vinificação	12 h	Não houve candidato inscrito	
	Cadastro Reserva	Gestão e marketing	20 h	Lisiane Scherer	1°
	Cadastro Reserva	Enogastronomia/ Projeto integrador	40 h	Não houve candidato inscrito	
Organizador de	Cadastro	Acolhimento, orientação	20 h	Lisiane Scherer	1°
eventos	Reserva	profissional e cidadania	2011	Daniele Gerber Dorn	Desclassificado**
		Gestão de		Lisiane Scherer	1°
	Cadastro	Alimentos e	20 h	Cristiane de Oliveira	2°
	Reserva	Bebidas/ Técnicas		Evelise Cunha	3°
		de Atendimento		Kelber David Tozini	Desclassificado****
Barista	Cadastro Reserva	Café: História, Industrialização e Técnicas de Preparo/ Chás: história, variedades e técnicas de preparo/	60 h	Evelise Cunha	1°
		Prática Profissional Supervisionada			



Programador do Cadast	Codostno	Criação de Páginas		Jonas Henrique Muller Korndorfer	1°
Sistemas	Programador de Cadastro Web em XHTM Sistemas Reserva Trabalho de		36 h	Márcia Flores da Silva	Desclassificado**
Sistemas Reserva	Conclusão de Curso		Sandra Fátima Hedler de	Dasalassifiando**	
	Conclusão de Curso	Concrusão de Curso	'	Amorim	Desclassificado**

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificação
Instalador e reparador de Redes de Computadores	Cadastr o Reserva	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	20 h	Não houve candidato inscrito	
-	Cadastr	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania/ Fundamentos de Hardware e		Eliseu Batista dos Santos	1°
Operador de computador	o Reserva	Software/ Softwares Aplicativos/ Sistemas Operacionais/ Serviços da Internet	ssional e adania/ mentos de dware e ftware/ ftwares icativos/ stemas acionais/ viços da tternet himento, entação ssional e adania/	Márcia Flores da Silva	Desclassificado* *
Montador e Reparador de Computadores	Cadastr o Reserva	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania/ Arquiteturas de Hardware/ Manutenção em Hardware/ Sistemas Operacionais/ Redes de Computadores/ Fundamentos de Eletroeletrônica	160 h	Eliseu Batista dos Santos	1°

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital 171/2013.

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2013.

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital 171/2013.

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital 171/2013.

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital 171/2013.



EDITAL Nº 186, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 172/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 172/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Caxias do Sul, Porto Alegre e Taquara do Câmpus Canoas.

1 – Unidade Remota Caxias do Sul:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
				Milena Schneid Eich	1°
				Francisco Elifas Cavalcante Abreu	2° (Suplente)
				Ivete Teresinha Vartha	3° (Suplente)
				Leandro Fanchin	4º (Suplente)
Inglês Básico	01	Língua Inglesa	160 h	Nelita Maria Fedrizzi Maffazzioli	5° (Suplente)
ingles Busies				Fernanda Bassanesi Cioato	6° (Suplente)
				Rafaela Ban	7° (Suplente)
				Raquel Cristina de Abreu	8° (Suplente)
				Marina Belló dos Santos	9° (Suplente)
				Catia Mabilia Bolson	Desclassificada*
				Laura Aghese Rios	Desclassificada*
				Aline Dalpiaz Troian	1º
				Giovanna Balbinot	2º (Suplente)
Espanhol	01	Língua	160 h	Ivete Teresinha Vartha	3° (Suplente)
Básico	01	Espanhola	100 11	Odair José Silva dos	4° (Suplente)
				Santos	
				Carina Contin	5° (Suplente)
Inglês				Ivete Teresinha Vartha	1º
Aplicado a	01	Língua Inglesa, Cidadania e	180 h	Francisco Elifas Cavalcante Abreu	2º (Suplente)
Serviços	01	Turismo	180 h	Alzenira Maria Zanotto	3° (Suplente)
Turísticos		1 01151110		Milena Schneid Eich	4° (Suplente)
				whiena Schneid Elch	4 (Supreme)



				Ivete Teresinha Vartha	5° (Suplente)
				Raquel Cristina de Abreu	6° (Suplente)
			Fernanda Bassanesi Cioato	7° (Suplente)	
				Marina Belló dos Santos	8° (Suplente)
				Laura Aghese Rios	Desclassificada*
Espanhol		Língua		Giovanna Balbinot	1°
Aplicado a Serviços	01	Espanhola, Cidadania e	180 h	Aline Dapiaz Troian	2º (Suplente)
Turísticos		Turismo		Ivete Teresinha Vartha	3° (Suplente)

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital 172/2013.

2 – Unidade Remota Porto Alegre

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificaçã o
Espanhol Básico	01	Língua Espanhola	160 h	Não houve candidato inscrito	
	01		160 h	Maria Chirlene Oliveira	1°
Inglês Básico		Língua Inglesa		Débora da Silva Olivo	2° (Suplente)
	, , ,		- 20 11	Vânia Maria Gusmão Carraro	3° (Suplente)

3 – Unidade Remota Taquara

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
	01	Fundamentos da Construção Civil	50 h	Andresa Samanta Sperb	1°
Doducius do	01	Materiais de Construção Civil	50 h	Raquel Kunzendorff	1°
Pedreiro de Alvenaria Estrutural	01	Técnicas Construtivas em 50 h Construção Civil		Não houve candidato inscrito	
	01	Práticas Construtivas em Construção Civil	50 h	Não houve candidato inscrito	
	0.1	Fundamentos de	40.1	Paulo Leandro Rodrigues	Desclassificado**
Mecânico de	01	Mecânica e Termodinâmica	40 h	Décio da Rosa Portal	Desclassificado**
Motores a	01	Funcionamento de	40 h	Paulo Leandro Rodrigues	Desclassificado**
Diesel	UI	Motores Diesel	40 11	Décio da Rosa Portal	Desclassificado**
	01	Sistemas de Motor	40 h	Paulo Leandro Rodrigues	Desclassificado**
	UI	Diesel	40 h	Décio da Rosa Portal	Desclassificado**



	0.1	Sistemas de	40 h	Paulo Leandro Rodrigues	Desclassificado**
	01	Transmissão	40 n	Décio da Rosa Portal	Desclassificado**
	01	Fundamentos de Ar Condicionado Automotivo	50 h	Não houve candidato inscrito	
Mecânico de Ar	01	Eletricidade Automotiva	50 h	Não houve candidato inscrito	
Condicionado Automotivo	01	Instalação de Ar Condicionado Automotivo	50 h	Não houve candidato inscrito	
	01	Manutenção de Ar Condicionado Automotivo	50 h	Não houve candidato inscrito	
	01	Fundamentos de Eletricidade e Eletrônica	40 h	Décio da Rosa Portal	Desclassificado**
Eletricista de	01	Sistemas Elétricos Automotivos	40 h	Décio da Rosa Portal	Desclassificado**
Veículos de Transporte de Cargas e de Passageiros	01	Instalação e Manutenção de Sistemas Eletrônicos Automotivos	40 h	Décio da Rosa Portal	Desclassificado**
	01	Sistemas de Manutenção Automotiva	40 h	Décio da Rosa Portal	Desclassificado**

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital 172/2013.

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 188, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades		quisitos/ olaridade	Carga horária semanal	ı
16	Professor	a) planejar as aulas e	Possuir	a formação	Até 16 (dezess	seis)
		atividades didáticas e ministrá-	exigida,	conforme o	horas semar	nais,
		las aos beneficiários da Bolsa-	disposto	no subitem	conforme item	11.1
		Formação;	1.1.1.		deste edital.	
		b) adequar a oferta dos cursos				
		às necessidades específicas do				
		público-alvo;				
		c) registrar no SISTEC a				
		frequência e o desempenho				
		acadêmico dos estudantes;				
		d) adequar conteúdos,				
		materiais didáticos, mídias e				
		bibliografia às necessidades				
		dos estudantes;				
		e) propiciar espaço de				
		acolhimento e debate com os				
		estudantes;				
		f) avaliar o desempenho dos				
		estudantes; e				
		g) participar dos encontros de				
		coordenação promovidos pelos				
111	A ()	coordenadores geral e adjunto.	<u> </u>			

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Erechim, da seguinte forma:



Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida	
Vendas	01	Análise de Custos e Formação de Preços	Tarde	36 h	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	
Vendas	01	Redação Técnica	Tarde	36 h	Licenciatura em Letras	
Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida	
	01	Fundamentos de Administração	Noite	40 h	Graduação em Administração	
Auxiliar Administrativo	01	Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas	Noite	20 h	Graduação em Administração ou Psicologia ou em qualquer área com especialização em Gestão de Pessoas	
	01	Contabilidade Básica	Noite	20 h	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Formação Técnica em Contabilidade	
	01	Matemática Financeira	Noite	20 h	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Matemática	
	01	Informática Básica	Noite	40 h	Graduação ou Formação Técnica na área de Ciências da Computação*	
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20 h	Graduação na área de Ciências Humanas* ou qualquer Graduação com Curso de Formação Pedagógica**	
Desenhista	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20 h	Graduação na área de Ciências Humanas* ou qualquer Graduação com Curso de Formação Pedagógica**	
Mecânico	03	Infraestrutura	Noite	140 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Processos de Fabricação Mecânica ou Formação Técnica em Mecânica	
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20 h	Graduação na área de Ciências Humanas* ou qualquer Graduação	



				com Curso de Formação Pedagógica**	
03	Controle e Processos Industriais	Noite	180 h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletromecânica ou Engenharia Mecânica	

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPO

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- I) por interesse da Instituição;
- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

^{**} Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência.



- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 16 de agosto a 22 de agosto de 2013, exceto sábado e domingo.

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone		
Câmpus Erechim	Setor: Coordenação de Extensão Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h	Endereço: Rua Domingos Zanella, nº 104, Bairro Três Vendas – Erechim – RS Telefone: (54) 3321 7500		

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 O candidato poderá se inscrever para até 3 (três) vagas, desde que atenda às exigências estabelecidas para o encargo, nos termos deste edital.
- 3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:
- I análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e
- II entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:



- I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II) Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V) Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- III) desembaraço, iniciativa e interesse;
- IV) outras experiências profissionais.

4.4 – **Do desempate:**

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 23 de agosto de 2013;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 26 de agosto de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.
- VI) não atender o item 3.4 deste edital.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **30 de agosto de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
- 8.2 No caso de haver recurso contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos



currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;

- 8.3 O recurso será julgado em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;



- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III:
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 15 de agosto de 2013.



EDITAL Nº 188/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:		RG:
Data de nascimento: / /		Sexo: F() M()
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()	Te	lefone celular: ()
E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISSIONAIS		
Nome da Instituição:		
É órgão público? () sim () não		
Endereço profissional:		
Telefone institucional: ()		
E-mail institucional:		
Cargo ou função que ocupa:		
Carga horária semanal:		Turno(s) de trabalho:
g		()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO		
Câmpus:		
Professor no(s) Curso(s):		
Disciplina(s):		
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
() Formação Técnica	Área:	
() Graduação	Área:	
() Especialização	Área:	
() Mestrado	Área:	
() Doutorado	Área:	
Local:Assinatura:		Data:/
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do c Candidato(a): Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s): Dissipling(s):		
Disciplina(s):		
Câmpus:		



EDITAL Nº 188/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFICA	ÇÃO DO CAN	DIDATO				
Nome o	ompleto:						
Lotação	o/atuação:						
Unidad	e ou Setor	de vinculaçã	io:				
Função	cargo na I	nstituição:					
Nº de m	natrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):			
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	stadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	onal:					
E-mail	instituciona	al:					
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTI	ΓUIÇÃΟ		
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	1 Otal
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
			1	Ca	rga horári	ia semanal:	
Candida	ato:						
Local:	ura:			Data:	/	/	
Chefe I	mediato: _					·	
	uia			Data:	/	/	



EDITAL Nº 188/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPON	IBILIDADE DO BOLS	SISTA
Eu, para os devidos fins que tenho disponibilio PROFESSOR na Bolsa-Formação do PR cumprimento das atribuições e respectiva car meio do Edital nº 188/2013 , ciente de que regular de atuação e nem a qualidade e o bom na Instituição a qual tenho vínculo, conforme e	ONATEC e que me ga horária da função ple não causarei prejuízo a andamento das atividade	comprometerei no eiteada, descritas por minha carga horária s regulares exercidas
Local e data:	,de	de
Assinatura do candidato: Nome por extenso:		
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE LOTAÇÃO	
Declaro estar ciente que o servidor	go de, foi selecionado da Bolsa-Formação do Pl rvidor são compatíveis co rometem a qualidade e o	como bolsista para RONATEC, e que as om sua programação bom andamento das
Local e data:	de	de
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:	.,	
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI	REÇÃO DE GESTÃO	DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirm Local e data: Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:		de



EDITAL Nº 188/2013 ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:	 ,
SIAPE nº:	declaro ter ciência das informações co	ontidas no Edital
nº 188/2013 e das obrigae	ções inerentes à qualidade de bolsista	a, na função de
PROFESSOR, no âmbito	da Bolsa-Formação do Pronatec, e	nesse sentido,
comprometo-me a respeitar a	s seguintes cláusulas:	
I – Cumprir a carga horá	iria semanal estabelecida para o enca	rgo no qual fui
	isposto nos incisos e parágrafos do art.	14, da Resolução
CD/FNDE nº 4, de 16 de mar		
	nho das atividades estabelecidas para a f	
	do de vigência da mesma, sob pena de 1	ficar impedido de
	e seleção no âmbito do Pronatec;	
	enador-Adjunto responsável quaisquer	
	tes casos impedido de desempenhar as at	ribuições junto ao
Pronatec.		
	requisitos citados acima e/ou a prática de	• •
	o) no cancelamento da bolsa, com a rest	, ,
	ordo com as normas definidas pela Resolu	ção CD/FNDE nº
04/2012 e em lei competente.		
Local e data:	, de	de
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		



EDITAL Nº 188/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada **nº 188/2013**, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

_		,	de	de 2013	
				(assinatura	(ا
	Nome				
	CPF				



EDITAL Nº 189, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal		
10	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá- las aos beneficiários da Bolsa- Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.		

1.1.2 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Pareci Novo, do Câmpus Feliz, da seguinte forma:

Curso de Formação Vaga	(s) Disciplina(s)	Turno C.H. tota	Formação Exigida
---------------------------	-------------------	-----------------	------------------



Inicial e				disciplina	
Continuada				- C-12 C-12 C-12 C-12 C-12 C-12 C-12 C-1	
	01	Leitura e Produção de Texto	Noite	20 h	Licenciatura em Letras
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20 h	Graduação na área de Ciências Humanas* ou qualquer Graduação com Curso de Formação Pedagógica**
	01	Informática Básica	Noite	15 h	Graduação ou Formação Técnica na área de Ciências da Computação*
Programador de Sistemas	01	Fundamentos de Programação	Noite	50 h	Graduação ou Formação Técnica na área de Ciências da Computação* ou qualquer Graduação com experiência profissional comprovada em programação de sistemas
	01	Introdução ao HTML	Noite	25 h	Graduação ou Formação Técnica na área de Ciências da Computação*
	01	Programação com Acesso a Banco de Dados	Noite	50 h	Graduação ou Formação Técnica na área de Ciências da Computação* ou qualquer Graduação com experiência profissional comprovada em programação de sistemas
	01	Engenharia de Software	Noite	20 h	Graduação ou Formação Técnica na área de Ciências da Computação* ou qualquer Graduação com experiência profissional comprovada em programação de sistemas
	01	Informática Básica e Novas Tecnologias	Noite	24 h	Graduação ou Formação Técnica na área de Ciências da Computação*
	01	Português Básico	Noite	27 h	Licenciatura em Letras
Motorista de Transporte Escolar		Legislação de Trânsito	Noite	9 h	Graduação (qualquer área) ou
Lacolai	01	Direção Defensiva	Noite	9 h	Ensino Médio completo, todos com curso especializado em Transporte
		Noções de Primeiros Socorros	Noite	6 h	de Escolares



Condução Segura e Econômica	Noite	6 h	
-----------------------------------	-------	-----	--

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- I) por interesse da Instituição;
- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;

^{**} Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência.



- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 16 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2013, exceto sábado e domingo.

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Feliz	Setor: Departamento de Ensino Horário: das 14h às 17h30min e das 18h30min às 20h	Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 60, Bairro Vila Rica – Feliz – RS Telefone: (51) 3637 4400

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.5 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:
- I análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
- II entrevista (peso 5,0).

4.6 – Da análise do Currículo *Lattes*:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
- I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II) Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;



- V) Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.7 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- III) desembaraço, iniciativa e interesse;
- IV) outras experiências profissionais.

4.8 – **Do desempate:**

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **21 de agosto de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 22 de agosto de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **30 de agosto de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
- 8.2 No caso de haver recurso contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 O recurso será julgado em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;



8.4 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;



- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 15 de agosto de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 190, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 127/2013 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 127/2013, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Restinga.

Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
					Vanderleia Soares Silveira	1°
					Ilídio Medina Pereira	2 °
					Thais Teixeira da Silva	3 °
			Manhã/		Desirée Sant'Anna Maestri	4° (suplente)
		Orientação	Noite/		Leni Lucia Alba	Desclassificada**
	03	Profissional e	Manhã	20h	Valéria Karina da Rosa	Desclassificada***
		Cidadania	e Tarde		Juliane Machado Smith	Desclassificada****
			(Sáb.)		Marcia Lima Santos de Cezere	Desclassificada***
					Celso Alegransi	Desclassificado***
					Claudia Simone Neris	Desclassificada***
Organizador					Pereira	Desclassificada
de Eventos					Luiz Alonso de Oliveira Blanco	1°
			Manhã/		Fabrício Silveira de Souza	2 °
		Planejamento	Noite/		Priscila Gayer	3° (suplente)
	02	e Organização	Manhã	75h	Ana Paula Ribeiro	4° (suplente)
		de Eventos	e Tarde		Adriano dos Reis Barboza	5° (suplente)
			(Sáb.)		Rosangela de Barcellos dos Santos	Desclassificada*
					Nickelle Pereira Mullich	Desclassificada***
					Laudiara Dias Correa	Desclassificada***
	02	Comunicação e Marketing	Manhã/ Noite/	30h	Fabrício Silveira de Souza	1°
		para Eventos	Manhã		Thais Teixeira da Silva	2 °



			e Tarde (Sáb.)		Adriano dos Reis Barboza	3° (suplente)
	0.2	Gestão de	Manhã/ Noite/	2.51	Luiz Alonso de Oliveira Blanco	1°
	02	Eventos	Manhã e Tarde (Sáb.)	35h	Fabrício Silveira de Souza	2 °
		Cerimonial, Protocolo e	Manhã/ Noite/		Adriano dos Reis Barboza	1°
	02	Etiqueta Empresarial	Manhã e Tarde (Sáb.)	20h	Rosangela de Barcellos dos Santos	Desclassificada*
					Luiz Alonso de Oliveira Blanco	1º
		Ofersta			Ana Paula Ribeiro	2 °
		Oferta	Manhã/		Darni Pillar Bagolin	3° (suplente)
	02	Turística,	Tarde	60h	Jaciel Gustavo Kunz	4° (suplente)
		Pesquisa e Atendimento	Tarde		Marcelo Gustavson Chipaux	Desclassificado***
					Nickelle Pereira Mullich	Desclassificada***
					Laudiara Dias Correa	Desclassificada***
				20h	Vanderleia Soares Silveira	1°
		Orientação Profissional e Cidadania			Ilídio Medina Pereira	2° (suplente)
					Desirée Sant'Anna Maestri	3° (suplente)
			Manhã/ Tarde		Valéria Karina da Rosa	Desclassificada
	01				Juliane Machado Smith	Desclassificada****
					Claudia Simone Neris Pereira	Desclassificada***
Agente de Informações					Marcia Lima Santos de Cezere	Desclassificada***
Turísticas					Celso Alegransi	Desclassificado***
1 61 15 41 5 41 5		Desenvolvi mento	Manhã/		Divane Floreni Soares Leal	1°
	01	Interpessoal para a Hospitalidade	Tarde	30h	Luiz Alonso de Oliveira Blanco	2° (suplente)
	01	Geografia e Cartografia	Manhã/ Tarde	30h	Ana Paula Ribeiro	1°
					Fabrício Silveira de Souza	1°
					Ana Paula Ribeiro	2° (suplente)
					Darni Pillar Bagolin	3° (suplente)
		Fundamentos	Manhã/		Jaciel Gustavo Kunz	4° (suplente)
	01	do Turismo	Tarde	20h	Rosangela de Barcellos dos Santos	Desclassificada*
					Marcelo Gustavson Chipaux	Desclassificado***
					Nickelle Pereira Mullich	Desclassificada***
					Laudiara Dias Correa	Desclassificada***
Cerimonialista	02	Orientação	Noite	20h	Vanderleia Soares	1°



e Mestre de		Profissional e			Silveira	
Cerimônias		Cidadania			Ilídio Ilídio Medina	
					Pereira	2 °
					Alessandra da Silveira	
					Padilha	3° (suplente)
					Desirée Sant'Anna Maestri	4° (suplente)
					Valéria Karina da Rosa	Desclassificada****
					Gislaine Ferreira da Silva	Desclassificada
					Juliane Machado Smith	Desclassificada****
					Claudia Simone Neris	D1:E1-***
					Pereira	Desclassificada***
					Celso Alegransi	Desclassificado***
	01	Linguagem e Comunicação Aplicada a	Noite	30h	Rodrigo Maciel Jacintho	1°
		Cerimoniais				
		Produção			Rodrigo Maciel Jacintho	1°
	01	Textual e Gêneros Diversos	Noite	30h	Fernanda de Carvalho Rocha	Desclassificada***
	02	Técnicas de Dicção e Oratória	Noite	45h	Rodrigo Maciel Jacintho	1º
	02	Cerimonial, Protocolo e	Noite	45h	Adriano dos Reis Barboza	1°
	02	Etiqueta Empresarial	None	4511	Rosangela de Barcellos dos Santos	Desclassificada*
					Priscila Gayer	1°
		Tipologias de			Ana Paula Ribeiro	2°
	02	Eventos e	Noite	30h	Darni Pillar Bagolin	3° (suplente)
	02	Cerimonial	None	3011	Adriano dos Reis Barboza	4° (suplente)
		Cermoniai			Tiago Vian	Desclassificado****
					Nickelle Pereira Mullich	Desclassificada***
Inglês Aplicado a	02	Inglês	Manhã/	160h	Edila Marli da Silva Ribeiro	1°
Serviços Turísticos		1118100	Tarde	10011	Lunara dos Santos Corrêa	Desclassificada***
			Noite/ Manhã		Edila Marli da Silva Ribeiro	1°
Inglês Básico	01	Inglês	e Tarde	140h	Lunara dos Santos Corrêa	Desclassificada***
			(Sáb.)		Fernanda de Carvalho Rocha	Desclassificada***
			Noite/		Edila Marli da Silva	1º
Inglês	01	Inglês	Manhã	140h	Ribeiro	1
Intermediário		1115100	e Tarde (Sáb.)	1 7011	Lunara dos Santos Corrêa	Desclassificada***
Francês	01	Francês	Manhã	140h	Cíntia Voos Kaspary	1°
Básico	01	Trances	ivialilia	17011	Raquel Moraes de Brum	Desclassificada***
Francês	02	Francês	Noite	140h	Cintia Voos Kaspary	1°
Básico					Raquel Moraes de Brum	Desclassificada***
Espanhol	02	Espanhol	Manhã/	160h	Dania Pinto Gonçalves	1°



Aplicado a Serviços Turísticos Espanhol Básico Espanhol	01	Espanhol Espanhol	Tarde Noite	140h 140h	Dania Pinto Gonçalves Dania Pinto Gonçalves	1° 1°
Língua Brasileira de Sinais - Libras	03	Libras	Noite/ Manhã e Tarde (Sáb.)	140h	Não houve candidato inscrito	1
Inglês Aplicado a					Leni Lucia Alba Valéria Karina da Rosa	Desclassificada** Desclassificada****
Serviços					Juliane Machado Smith	Desclassificada****
Turísticos/ Inglês Básico/Inglês					Marcia Lima Santos de Cezere	Desclassificada***
Intermediário/ Francês Básico/ Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos/ Espanhol Básico/ Espanhol Intermediário/ Língua Brasileira de Sinais – Libras	05	Orientação Profissional e Cidadania	Manha/ Noite/ Manhã e Tarde (Sáb.)	20h	Claudia Simone Neris Pereira	Desclassificada***

Bento Gonçalves (RS), 22 de agosto de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea "a" do edital 127/2013

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea "b" do edital 127/2013 *** Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea "c" do edital 127/2013

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea "d" do edital 127/2013

^{*****} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea "e" do edital 127/2013



EDITAL Nº 191, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade		Carga horária semanal		
03	Professor	a) planejar as aulas e	Possuir	a formação	Até 16 (d	dezesseis)	
		atividades didáticas e ministrá-	exigida,	conforme o	horas	semanais,	
		las aos beneficiários da Bolsa-	disposto	no subitem	conforme it	tem 11.1	
		Formação;	1.1.1.		deste edital.		
		b) adequar a oferta dos cursos					
		às necessidades específicas do					
		público-alvo;					
		c) registrar no SISTEC a					
		frequência e o desempenho					
		acadêmico dos estudantes;					
		d) adequar conteúdos,					
		materiais didáticos, mídias e					
		bibliografia às necessidades					
		dos estudantes;					
		e) propiciar espaço de					
		acolhimento e debate com os					
		estudantes;					
		f) avaliar o desempenho dos					
		estudantes; e					
		g) participar dos encontros de					
		coordenação promovidos pelos					
		coordenadores geral e adjunto.					

1.1.3 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Ibirubá e Unidade Remota Quinze de Novembro, da seguinte forma:

1.1.1.1 – Câmpus Ibirubá:



Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	1	Módulo III	Orientação Profissional e Cidadania/ Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	Noite	30 h	Graduação em Engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Formação Técnica em Segurança do Trabalho

1.1.1.2 – Unidade Remota Quinze de Novembro:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Produtor de Frutas e	1	I	Orientação Profissional e Cidadania/ Saúde e Segurança do Trabalho/ Boas Práticas de Fabricação/ Técnicas de Colheita e Pós-colheita de Frutas e Hortaliças	Manhã	88 h	Graduação em Alimentos ou Agroindústria ou Nutrição ou Agronomia ou Economia
Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor	1	II		Manna (Sab.), Tarde (Sab.) e Noite	112 h	



- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- I) por interesse da Instituição;
- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;



2.15 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 28 de agosto de 2013 a 02 de setembro de 2013, exceto sábado e domingo.

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Ibirubá	Setor: Sala do Pronatec Horário: 8h às 11h45min e das 13h30min às 16h30min	Endereço: Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 – Bairro Esperança – Ibirubá – RS Telefone: (54) 3324 8100

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.9 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:
- I análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
- II entrevista (peso 5,0).

4.10 - Da análise do Currículo Lattes:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
- I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II) Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V) Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI) Pós-graduação lato sensu na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:



- I. Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.11 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado:
- III) desembaraço, iniciativa e interesse;
- IV) outras experiências profissionais.

4.12 **– Do desempate:**

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias **03 e 04 de setembro de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.



6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **16 de setembro de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, das seguintes formas:
- I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- II) Através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.



10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da



Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3— Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 26 de agosto de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 191/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:		RG:
Data de nascimento: / /		Sexo: F() M()
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()	Te	lefone celular: ()
E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISSIONAIS		
Nome da Instituição:		
É órgão público? () sim () não		
Endereço profissional:		
Telefone institucional: ()		
E-mail institucional:		
Cargo ou função que ocupa:		
Carga horária semanal:		Turno(s) de trabalho:
g		()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	-	
Câmpus:		
Professor no(s) Curso(s):		
Disciplina(s):		
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
() Formação Técnica	Área:	
() Graduação	Área:	
() Especialização	Área:	
() Mestrado	Área:	
() Doutorado	Área:	
Local:Assinatura:		Data:/
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do o Candidato(a):		
Disciplina(s):		
Câmpus:		



EDITAL Nº 191/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR



EDITAL Nº 191/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPON	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu,					
Local e data:	,de	de			
Assinatura do candidato: Nome por extenso:					
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE LOTAÇÃO				
Declaro estar ciente que o servidor					
Local e data:	de	de.			
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:	.,				
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI	REÇÃO DE GESTÃO	DE PESSOAS			
De acordo com as declarações acima, confirm Local e data: Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:		de			



EDITAL Nº 191/2013 ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, CPF:		
SIAPE nº:	de	eclaro ter ciência das ir	nformações co	ntidas no E	dita
n° 191/2013 e	das obrigações	inerentes à qualidade	e de bolsista,	, na função	o de
PROFESSOR, 1	no âmbito da	Bolsa-Formação do	Pronatec, e	nesse sen	tido
comprometo-me					
I – Cumprir a	carga horária	semanal estabelecida	para o encarg	go no qual	fu
selecionado, resp	eitando o dispos	sto nos incisos e parági	rafos do art. 1	4, da Resol	ução
CD/FNDE n° 4, d	le 16 de março de	e 2012;			
	_	das atividades estabeled		, .	
	-	e vigência da mesma, s	-	car impedid	o de
		eção no âmbito do Pron			
		or-Adjunto responsável			
_	ficando nestes c	asos impedido de desen	npenhar as atri	buições junt	to ac
Pronatec.					
	-	sitos citados acima e/o	-		
	•	cancelamento da bols			
		com as normas definida	s pela Resoluç	ão CD/FND	E n'
04/2012 e em lei	competente.				
Local e data:		, de _		de	
Nome do bolsista	:				
Assinatura do bol	sista:				



EDITAL Nº 191/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada **nº 191/2013**, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			
CPF			



EDITAL Nº 193, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades		quisitos/ olaridade	Carga horária semanal		
04	Professor	a) planejar as aulas e	Possuir	a formação	Até 16	(dezesseis)	
		atividades didáticas e ministrá-	exigida,	conforme o	horas	semanais,	
		las aos beneficiários da Bolsa-	disposto	no subitem	conforme	item 11.1	
		Formação;	1.1.1.		deste edita	l.	
		b) adequar a oferta dos cursos					
		às necessidades específicas do					
		público-alvo;					
		c) registrar no SISTEC a					
		frequência e o desempenho					
		acadêmico dos estudantes;					
		d) adequar conteúdos,					
		materiais didáticos, mídias e					
		bibliografia às necessidades					
		dos estudantes;					
		e) propiciar espaço de					
		acolhimento e debate com os					
		estudantes;					
		f) avaliar o desempenho dos					
		estudantes; e					
		g) participar dos encontros de					
İ		coordenação promovidos pelos					
		coordenadores geral e adjunto.					

1.1.4 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Sertão e Unidades Remotas Getúlio Vargas e Tapejara, da seguinte forma:

1.1.1.1 – Câmpus Sertão:



Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Manutenção e Suporte em Informática	01	Aplicativos Computacionais III	Noite	44h	Graduação na área de Informática

1.1.1.2 – Unidade Remota Getúlio Vargas:

Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Libras Avançado	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Deficiência Auditiva e Libras/ Língua Brasileira de Sinais/ Escrita de Língua Brasileira de Sinais/ Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/	Manhã Tarde Noite	160h	Graduação em Letras/Libras ou qualquer graduação ou formação técnica com Certificação em PROLIBRAS ou com experiência profissional comprovada em Libras

1.1.1.3 – Unidade Remota Tapejara:

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Manutenção e Suporte em Informática	01	Introdução à Informática	Noite	20h	Graduação na área de Informática
Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Desenhista Mecânico	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Informática Básica/ Normas Técnicas/ Desenho Técnico Mecânico/ Desenho Técnico	Manhã Tarde Noite	160h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica em Mecânica ou Mecânica de Precisão ou Mecatrônica ou Metalurgia ou áreas afins com experiência profissional comprovada



Mecânico e Auxiliado por		
Computador		

- 1.2 Entende-se por Graduação curso Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura.
- 1.3 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.3.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- I) por interesse da Instituição;
- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;



- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: 03 e 04 de setembro de 2013.

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Sertão	Setor: Sala de Apoio do Pronatec Horário: das 13h às 17h e das18h às 22h	Endereço: Rodovia RS 135, Km 25 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão – RS Fone: (54) 3345 8004
Getúlio Vargas	Setor: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Horário: das 8h às 12h e das13h às 17h	Endereço: Rua Santo Antônio, 139 – Getúlio Vargas – RS Fone: (54) 3247 6292
Tapejara	Setor: UAB – Núcleo Tecnológico Horário: das 13h30min às 16h30min e das 19 h às 21h	Endereço: Linha Girardi, s/n – Km 3 – Tapejara – RS Fone: (54) 9183 1490

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.13 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:
- I análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
- II entrevista (peso 5,0).
- 4.14 Da análise do Currículo Lattes:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:



- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
- I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V) Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI) Pós-graduação lato sensu na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.15 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- III) desembaraço, iniciativa e interesse;
- IV) outras experiências profissionais.
- 4.16 **Do desempate:**



4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **05 de setembro de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia **06 de setembro de 2013**;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **13 de setembro de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, das seguintes formas:
- I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;



- II) Através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim.
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3— Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 28 de agosto de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 193/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F() M()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
Cargo ou função que ocupa:	
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor no(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
Disciplina(s).	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Área:
() Doutorado	Área:
Local:	Data: / /
Assinatura:	Data/
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do c	eandidato - Edital Nº 103/2013
Candidato(a):	andidato – Edital IV 175/2015
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):_	
miserito para a boisa de Frotessor no(s) eurso(s)	
Disciplina(s):	
Câmpus:	
Recebida em:/Por:	



EDITAL Nº 193/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
Nome o	ompleto:						
Lotação	o/atuação:						
Unidad	e ou Setor	de vinculaçã	io:				
Função	cargo na I	nstituição:					
Nº de m	natrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):			
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	onal:					
E-mail	instituciona	al:					
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTI	ΓUΙÇÃΟ		
Dias	1º 7	Turno	2º 7	Turno	3° 7	3º Turno	
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
	l		l	Ca	rga horári	ia semanal:	
Candida	ato:						
Assinatura: Data://							
Chefe I	mediato: _						
	ura:			Data:	/	/	



EDITAL Nº 193/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA							
Eu,							
Local e data:,	de	de					
Assinatura do candidato: Nome por extenso:							
DECLARAÇÃO DO SE	TOR DE LOTAÇÃO						
Declaro estar ciente que o servidor							
Local e data:,	de	de					
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:							
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIR	EÇÃO DE GESTÃO D	DE PESSOAS					
De acordo com as declarações acima, confirmo Local e data:		de					
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:							



EDITAL Nº 193/2013 ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:	
SIAPE nº:	_ declaro ter ciência das info	rmações contidas no Edital
nº 193/2013 e das obrigaçã	ões inerentes à qualidade o	de bolsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito o	da Bolsa-Formação do Pr	onatec, e nesse sentido,
comprometo-me a respeitar as	seguintes cláusulas:	
I – Cumprir a carga horári	a semanal estabelecida par	a o encargo no qual fui
selecionado, respeitando o dis	posto nos incisos e parágrafo	os do art. 14, da Resolução
CD/FNDE n° 4, de 16 de març	o de 2012;	
II – Permanecer no desempent	no das atividades estabelecida	as para a função na qual fui
selecionado, durante o período		1
participar de novo processo de	3	
III – Informar ao Coorden		
atividade regular, ficando neste	es casos impedido de desempe	enhar as atribuições junto ao
Pronatec.		
	equisitos citados acima e/ou a	1 1
pelo(a) bolsista, implicará(ão)		
imediata dos recursos, de acord	do com as normas definidas p	ela Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em lei competente.		
Local e data:	de	de
Local c data	, uc	uc
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		



EDITAL Nº 193/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 193/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

		,de	de 2013
			(assinatura)
	Nome		
C	PF		



EDITAL Nº 194, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Encargo Descrição das atividades Requisitos/ Escolaridade		Carga horária semanal		
16	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-	Possuir a formação exigida, conforme o	Até 16 (dezesseis) horas semanais,		
		las aos beneficiários da Bolsa-	disposto no subitem	conforme item 11.1		
		Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos	1.1.1.	deste edital.		
		coordenadores geral e adjunto.				



1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Restinga, da seguinte forma:

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Restinga, da seguinte forma:							
Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida		
Inglês Aplicado a Serviços Turísticos	02	Inglês	Manhã e Tarde	160h	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou professor da língua com experiência profissional comprovada		
Inglês Intermediário	02	Inglês	Manhã (Sáb.)/ Tarde (Sáb.)/ Noite	140h	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou professor da língua com experiência profissional comprovada		
Inglês Básico	01	Inglês	Noite	140h	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou professor da língua com experiência profissional comprovada		
Francês Básico	01	Francês	Noite	140h	Licenciatura em Letras com habilitação em Francês ou professor da língua com experiência profissional comprovada		
Francês Intermediário	01	Francês	Noite	140h	Licenciatura em Letras com habilitação em Francês ou professor da língua com experiência profissional comprovada		
Espanhol Básico	03	Espanhol	Manhã/ Tarde/ Noite	140h	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol ou professor da língua com experiência profissional comprovada		
Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos	01	Espanhol	Tarde	160h	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol ou professor da língua com experiência profissional comprovada		
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	03	Libras	Manhã (Sáb.)/ Tarde (Sáb.)/ Noite	140h	Graduação em Letras/Libras ou qualquer graduação ou formação técnica com Certificação em PROLIBRAS ou com experiência profissional comprovada em Libras		
Inglês Aplicado a Serviços Turísticos/ Inglês Básico/ Inglês Intermediário/ Francês Básico/ Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos/ Espanhol Básico/	02	Orientação Profissional e Cidadania	Manhã/ Noite/ Manhã e Tarde (Sáb.)	20h	Graduação na área de Ciências Humanas* ou qualquer Graduação com Curso de Formação Pedagógica**		



Espanhol			
Intermediário/			
Língua Brasileira			
de Sinais (Libras)			

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ

- 1.2 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura.
- 1.3 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s):
- 1.3.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- I) por interesse da Instituição;
- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

^{**} Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência.



- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 — Período de inscrições: **de 29 de agosto de 2013 a 03 de setembro de 2013, exceto sábado e domingo.**

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Restinga	Setor: Coordenação do Pronatec Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h	Endereço: Rua 7121, nº 285 – Loteamento Industrial da Restinga – Porto Alegre – RS Telefone: (51) 3247 8408

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.17 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:
- I análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e
- II entrevista (peso 5,0).

4.18 - Da análise do Currículo Lattes:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
- I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II) Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;



- III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V) Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.19 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- III) desembaraço, iniciativa e interesse;
- IV) outras experiências profissionais.

4.20 -Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **04 de setembro de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **16 de setembro de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, das seguintes formas:
- I Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- II Através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas



de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim.
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 − A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;



- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III:
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3— Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 28 de agosto de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 194/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	· · ·
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
Cargo ou função que ocupa:	
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor no(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Área:
() Doutorado	Área:
	,
Local:	Data:/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do o	candidato – Edital Nº 194/2013
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
<u>C</u> ^	
Câmpus:	



EDITAL Nº 194/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO							
Nome c	ompleto:							
Lotação	Lotação/atuação:							
Unidad	e ou Setor o	de vinculaçã	0:					
Função	cargo na Ir	nstituição:						
Nº de m	atrícula SI	APE (se ser	vidor federa	ıl):				
Nº de m	atrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):				
Telefon	e institucio	nal:						
E-mail	instituciona	al:						
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTIT	FUIÇÃO			
	1º T	Turno	2° T	`urno	3º Turno			
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total	
Seg								
Ter								
Qua								
Qui								
Sex								
				Ca	 rga horári	a semanal:		
Assinatura:								
Local:Data:/								
Chefe I	mediato:							
				Data:	/	/		



EDITAL Nº 194/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA							
Eu,							
Local e data:,	de	de					
Assinatura do candidato: Nome por extenso:							
DECLARAÇÃO DO SE	TOR DE LOTAÇÃO						
Declaro estar ciente que o servidor							
Local e data:,	de	de.					
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:							
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIR	EÇÃO DE GESTÃO D	DE PESSOAS					
De acordo com as declarações acima, confirmo Local e data:		de					
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:							



EDITAL Nº 194/2013 ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:	,
SIAPE n°: d	leclaro ter ciência das informações	contidas no Edita
	inerentes à qualidade de bolsi	
PROFESSOR, no âmbito da	Bolsa-Formação do Pronatec,	e nesse sentido
comprometo-me a respeitar as seg		
I – Cumprir a carga horária	semanal estabelecida para o en	cargo no qual fu
-	sto nos incisos e parágrafos do ar	t. 14, da Resolução
CD/FNDE nº 4, de 16 de março d	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
<u> •</u>	das atividades estabelecidas para a	-
<u>-</u>	le vigência da mesma, sob pena de	e ficar impedido de
participar de novo processo de se	•	
	or-Adjunto responsável quaisque	
•	casos impedido de desempenhar as	atribuições junto ac
Pronatec.		
	isitos citados acima e/ou a prática	
<u> </u>	o cancelamento da bolsa, com a re	
	com as normas definidas pela Reso	olução CD/FNDE n
04/2012 e em lei competente.		
Local e data:	, de	de
Local o data.	, uc	40
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		



EDITAL Nº 194/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada **nº 194/2013**, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			
CPF			



EDITAL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade
01	Supervisor de Curso	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre; g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino	Possuir graduação ou formação técnica na área específica do(s) respectivo(s) curso(s) ou em área afim



adotada, realizar análises e estudos sobre o	
desempenho do curso;	
h) supervisionar a constante atualização, no	
SISTEC, dos registros de frequência e	
desempenho acadêmico dos beneficiários;	
i) fazer a articulação com a escola de ensino	
médio para que haja compatibilidade entre os	
projetos pedagógicos; e	
j) exercer, quando couber, as atribuições de	
apoio às atividades acadêmicas e	
administrativas e de orientador.	

1.1.1 − A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) nas Unidades Remotas de Arroio do Sal e Torres do Câmpus Osório, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Local da oferta do curso	Carga horária semanal	Eixo Tecnológico	Curso(s) Supervisionado(s)
01	Osório/ Arroio do Sal e Torres	Arroio do Sal e Torres	12h	Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet

- 1.2 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.3 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- I) por interesse da Instituição;
- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II) no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto, válido no território nacional, de CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;



- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de **02 a 04 de setembro de 2013.**
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local Setor e Horário Endereg		Endereço e Telefone
Câmpus	Setor: Registros Escolares	Endereço: Rua Santos Dumont, nº 2127 – Bairro
Osório	Horário: 8h às 12h e das	Albatroz – Osório – RS
Osono	13h30min às 17h	Telefone: (51) 3601 3500

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;



- 4.2 A entrevista terá peso 10,0 (dez), e nela poderão ser observados os seguintes aspectos:
- I) conhecimento técnico;
- II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam o planejamento e a execução dos cursos, a elaboração de documentos e, ainda, análises críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento do curso ou do eixo tecnológico;
- III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
- IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e as modalidades dos cursos a serem ofertados;
- V) desembaraço, iniciativa e interesse;
- VI) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso;
- VII) participação em outras atividades de extensão.
- 4.3 Do desempate:
- 4.3.1 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários para dedicar-se ao programa e persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada nos dias **05 de setembro de 2013.**
- 5.2 A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s) por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.3 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista;
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **11 de setembro de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;



7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, das seguintes formas:
- I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- II) Através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.



11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1 e com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V:
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);



- 12.3 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 30 de agosto de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 195/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento: / / Sexo: F() M()		
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()	
E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISSIONAIS		
Nome da Instituição:		
Cargo/Função que ocupa na Instituição:		
Endereço profissional:		
Telefone institucional: ()		
E-mail institucional:		
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:	
	()Manhã ()Tarde ()Noite	
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO		
Câmpus/Unidade Remota:		
Supervisor do(s) Curso(s) do Eixo(s) Tecnolo	ógico(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	T &	
() Formação Técnica	Area:	
() Graduação	Årea:	
() Especialização	Area:	
() Mestrado	Área:	
() Doutorado	Área:	
Local:Data:_	/	
Assinatura:		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid		
Candidato(a):		
Inscrito para a bolsa de Supervisor do(s) Curso(s) do	Eixo(s) Tecnológico(s):	
Câmpus/Unidade Remota:		
Recebida em:/Por:		



EDITAL Nº 195/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
Nome c	ompleto:						
Lotação	Lotação/atuação: () Câmpus () Reitoria						
Unidade	e ou Setor d	le vinculaçã	0:				
Função/	cargo na Ir	stituição:					
Nº de m	natrícula SL	APE:					
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail	instituciona	1:					
2. (CARGA H	ORÁRIA R	REGULAR	NA INSTIT	ГUIÇÃО		
D'	1º T	urno	2º T	urno	3° T	urno	
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
	Carga horária semanal:						
	ato:						
Assinatura: Data://							
Data/							
Chefe In	Chefe Imediato:						
Assinat	Assinatura:						
Local:_	Data:/						



EDITAL Nº 195/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPON	IBILIDADE DO BO	DLSISTA
Eu, para os devidos fins que tenho disponibilio SUPERVISOR DE CURSO na Bolsa-Formaç no cumprimento das atribuições e respectiva por meio do Edital nº 195/2013 , ciente de que regular de atuação e nem a qualidade e o bom no IFRS, conforme disposto na Resolução CD	ão do PRONATEC e carga horária da fune não causarei prejuíz andamento das atividas	que me comprometerei ção pleiteada, descritas o a minha carga horária
Local e data:	,de	de
Assinatura do candidato: Nome por extenso:		
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE LOTAÇÃ	0
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do car lotado no(a) exercer a função de SUPERVISOR DE OPRONATEC, e que as atividades a serem dese com sua programação de trabalho regular na lo bom andamento das atividades regulares Resolução CD/FNDE nº 04/2012.	go de, foi selecion CURSO no âmbito empenhadas por este s instituição e não comp	ado como bolsista para da Bolsa-Formação do ervidor são compatíveis prometem a qualidade e
Local e data:	. de	de
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:	,	
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI	REÇÃO DE GESTÃ	O DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirme Local e data: Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:		



EDITAL Nº 195/2013 ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		, CPF:	,	
SIAPE nº:	declaro ter o	ciência das informa	ções contidas no Edit	tal
n° 195/2013 e o	das obrigações inerentes	à qualidade de l	bolsista, na função	de
	E CURSO, no âmbito da	•	o PRONATEC, e nes	sse
	eto-me a respeitar as seguir		_	
-	carga horária semanal e			
-	eitando o disposto nos inc	isos e paragrafos d	lo art. 14, da Resoluç	ac
	e 16 de março de 2012; lo desempenho das ativida	das astabalacidas n	oro o função no qual :	fui
	nte o período de vigência		, .	
	processo de seleção no âm	-	na de ficar impedido	uc
•	ao Coordenador-Adjunto		squer afastamentos	da
	ficando nestes casos imped		•	
Pronatec.				
pelo(a) bolsista, i	vância dos requisitos citademplicará(ão) no cancelamersos, de acordo com as nor competente.	ento da bolsa, com	a restituição integral	l e
Local e data:		, de	de	_
Nome do bolsista:				
Assinatura do bol	sista:			



EDITAL Nº 195/2013

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 195/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			
CPF			



EDITAL Nº 177, DE 3 DE AGOSTO 2013

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, torna público a classificação das candidatas para efetivação de matrícula no curso de Auxiliar de Confeitaria do Programa Nacional Mulheres Mil 2013, para o Câmpus Viamão.

Nome do Selecionada	Nível de Escolaridade – Benefício (bolsa família)
1. Bárbara Caruccio	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
2. Adriana Oliveira da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
3. Angelita Duarte Sena	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
4. Bernadete Alves da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
5. Bianca Silva da Cunha	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
6. Camila Aquino Freitas	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
7. Celiane Oliveira dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
8. Clarissa Belmutes da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
9. Cristiane Manuela Soares Ferreira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
10. Cristina M. Guedes	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
11. Daniela Garcia	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
12. Denise Fernandes Tavares	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
13. Edineia Andrade de Souza	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
14. Elisandra Silva dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
15. Ivone Severo Pedroso	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
16. Jacqueline Antunes da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
17. Josiane Gonçalves dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
18. Liana Anacleto Guedes	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
19. Lidiane dos Santos N. da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
20. Lidiane Rosa dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício



21. Lisiane Silva Valim	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
22. Lismar Martins de Paula	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
23. Lorena Vargas de Mattos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
24. Lúcia Mara Dias	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
25. Luciana da Rosa de Jesus	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
26. Luciana Flores Gutierres	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
27. Margarete Fernandes Idalino de Olivera	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
28. Maria Angela da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
29. Maria da Graça Santos da Costa Feula	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
30. Maria Luiza Oliveira Antunes	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
31. Marília Rodrigues Fontora	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
32. Neida Marques da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
33. Onedes de Fátima Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
34. Raquel Ramos G. De Souza	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
35. Rita de Cássia P. Figueiredo	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
36. Rosalina Maria Pereira de Souza	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
37. Sandra Mestre Roldão	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
38. Simone Machado Brussa	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
39. Vera Rosane Silveira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
40. Verani Aparecida Machado da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
41. Verônica Ferri	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
42. Viviane Madeira Rosa	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
43. Viviane Maria Fernandes dos Reis	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
44. Andréia Turella Siqalles	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
45. Arlete Silva dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
46. Beatriz da Conceição Lourenço	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
47. Carla Viviane Krauy Leites	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
40 C I (1 C'1 M	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
48. Carmem Lúcia da Silva Moraes	Ensino Fundamentai (incompleto/completo) selvi beneficio



	T
50. Claudete Rodrigues dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
51. Diolange Rosemeri Alves do Rosário	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
52. Estelamar de Freitas Luz	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
53. Evani Saltiel Weimann	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
54. Giovana Rodrigues de Souza Pussi	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
55. Helga Renate Colorio dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
56. Iná Berenice de Castro Vidal	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
57. Ivone Silva dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
58. Lorimar Martins	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
59. Lourdes Terezinha da S. Moreira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
60. Maria Fausta Portella da Conceição	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
61. Maria Helena Sanches Nunes	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
62. Maximiana Rosane Quadros Portlella	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
63. Priscila Dias da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
64. Rosane Pimentel de Oliveira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
65. Simone Marisquerenes Dias	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício
66. Aline Fernandes dos Reis	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
67. Ana Maria Silva Moraes	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
68. Ana Rita Rosa	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
69. Dayanne Barreto de Souza	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
70. Eliane Rodrigues dos Santos	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
71. Fabiana Acosta de Britto	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
72. Fernanda Lacerda Leal	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
73. Giane Santos da Silva	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
74. Gláucia Roberta Garcia Martins	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
75. Jaciara Vargas Bittencourt	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
76. Juliana da Silva Silvera	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
77. Juliana Rosa da Silva	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
78. Miriam Beatriz Gomes Mendonça	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
79. Monique Rodrigues da Silveira	Ensino Médio (incompleto) COM benefício



80. Rita Claudete Nunes Machado	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
81. Sandra Mara Tavares Santos	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
82. Stephanie Cristina Costa Teixeira	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
83. Talissa Werenig	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
84. Vera Regina Mascarenhas Villain	Ensino Médio (incompleto) COM benefício
85. Angela Maria Dias	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
86. Carla Santos da Silva	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
87. Cíntia de Cassia Pereira de Abreu	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
88. Elisabete da Silva Ferreira	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
89. Ilisabeti da Silva	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
90. Isabel Machado de Candido	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
91. Jane Cristina do Nascimento	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
92. Juliana Chaves Fragata dos Santos	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
93. Juliane Silva Souza	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
94. Lia Mara Alvares Seabra	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
95. Maria Isabel Luz Borba	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
96. Miriam Gularte dos Santos	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
97. Olga Maria dos Santos Pereira	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
98. Silvia Regina de Figueredo Martins	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
99. Simone Tavares de Mello	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício
100. Vera Regina da Rosa Luz	Ensino Médio (completo) COM/SEM benefício

Listagem de Suplentes:

- Alessandra Weiss da Silva
 Claudia Janaina da Silva Pereira
 Carla de Moura Cechinel
 Lucimara de Castro Peruchene Pereira
 Gislaine Oliveira Ramos
 - Daiana Chaves Bueno
 - Luana Pimentel de Oliveira

 - Ariani Lemos de Araújo



- Bianca Rodrigues Romero
- Jenifer de Quevedo Sandoval
- Bianca Nogueira Konzen

A candidata selecionada em primeira chamada terá sua matrícula gratuita, que deverá ser realizada pela candidata ou por seu representante legal, junto à coordenação do Programa Mulheres Mil, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Alegre (CAIC), localizada no município de Viamão/RS, no período de 3 a 07 de agosto de 2013, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Após este período, caso houver vagas ociosas, será disponibilizado edital de segunda chamada para as suplentes desta seleção.

Bento Gonçalves (RS), 3 de agosto de 2013.

Gina Mikowaiski Valent Coordenadora Institucional do Programa Mulheres Mil Pro-Reitoria de Extensão/IFRS



EDITAL Nº 187, DE 14 DE AGOSTO 2013

PROCESSO DE INGRESSO DE ALUNAS PARA CURSO DE CRIAÇÃO TÊXTIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL DO IFRS-CÂMPUS ALVORADA

A gestora institucional do Programa Mulheres Mil do O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de ingresso de alunos para o curso de **Criação Têxtil** do Programa Nacional Mulheres Mil 2013.

1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA e VAGAS

- Curso: Criação Têxtil
- Promotores do Curso: IFRS, Atelier Vera Junqueira e Unisinos
- Carga horária: 160 horas- Número de vagas: 21

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1 O Curso será ministrado de segunda à quinta-feira no turno da tarde (11:30h às 16:30h), entre os meses de agosto e novembro.
- 2.2 As aulas serão realizadas nos locais abaixo especificados:
- segunda à quarta-feira: Atelier Vera Junqueira (Rua Felipe Camarão, nº 95, Alvorada/RS);
- quinta-feira: Centro de Educação Florestan Fernandes (Rua Vereador Lauro Barcelos, nº 285, Bairro Água Viva, Alvorada/RS).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão efetuadas durante a exposição pública do Curso e do Programa Mulheres Mil, que será realizado no dia 15/08/2013, no Centro de Educação Florestan Fernandes.
- 3.2 Para candidatar-se a uma vaga do Curso de Criação Têxtil, a candidata deverá obedecer aos seguintes requisitos:
- I. Ser mulher;
- II. Ter, no mínimo, 18 anos;
- III. Ser residente no município de Alvorada;
- IV. Comprometer-se a cursar algum nível de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou estar cursando esta modalidade de ensino.
- V. Ter disponibilidade de tempo e condições de cumprir com a carga horária prevista para o curso.
- 3.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Comprovante de residência.



4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Caso haja mais candidatas do que o número de vagas previstas para este curso, será realizado o chamamento das inscritas para uma entrevista, entre os dias 19/08 e 23/08/2013, em lugar a ser combinado. Em tal entrevista, serão considerados os critérios descritos no item 3.2. deste edital, para classificar as candidatas.

5. DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 5.1 As vagas serão assim distribuídas:
- a) Cinco (05) vagas serão destinadas a mulheres de Alvorada saídas do sistema prisional;
- b) Oito (08) vagas serão destinadas a mulheres moradoras do Território da Paz Umbu;
- c) Oito (08) vagas serão destinadas para mulheres representantes da comunidade geral.
- 5.2 Caso não seja preenchido o número de vagas indicado nos itens a e b, será realocado o número faltante para o item c) ou seja, para mulheres da comunidade geral de Alvorada.
- 5.3 As candidatas não selecionadas serão classificadas como suplentes seguindo os mesmos critérios da seleção.
- 5.4 O resultado será divulgado nos murais do Centro Florestan Fernandes a partir do dia 23 de agosto de 2013.

6. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 6.1 As matrículas serão realizadas no dia 26 de agosto, no horário e local da aula.
- 6.2 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante, desde que portando a documentação necessária.
- 6.3 Será considerado desistente, portanto, eliminada do Processo Seletivo, quem não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- 6.4 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos suplentes, no período de 20 dias, contados a partir do primeiro dia de aula, obedecendo à ordem de classificação.

7. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 7.1 Todas as alunas terão direito ao auxílio estudantil no valor de R\$ 100,00 mensais, condicionado à frequência regular no curso.
- 7.2 Para recebimento deste auxílio, a aluna deverá ter conta corrente em banco.
- 7.2.1 Caso a aluna não possua condições de abrir conta corrente, deverá entrar em contato com a Coordenação.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os locais onde ocorrerá o curso não dispõem de infraestrutura para acolher filhas/os, ou netas/os das alunas.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil do IFRS Câmpus Alvorada.

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2013.

Gina Mikowaiski Valent Coordenadora Institucional do Programa Mulheres Mil no IFRS



EDITAL Nº 192, DE 26 DE AGOSTO 2013

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 177, DE 03 DE AGOSTO DE 2013

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, torna público a classificação, segunda chamada das candidatas pré-inscritas, para efetivação de matrícula nas vagas remanescentes do Edital Nº 177/2013, no curso de Auxiliar de Confeitaria do Programa Nacional Mulheres Mil 2013, para o Câmpus Viamão.

Nome da Classificada	Nível de Escolaridade – Benefício (bolsa família)
Malvina Rodrigues de Rodrigues	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
2. Leontina da Silva Scheffer	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
Idiema Terezinha da Cruz Machado	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
4. Clarisse Gonçalves dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
5. Clarisse Silva de Oliveira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
6. Luciane Aparecida Teixeira Pereira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
7. Janeara Teresinha da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
8. Luciana Silva dos Santos	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
9. Marcia Raquel dos Santos Oliveira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
10. Michele da Silva Haby	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício
11. Ana Paula Ferreira da Silva	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício



Listagem de Suplentes:

SUPLENTES			
1. Taís Correa de Figueiredo	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício		
2. Priscila Cristiane da Fonseca Souza	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício		
3. Ana Lucia Passos Boneberg	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício		
4. Jessica Duduia da Costa	Ensino Fundamental (incompleto/completo) COM benefício		
Ensino Fundamental (incompleto/co	mpleto) SEM benefício		
5. Maria Antonia Cardoso Pereira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício		
6. Nilza Aparecida Ribeiro Franco	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício		
7. Lia Goulart de Castro	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício		
8. Maria de Fátima Rodrigues	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício		
9. Sandra de Albuquerque Agrícola	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício		
10. Olga da Silva Pastorini	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício		
11. Catia Maria Soares Ferreira	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício		
12. Sirlei de Lurdes de Oliveira Ribeiro	Ensino Fundamental (incompleto/completo) SEM benefício		
Ensino Médio (incompleto) COM benefício			
13. Vera Regina Oliveira G. da Silva	Ensino Médio (incompleto) COM benefício		
14. Simone Ferreira Rosa	Ensino Médio (incompleto) COM benefício		
Ensino Médio (incompleto) SEM be	nefício		
15. Neiva Teresinha Beneduzi de Lima	Ensino Médio (incompleto) SEM benefício		



16. Laureci Moura Azevedo	Ensino Médio (incompleto) SEM benefício	
17. Inajara de Souza Mazzui	Ensino Médio (incompleto) SEM benefício	
Ensino Médio COM/SEM benefício		
18. Berenice Beneduzzi Dias	Ensino Médio COM/SEM benefício	
19. Renata Almada dos Santos	Ensino Médio COM/SEM benefício	
20. Karin Vanessa Vieira Rodrigues	Ensino Médio COM/SEM benefício	
21. Kamila Cristy da Silova Pereira	Ensino Médio COM/SEM benefício	

As 11 primeiras candidatas selecionadas terão sua matrícula gratuita, que deverá ser realizada pela própria candidata ou por seu representante legal, junto à coordenação do Programa Mulheres Mil, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Alegre (CAIC), localizada no município de Viamão/RS, no período de 27 a 28 de agosto de 2013, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Após este período, caso houver vagas ociosas, serão chamadas as suplentes desta seleção.

Bento Gonçalves (RS), 26 de agosto de 2013.

Gina Mikowaiski Valent Coordenadora Institucional do Programa Mulheres Mil Pro-Reitoria de Extensão/IFRS



EDITAL Nº 175, DE 1º DE AGOSTO 2013

PROCESSO DE INGRESSO DE ALUNAS PARA CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL DO IFRS-CÂMPUS ALVORADA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, torna público a abertura das inscrições para o Processo de ingresso de alunos para o curso de Cuidador de Idoso do Programa Nacional Mulheres Mil 2013, para o Câmpus Alvorada.

1 – DAS VAGAS, DOS PROMOTORES, DA CARGA HORÁRIA E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	CURSO	PROMOTORES	Horário Semanal	Período de aulas	Carga Horária Total do Curso
30	CUIDADOR DE IDOSO	IFRS e Escola do Grupo Hospitalar Conceição (Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde).	De 2ªfeira à 5ªfeira Turno: TARDE Horário: 13:30 às 16:30	De Agosto a Novembro de 2013	200 horas

- 1.2 O Curso será ministrado de segunda a quinta-feira, no turno da tarde, (13:30 min. às 16:30), entre os meses de agosto e novembro de 2013.
- 1.3 Haverá uma Aula Inaugural, de caráter regular, no dia 19 de agosto de 2013, em horário e local a ser divulgado.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser mulher:
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3 Ser residente no município de Alvorada;
- 2.4 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física)



- 2.5 Apresentar comprovante de residência
- 2.6 Haverá reserva de 20 vagas para candidatas matriculadas em escola pública da rede municipal de Alvorada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Estas deverão apresentar **Comprovante de Matrícula correspondente.**
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.4 a 2.6 deverá ser entregue no ato da inscrição.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 02 a 09 de agosto de 2013, exceto sábado e domingo
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço
Centro de Educação Florestan Fernandes (Alvorada/RS)	Secretaria do Centro de Educação Florestan Fernandes, Horário: das 8h às 11h30 e das 13h30min às 16h30min	Endereço: Rua Vereador Lauro Barcelos, 285 – Bairro Água Viva. (Alvorada/RS)

3.3– As **inscrições** são **gratuitas**;

- 3.4 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, telefone, fax, Internet ou ainda por qualquer forma diferente da prevista neste edital.
- 3.6 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.
- 3.6.1 A candidata que tiver sua inscrição impugnada poderá recorrer da decisão no dia 12 de agosto de 2013, apresentando seu recurso e documentação junto à secretaria do Centro de Educação Florestan Fernandes, localizado na Rua Vereador Lauro Barcelos, 285 Bairro Água Viva, das 08h00min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – <u>Caso haja mais candidatas do que o número de vagas</u> ofertadas para este curso, será realizado **sorteio público** para definição das classificadas.

5 - DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

5.1 — O sorteio das vagas será realizado no dia 13 de agosto de 2013, às 14 horas, no Centro de Educação Florestan Fernandes, localizado na Rua Vereador Lauro Barcelos, 285 — Bairro Água Viva — Alvorada/RS.



- 5.2. Para participar do sorteio público, a candidata deverá ter realizado sua inscrição no período previsto neste edital (item 3.1).
- 5.3 Serão sorteadas 20 (vinte) vagas para candidatas matriculadas em escola pública da rede municipal de Alvorada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e 10 (dez) vagas para o público em geral. Não havendo o número de candidatas previsto para um dos segmentos, será possível o preenchimento das vagas com as candidatas inscritas no outro.
- 5.4 Serão sorteadas 10 (dez) suplentes, sendo 05(cinco) estudantes matriculadas em escola pública da rede municipal de Alvorada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e 05 (cinco) do público em geral.
- 5.5. A candidata deve estar presente no horário e local do sorteio.
- 5.6 . A candidata pode ser representada por um representante legal, munido de procuração com poderes especiais, mediante apresentação do documento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- 5.7 . Candidata que não comparecer e não enviar representante, estará irrevogavelmente excluída do sorteio.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA

- 6.1 A candidata inscrita será automaticamente desclassificada quando:
- a) não apresentar as condições e os documentos constantes no item 2; ou
- b) não comparecer ou não se fizer representar ao sorteio;
- c) não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula;
- e) não atender as exigências desse edital.

7 – DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado nos murais do Centro Florestan Fernandes no dia 11 de agosto.
- 7.2 A relação das candidatas classificadas será divulgado no dia 13 de agosto de 2013 nos murais do Centro Florestan Fernandes e na *website* do IFRS.

8 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 8.1 As Matrículas serão realizadas no dia 13 de agosto, imediatamente após o sorteio, no Centro de Educação Florestan Fernandes. As candidatas classificadas deverão estar munidas da documentação prevista neste edital.
- 8.2. Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante por um representante legal, munido de procuração com poderes especiais, mediante apresentação do documento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- 8.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminada a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- 8.4. Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação Local do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos suplentes, no período de 20 dias, contados a partir primeiro dia de aula, obedecendo à ordem de classificação.



9. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 9. 1. Todas as alunas terão direito a auxilio estudantil no valor de R\$ 100,00 mensais, condicionado à frequência regular no curso.
- 9.2 Para recebimento deste auxílio, a aluna deverá ter conta corrente em banco.
- 9.2.1 Caso a aluna não possua condições de abrir conta corrente, deverá entrar em contato com a Coordenação Local do Programa Mulheres do IFRS Câmpus Alvorada.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local do Programa Mulheres do IFRS – Câmpus Alvorada.

.

Bento Gonçalves (RS), 1º de agosto de 2013.

Gina Mikowaiski Valent Coordenadora Institucional do Programa Mulheres Mil no IFRS



EDITAL Nº 176, DE 2 DE AGOSTO 2013

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MULHERES NO PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, torna público a abertura das inscrições para o processo de ingresso de mulheres para o curso de Auxiliar de Confeitaria do Programa Nacional Mulheres Mil 2013, para o Câmpus Viamão.

1 – DAS VAGAS, DO PERÍODO E DO HORÁRIO

1.1 Serão oferecidas 100 vagas para mulheres atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) para o Programa Nacional Mulheres Mil para a participação no curso de Formação Inicial e Continuada, de qualificação profissional, **Auxiliar em Confeitaria**, conforme quadro abaixo:

a) CURSO	b) PERÍODO	HORÁRIO	N° DE VAGAS
c) Confeitaria – Turma 1	d) Agosto a Dezembro de 2013	2ª e 4ª à tarde	50
Confeitaria – Turma 2	e) Agosto a Dezembro de 2013	3ª e 5ª à tarde	50
TOTAL DE VAGAS			100

1.2 Poderão ocorrer atividades extras em sábados e no contraturno, sendo as mesmas divulgadas com antecedência às alunas.

1.3 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.3.1 O curso será ministrado com carga horária de 160 horas, com aulas totalmente presenciais realizadas durante dois dias por semana em cada turma. O local de realização dos cursos será na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Alegre (CAIC), localizada no município de Viamão/RS e em sedes de instituições parceiras do Programa Nacional Mulheres Mil.



2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Para candidatar-se a uma vaga, será necessário atender os seguintes requisitos:
- 2.1.1 Ser do sexo feminino;
- 2.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.1.3 Ser cadastrada no Cadastro único de Benefícios Sociais (CAD único);
- 2.1.4 Residir no "Bairro das Augustas";
- 2.1.5 Ser alfabetizada (saber ler e escrever).
- 2.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de cadastro próprio com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal.

3 - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: dia 02 de agosto de 2013
- 3.2 Local:

Local	Setor e Horário	Endereço
Escola Municipal de Ensino Fundamental	Coordenação do Programa Mulheres Mil, representa pela professora Anelise Herzog Veit	Rua Espírito Santo 200, Santa Isabel, Viamão, RS
Monte Alegre (CAIC)	Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h	Telefone: (51)34350317

4. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

- 4.1 Caso houver um número de inscritas maior que o número de vagas ofertadas será feita uma seleção. Esta seleção será composta por uma comissão designada pelo Coordenador de Implantação do Câmpus Viamão, sendo composta por um servidor do IFRS e um servidor da secretaria municipal de educação do município de Viamão/RS.
- 4.2 As candidatas que atenderem aos requisitos de inscrição, item 2.1, serão classificadas conforme os critérios abaixo, na seguinte ordem de importância:
- 4.2.1 menor escolaridade;
- 4.2.2 menor renda per capta familiar;
- 4.2.3 maior idade.
- 4.3 A divulgação das classificadas para matricula será dada através de edital, divulgado na *website* do IFRS no dia 3 de agosto de 2013.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A seleção das alunas para matrícula efetiva no Programa Mulheres Mil ocorrerá de acordo com os critérios constantes no item 4.2 deste edital.



- 5.2 As candidatas selecionadas terão o período de 3 a 07 de agosto de 2013, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, para efetuar sua matrícula.
- 5.3 Documentação para Matrícula:
- 5.3.1 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) formulários de cadastramento, oferecidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil no IFRS Câmpus Viamão, devidamente preenchidos;
- b) ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- c) questionário socioeconômico;
- d) declaração de residência;
- e) declaração de escolaridade;
- f) fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento e CPF;
- g) comprovante Cadastro único de Benefícios Sociais (CAD único);
- h) comprovante de residência dos três últimos meses no endereço declarado.
- 5.4 Se a matrícula for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.
- 5.5 A candidata matriculada por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Cadastro de Matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.
- 5.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.
- 5.7 Não serão aceitas matrículas por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

6. DA DESISTÊNCIA

- 6.1 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Programa, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- 6.2 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil no IFRS Câmpus Viamão fará chamada das candidatas excedentes, no período de 15 dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo a ordem de classificação para a matrícula.

7– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Não serão aceitas matrículas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 7.2 Os termos deste edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenação do Programa Mulheres Mil no IFRS-Câmpus Viamão, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.
- 7.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS- Câmpus Viamão, seja por motivo



de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil no IFRS Câmpus Caxias do Sul – Unidade Remota de Viamão.

Bento Gonçalves (RS), 2 de agosto de 2013.

Gina Mikowaiski Valent Coordenadora Institucional do Programa Mulheres Mil Pro-Reitoria de Extensão/IFRS



EDITAL Nº 207, DE 13 DE AGOSTO 2013

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, torna público a classificação das candidatas para efetivação de matrícula no curso de Cuidador de Idoso do Programa Nacional Mulheres Mil 2013, para o Câmpus Alvorada.

ADEMILDE SOUZA ANDREA DERZETE BERARDI COSTA BÁRBARA SILVIA BATISTA DA COSTA CLECI DA SILVA FANFA CRISTIANE DOS SANTOS GALDINO DEBORA BIANCA BRUNES DA ROSA DEIA MARIA TELES GONZALEZ FATIMA TEREZINHA ALBINO GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	Nome da classificada
BÁRBARA SILVIA BATISTA DA COSTA CLECI DA SILVA FANFA CRISTIANE DOS SANTOS GALDINO DEBORA BIANCA BRUNES DA ROSA DEIA MARIA TELES GONZALEZ FATIMA TEREZINHA ALBINO GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	ADEMILDE SOUZA
CLECI DA SILVA FANFA CRISTIANE DOS SANTOS GALDINO DEBORA BIANCA BRUNES DA ROSA DEIA MARIA TELES GONZALEZ FATIMA TEREZINHA ALBINO GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	ANDREA DERZETE BERARDI COSTA
CRISTIANE DOS SANTOS GALDINO DEBORA BIANCA BRUNES DA ROSA DEIA MARIA TELES GONZALEZ FATIMA TEREZINHA ALBINO GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	BÁRBARA SILVIA BATISTA DA COSTA
DEBORA BIANCA BRUNES DA ROSA DEIA MARIA TELES GONZALEZ FATIMA TEREZINHA ALBINO GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	CLECI DA SILVA FANFA
DEIA MARIA TELES GONZALEZ FATIMA TEREZINHA ALBINO GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	CRISTIANE DOS SANTOS GALDINO
FATIMA TEREZINHA ALBINO GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	DEBORA BIANCA BRUNES DA ROSA
GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	DEIA MARIA TELES GONZALEZ
JAQUELINE DE OLIVEIRA LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	FATIMA TEREZINHA ALBINO
LIANE CARDOSO QUEVEDO LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN
LIDIANE DIAS DE SOUZA MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	JAQUELINE DE OLIVEIRA
MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	LIANE CARDOSO QUEVEDO
MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	LIDIANE DIAS DE SOUZA
MARIZETE GORETI CASTAGNA MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	MARGARETH FATIMA LISBOA CABRAL
MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	MARIA DE LURDES ANFLOR PASQUALLI
MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	MARIZETE GORETI CASTAGNA
MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	MARLEI DE SOUZA CORREIA BOGADO
NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI	MARLENE DE SOUZA CORREIA DA SILVA
	MERI TERESINHA DOS SANTOS BARROSO
	NATASHA ANÍDRIA BERARDI ANDRIOTTI
NEIDE MARIA GUIMARÃES FREITAS	NEIDE MARIA GUIMARÃES FREITAS
ONEIDA TEREZINHA SOUZA SODRE	ONEIDA TEREZINHA SOUZA SODRE
PATRÍCIA DOS REIS CARDOSO	PATRÍCIA DOS REIS CARDOSO
REJANE SOUZA SEGOVIA	REJANE SOUZA SEGOVIA



Nome da classificada			
ROBERTA DOS SANTOS SEBAJE DA SILVA			
SANDRA TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA			
SONIA LENARA SILVA DA SILVA			
TATIANE SILVA DE OLIVEIRA			
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA			
VERONICA CUNHA BAPTISTA			
Suplentes			
JUCELAINE PEREIRA DE DEUS	1ª SUPLENTE		
MAYNARA AGUIAR DA LUZ	2ª SUPLENTE		
CÁTIA MÁRA DUARTE	3ª SUPLENTE		
MARIA CLARICE RODRIGUES	4ª SUPLENTE		
LUCIANA KUSF SILVA	5ª SUPLENTE		
LIONORA CONCEIÇÃO RAENCK	6ª SUPLENTE		
JANAÍNA DA ROSA MAIER BRAVO	7ª SUPLENTE		
IRACEMA JANDIRA DE PAULA	8ª SUPLENTE		
BEATRIZ DOS SANTOS DIAS	9ª SUPLENTE		

Bento Gonçalves (RS), 13 de agosto de 2013.

Gina Mikowaiski Valent Coordenadora Institucional do Programa Mulheres Mil Pro-Reitoria de Extensão/IFRS



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Gabinete

Período Solicitado: 01/08/2013 à 31/08/2013

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 02/08/2013 à 02/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002191/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora, Cláudia S.Soares de Souza à reunião que acontecerá no Câmpus Porto Alegre, com Diretor do Câmpus Osório para tratativas de cerimônia de inauguração daquele Câmpus. Definição de data de inauguração ocorreu ontem, dia 01/08/2013, pelo cerimonial da Presidencia da República.

Gabinete

Nome: VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI

Período da Viagem: 20/08/2013 à 20/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002333/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Secretariar a reunião do Conselho Superior que acontecerá no Câmpus Porto

Alegre.



Gabinete

Nome: ANDRE MARCELO SCHNEIDER

Período da Viagem: 19/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002338/13

Valor das Diárias (R\$): 811,88

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Apresentar resultados do GT que elaborou proposta de matriz de indicadores

para a Rede Federal de EPCT.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 13/08/2013 à 14/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Passo Fundo / Três Palmeiras / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002418/13

Valor das Diárias (R\$): 227,92

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora, Cláudia e os Pró-reitores Amilton Figueiredo e Viviane

Ramos à compromissos no Câmpus Erechim, AGU de Passo Fundo e Prefeitura de Três

Palmeiras.

Gabinete

Nome: VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI

Período da Viagem: 09/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002395/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Participação em cerimônia de inauguração oficial do Câmpus Osório, que contou com a participação da Presidente da República Dilma Roussef.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 20/08/2013 à 20/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002415/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora do IFRS, Cláudia Schiedeck. S.Souza, ao Câmpus POA,

onde presidirá reunião do Conselho Superior.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 22/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002414/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora do IFRS no aeroporto Salgado Filho, de onde estará

retornando de compromisso a Brasília.

Gabinete

Nome: ANDREA MARTA BERGONCI CAMARGO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 09/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002394/13



Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na cerimônia de inauguração oficial do Câmpus Osório.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 13/08/2013 à 14/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Passo Fundo / Erechim / Três Palmeiras / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002276/13

Valor das Diárias (R\$): 346,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Audiência na Procuradoria Federal em Passo Fundo. Reunião com servidores, poder público municipal e sociedade empresarial e visita à obras do Câmpus Erechim. No dia 14 de agosto reunião com o Prefeito de Três Palmeiras a fim de tratar de possível parceria entre o município e o IFRS.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 20/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002331/13

Valor das Diárias (R\$): 829,99

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Presidir reunião do Conselho Superior do IFRS em Porto Alegre. Reunião da

Câmara Internacional do Conif.

Gabinete



Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 05/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rio de Janeiro / Natal / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002114/13

Valor das Diárias (R\$): 1328,43

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na 35ª reunião do Conif.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ALAN ANDERSON WAGNER ROSA

Função: CDT12 - CONTRATO TEMPORAR

Período da Viagem: 04/08/2013 à 08/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002083/13

Valor das Diárias (R\$): 796,50

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Atuará como Auxiliar de Sala no curso de Processo Administrativo

Disciplinar, que se realizará de 05/08 a 08/08.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DESTRO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 22/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002472/13

Valor das Diárias (R\$): 107,98

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Visita ao Câmpus Porto Alegre e visita à PROGESP/UFRGS, com o objetivo de conhecer as rotinas de trabalho inerentes à Gestão de Pessoas.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LUIZ ANTONIO HINING

Função: CD-0004

Período da Viagem: 27/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002329/13

Valor das Diárias (R\$): 346,79

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Viagem a Porto Alegre/RS a fim de participar do Curso "Legislação e

Cálculos Trabalhistas com Base na I.n. SLTI/MPOG Nº 2/2008", ministrado pela

ESAF, a realizar-se nos dia 27 e 28 de agosto de 2013

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ROSANE FABRIS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 09/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002411/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Inauguração do Câmpus Osório.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CARLOS CÉSAR D'ELIA

Função: NS

Período da Viagem: 21/08/2013 à 22/08/2013



Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002281/13

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Ministrar curso de Capacitação em educação e Direitos Humanos,

promovido pela PROEN para servidores do IFRS no câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 28/08/2013 à 30/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002334/13

Valor das Diárias (R\$): 713,89

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para a 10ª Reunião do Fórum de Dirigentes de Gestão de

Pessoas - FORGEP

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 22/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002483/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita ao Câmpus Porto Alegre e visita à PROGESP/UFRGS, com o

objetivo de conhecer as rotinas de trabalho inerentes à Gestão de Pessoas.



Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 04/08/2013 à 07/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / João Pessoa / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002092/13

Valor das Diárias (R\$): 840,10

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião para dar continuidade aos trabalhos na elaboração das normas dos

processos (procedimentos) dos fluxos de compras, contratos e convênios da Rede

Federal Tecnológica.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: FABRICIO COLOMBO

Período da Viagem: 04/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Brasília / Bento Gonçalves / Brasília

Número da Requisição: 002073/13

Valor das Diárias (R\$): 888,73

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Atuar como instrutor no Curso de Processo Administrativo Disciplinar

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 13/08/2013 à 13/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002282/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Conduzir os servidores Marcio Santin e Fulvio Daniel Cavali, até a perícia médica da UFRGS, em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MARIANGELA SCAPINELO

Período da Viagem: 27/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002353/13

Valor das Diárias (R\$): 284,69

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação em "Curso de Legislação e Cálculos Trabalhistas com base na

IN SLTI/MPOG nº 02/2008".

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 16/08/2013 à 16/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002368/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o servidor Nicolai Duarte Arrieta até a perícia médica da UFRGS,

em Porto Alegre, afim de realizar a consulta.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 19/08/2013 à 19/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002439/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Entregar processos na Controladoria Geral da União conforme Auditoria do

Órgão.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ANGELA MARIN

Período da Viagem: 22/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002473/13

Valor das Diárias (R\$): 87,28

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita ao Câmpus Porto Alegre e visita à PROGESP/UFRGS, com o

objetivo de conhecer as rotinas de trabalho inerentes à Gestão de Pessoas.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 27/08/2013 à 27/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002512/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar os servidores Mariângela Scapinelo e Luiz Antonio Hining até Porto

Alegre, para Curso de Legislação e Cálculos Trabalhistas.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Período da Viagem: 05/08/2013 à 05/08/2013

Destino: Rolante / Bento Gonçalves / Rolante

Número da Requisição: 002107/13



Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação como membro da comissão especial de licitação na abertura dos

envelopes com as propostas referentes a concorrência 08/2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Período da Viagem: 05/08/2013 à 05/08/2013

Destino: Rolante / Bento Gonçalves / Rolante

Número da Requisição: 002108/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação da reunião da abertura do Edital de Licitação da construção do

Campus Rolante - RS

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: CLEBER SCHROEDER FONSECA

Período da Viagem: 07/08/2013 à 07/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002056/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação em evento de capacitação, IV Seminário de Inovação em

Governo Eletrônico. Conforme documento em anexo.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 14/08/2013 à 16/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Curitiba / Caxias do Sul / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002263/13

Valor das Diárias (R\$): 545,64

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião no Instituto Federal do Paraná, visita a empresa DM Construtora e

aos Campus Pinhais e Campo Largo.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: LEONARDO DA SILVA CEZARINI

Período da Viagem: 29/08/2013 à 29/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002428/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação de reunião da comissão própria de avaliação Institucional e das

Subcomissões de avaliação Institucional.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: OSVALDO CASARES PINTO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 19/08/2013 à 20/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Alvorada / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002376/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação da Aula Inaugural do Programa Mulheres MII no auditório do

Câmpus Porto Alegre, Porto Alegre/RS(19.08.14:30), participar da Aula Inaugural do

Mulheres Mil em Alvorada/RS(19-08,19:00h), e participação da reunião do Conselho

Superior (CONSUP) no Câmpus Porto Alegre, Porto Alegre/RS (20-08, 13h30min).



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Tramandaí / Osório / Tramandaí / Osório /

Tramandaí / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002222/13

Valor das Diárias (R\$): 672,43

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Preparar a inauguração do Campus Osório.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 28/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002462/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras Biblioteca e Unidade Urbana em Sertão, Biblioteca e

Agroindústria em Erechim e Módulo Esportivo e Biblioteca em Ibirubá.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Função: CD-0003

Período da Viagem: 29/08/2013 à 29/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002456/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95



Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião no câmpus POA sobre a CPA, conforme convocação em anexo.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Função: CD-0003

Período da Viagem: 12/08/2013 à 16/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002066/13

Valor das Diárias (R\$): 1215,78

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no CONSAGI 2013 - VI Congresso Internacional de Software

Livre e Governo Eletrónico, em Brasilia, dias 13, 14 a 15/08/13 conforme programação

em anexo.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 02/08/2013 à 02/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002150/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria no Campus Osório.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 30/07/2013 à 01/08/2013



Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Erechim / Sertão / Erechim / Ibirubá / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002126/13

Valor das Diárias (R\$): 477,89

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nos Campus Vacaria, Erechim, Sertão e Ibirubá.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 08/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002229/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Inauguração do Campus Osório.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 14/08/2013 à 16/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Curitiba / Caxias do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002261/13

Valor das Diárias (R\$): 643,39 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião no Instituto Federal do Paraná, visita a empresa DM Construtora e

aos Campus Pinhais e Campo Largo.



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 28/08/2013 à 29/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Passo Fundo / Sertão / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002460/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras Biblioteca e Unidade Urbana em Sertão, Biblioteca e

Agroindústria em Erechim e Módulo Esportivo e Biblioteca em Ibirubá.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 30/07/2013 à 01/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Erechim / Sertão / Erechim / Ibirubá / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002131/13

Valor das Diárias (R\$): 477,89

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nos Campus Vacaria, Erechim, Sertão e Ibirubá.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 02/08/2013 à 02/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002159/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria no Campus Osório.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 21/08/2013 à 23/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / Esteio /

Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002458/13

Valor das Diárias (R\$): 562,49

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nos Campus Osório, Restinga e Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 13/08/2013 à 14/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Passo Fundo / Erechim / Três Palmeiras / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002285/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Audiência na procuradoria Passo fundo com o procurador da República, Dr.

Fredi Everton Wargner. Participação em reunião com sevridores do Câmpus Erechim,

Poder Público municipal e sociedade empresarial, visita às obras do Câmpus. No dia

14/08 reunião co Prefeito de Três Palmeiras a fim de tratar de possível parceria entre o

município e o IFRS.



Pró-Reitoria de Ensino

Nome: AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 27/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002374/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: 27 de Agosto-Reunião de Grupo de Trabalho sobre o estágio no Ensino

Médio Integrado/Resposta ao MPF. 28 de Agosto-Reunião no câmpus Erechim, equipe

pedagógica(manhã). No período da tarde reunião com todos os servidores sobre o Papel

dos Institutos Federais e as Modalidades de Ensino.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 31/07/2013 à 02/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002031/13

Valor das Diárias (R\$): 713,89

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação da oficina de organização e experiencias da avaliação

profissional e tecnológica em Brasilia, nos dia 01 e 02 de Agosta de 2013, conforme

programação em anexo.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Período da Viagem: 29/08/2013 à 29/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002409/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação de reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à

Formação Docente

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 06/08/2013 à 06/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002081/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião na FAURGS.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: MARLENE GALLINA REGO

Período da Viagem: 19/08/2013 à 19/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002240/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na reunião de trabalho com a coordenação do Comitê Gestor

Institucional.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 12/08/2013 à 13/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002266/13

Valor das Diárias (R\$): 284,69

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação de debate sobre vestibular/Enem na Faculdade de Educação da

UFRGS.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: VINICIUS LIMA LOUSADA

Período da Viagem: 05/08/2013 à 05/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002268/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no Seminário Internacional - Educação para Trabalho e para a

Vida, promovido pela Assembléia Legislativa e pela Comissão Especial para tratar do

ensino Profissional do ria Grande do Sul.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: RODRIGO ERNESTO SCHROER

Período da Viagem: 19/08/2013 à 19/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002290/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião de trabalho do Comitê Gestor Institucional para elaboração de

proposta institucional do Projeto para Formação Continuada de Professores da

Educação Básica - Ação 20RJ.



Pró-Reitoria de Ensino

Nome: VINICIUS LIMA LOUSADA

Período da Viagem: 19/08/2013 à 19/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002293/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião de trabalho do Comitê Gestor Institucional para elaboração de proposta institucional do Projeto para Formação de Professores da Educação Básica -

Ação 20RJ.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: GREICIMARA VOGT FERRARI

Período da Viagem: 27/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002375/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: 27 de Agosto-Reunião de Grupo sobre o estágio no Ensino Médio Integrado/Resposta ao MPF. 28 de Agosto-Reunião no câmpus Erechim, equipe

pedagógica(manhã). No período da tarde reunião co todos ao Servidores sobre o Papel

dos Institutos Federais e as Modalidades de Ensino.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: GIANCARLA MIRANDA BRUNETTO

Período da Viagem: 21/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002269/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar curso de Capacitação Educação e Direitos Humanos, promovido

pela PROEN para servidores do IFRS no Câmpus Bento Gonçalves.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL

Período da Viagem: 26/08/2013 à 27/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002413/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião dos Coordenadores Adjuntos do PRONATEC,

conforme a convocação da Pró-Reitora de ExtExtensão Profa Viviane Silva Ramos.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: RODRIGO CAINELLI

Período da Viagem: 30/07/2013 à 02/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001803/13

Valor das Diárias (R\$): 770,58

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O objetivo da participação é expor as tecnologias desenvolvidas no Projeto

de Acessibilidade Virtual do IFRS na feira Internacional de Produtos, Equipamentos,

Serviços e Tecnologia para Reabilitação, Prevenção e Inclusão.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: SILVIA SCHIEDECK

Período da Viagem: 04/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Osório / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002069/13

Valor das Diárias (R\$): 959,53

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do 31º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região

Sul em Florianópolis, de 4 a 7 de Agosto de 2013

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 03/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Porto Alegre / Osório / Florianópolis / Osório

/ Porto Alegre / Rio Grande / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002156/13

Valor das Diárias (R\$): 1180,45

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar o transporte de servidores e alunos dos câmpus Rio Grande, Porto

Alegre e Osório até Florianópolis/SC, para participação no 31º Seminário de Extensão

Universitária da Região Sul (SEURS) de 03 a 08/08/2013. Conduzir a Magnifica

Reitora Cláudia Schiedeck Soares de Souza do Aeroporto Internacional Salgado Filho,

em Porto Alegre, até Bento Gonçalves (09/08/2013).

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 03/08/2013 à 08/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Porto Alegre / Osório / Florianópolis / Osório

/ Porto Alegre / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002189/13

Valor das Diárias (R\$): 976,48

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Realizar o transporte de servidores e alunos dos câmpus Rio Grande, Porto Alegre e Osório até Florianópolis/SC, para participação no 31º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LEILA SCHWARZ

Período da Viagem: 05/08/2013 à 05/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002197/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do Seminário Internacional de Educação para o Trabalho e para a

Vida em Porto Alegre. O evento será promovido pela Assembleia Legislativa do Rio

Grande do Sul.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: CARINE SIMAS DA SILVA

Período da Viagem: 19/08/2013 à 19/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002237/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Grupo de Trabalho Pesquisa e Diagnóstico da

Comunicação Organizacional do IFRS, da qual a servidora é integrante.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 02/08/2013 à 02/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002188/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos até o Câmpus

Erechim para participar da formatura dos estudantes do Programa Mulheres Mil.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: FABIANA CARVALHO DONIDA

Período da Viagem: 08/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002239/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Organizar e fornecer apoio para a Inauguração do Campus Osório

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: FERNANDO MENEGATTI

Período da Viagem: 08/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002241/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fornecer apoio para a organização da inauguração do Câmpus Osório.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: CARINE SIMAS DA SILVA

Período da Viagem: 08/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002243/13



Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Auxiliar na organização da inauguração do Câmpus Osório.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 09/08/2013 à 09/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002278/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar os servidores do IF Sertão Pernambucano Gidalva Santos e Valdomiro

Moraes ao aeroporto de Porto Alegre. Os Os mesmos fizeram uma visita técnica ao

NAPNE do Câmpus Bento Gonçalves.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GUILHERME BARCELLOS DE MOURA

Período da Viagem: 20/08/2013 à 20/08/2013

Destino: Erechim / Bento Gonçalves / Erechim

Número da Requisição: 002286/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos, Fundação e

Atividades Exporádicas, atendendo a Convocação 034/2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LEILA SCHWARZ

Período da Viagem: 16/08/2013 à 16/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002361/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Comissão Especial de Seleção de Bolsistas para conduzir o

novo processo seletivo do Edital 127/2013 no IFRS Câmpus Restinga, após a suspensão

do edital nº 139/2013 conforme Portaria nº 1.148 de 08 de agosto de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: JAIR ADRIANO STRAPAZZON

Período da Viagem: 16/08/2013 à 16/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002360/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Comissão Especial de Seleção de Bolsistas para conduzir o novo processo seletivo do Edital 127/2013 no IFRS Câmpus Restinga, após a suspensão

do edital nº 139/2013 conforme Portaria nº 1.148 de 08 de agosto de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 19/08/2013 à 20/08/2013

Destino: Osório / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório

Número da Requisição: 002399/13

Valor das Diárias (R\$): 163,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos, Fundação e

Atividades Exporádicas, atendendo a convocação 034/2013



Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 19/08/2013 à 20/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002397/13

Valor das Diárias (R\$): 284,69

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos e o Pró-Reitor de

Desenvolvimento Institucional Osvaldo Casares Pinto até o Câmpus Porto Alegre para a

aula inaugural do Programa Mulheres Mil e para reunião do Conselho Superior

(CONSUP).

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Período da Viagem: 30/07/2013 à 01/08/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002093/13

Valor das Diárias (R\$): 604,64

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião de Coordenadores-Gerais Pronatec sobre a execução do Bolsa

Formação conforme ofício 1095/2013/DIR/SETEC/MEC.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 22/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002464/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Conduzir a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos até o Centro Administrativo do Estado em Porto Alegre, para que a mesma participe de uma reunião sobre o PRONATEC/FIC.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 26/08/2013 à 26/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002511/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar Agebson Façanha, gerente do núcleo do IFCE, do PAV (Projeto de

Acessibilidade Virtual) no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 02/08/2013 à 02/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002140/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Formatura dos estudantes do Programa Mulheres Mil no

Câmpus Erechim.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: FLAVIO GALDINO XAVIER

Função: CD-0004

Período da Viagem: 19/08/2013 à 20/08/2013



Destino: Rio Grande / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio Grande

Número da Requisição: 002288/13

Valor das Diárias (R\$): 378,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos, Fundação e

Atividades Exporádicas, atendendo a Convocação 034/2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 29/08/2013 à 31/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002488/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 730,84

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participara da oficina de capacitação "Como colaborar com

Universidades dos EuA" a ser realizada na PUC-RIO, no dia 30/08 no Rio de Janeiro.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

Função: CD-0003

Período da Viagem: 23/08/2013 à 24/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002491/13

Valor das Diárias (R\$): 363,75 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Participar do evento "V Encontro Regional da Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares" a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC), em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

Função: CD-0003

Período da Viagem: 27/08/2013 à 27/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002419/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião do Grupo de Trabalho para Desenvolver

Argumentação Documentada, de modo a tratar do tema da recomendação 07/2012 do

Ministério Público Federal de Passo Fundo, que o correrá no Câmpus Sertão no dia

27/08/2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

Função: CD-0003

Período da Viagem: 04/08/2013 à 07/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002067/13

Valor das Diárias (R\$): 788,09 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do 31º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região

Sul em Florianópolis, de 4 a 7 de Agosto de 2013



Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 04/08/2013 à 07/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002143/13

Valor das Diárias (R\$): 788,09

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do 31º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região

Sul em Florianópolis, de 4 a 7 de Agosto de 2013

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 13/08/2013 à 14/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Três Palmeiras / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002267/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da visita as instalações do Câmpus Erechim (13/08), juntamente

com a Reitora do IFRS, e participar da reunião com o Prefeito Municipal de Três

Palmeiras (14/08), para tratar sobre a oferta de cursos através do PRONATEC.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 16/08/2013 à 16/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002362/13



Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Comissão Especial de Seleção de Bolsistas para conduzir o

novo processo seletivo do Edital 127/2013 no IFRS Câmpus Restinga, após a suspensão

do edital nº 139/2013 conforme Portaria nº 1.148 de 08 de agosto de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 19/08/2013 à 20/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Alvorada / Porto Alegre / Viamão / Porto

Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002325/13

Valor das Diárias (R\$): 346,79

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Aula Inaugural do Programa Mulheres Mil no auditório do

Câmpus Porto Alegre, Porto Alegre/RS (19.08, 14:30h), participar da Aula Inaugural do

Mulheres Mil em Alvorada/RS (19.08, 19:00h), participar da reunião na Secretaria

Municipal de Viamão para tratar de assuntos relativo ao Programa Mulheres Mil, em

Viamão/RS (20.08, 9:00h) e participar da reunião do Conselho Superior (CONSUP) no

Câmpus Porto Alegre, Porto Alegre/RS (20.08, 14:00h).

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 22/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002400/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião sobre o PRONATEC/FIC que será realizada no dia

22/08/2013 no Centro Administrativo do Estado, junto a Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT

Função: CD-0003

Período da Viagem: 09/08/2013 à 18/08/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Toronto / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002014/13

Valor das Diárias (R\$): 3586,41

Objetivo: Internacional - A Serviço

Descrição: Viagem oficial ao Niagara College - Canadá para participação no Projeto de

Pesquisa de Avaliação do Programa Mulheres Mil, ação conjunta MEC/SETEC -

Niagara College - Canadá.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN

Função: CD-0004

Período da Viagem: 29/08/2013 à 30/08/2013

Destino: Sertão / Bento Gonçalves / Sertão

Número da Requisição: 002522/13

Valor das Diárias (R\$): 280,20

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para reunião com professores do IFRS câmpus Bento

Gonçalves que utilizam animais em suas aulas práticas.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 26/08/2013 à 27/08/2013

Destino: Osório / Bento Gonçalves / Osório

Número da Requisição: 002426/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participar de reunião da Comissão de Regulamentação e

Acompanhamento do Programa Ciência sem Fronteiras.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: FELIPE LEITE SILVA

Período da Viagem: 20/08/2013 à 20/08/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002301/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos, Fundação e

Atividades Esporádicas, atendendo a convocação 034/2013



ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor (a)	Matrícula	Períodos de	Quantidade	Observação	
	Siape	Afastamento	de Dias		
Adriana Rosa Majola	1860864	12/08/2013 a	5	Licença Tratamento de Saúde	
		16/08/2013			
Adriana Rosa Majola	1860864	19/08/2013 a	5	Licença Tratamento de Saúde	
		23/08/2013			
Adriana Rosa Majola	1860864	26/08/2013 a	5	Licença Tratamento de Saúde	
		30/08/2013			
Ana Lúcia Tomazelli	1810334	12/08/2013 à	3	Licença Tratamento de Saúde	
		14/08/2013			
Beatriz Portanova de	1968421	27/08/2013 a	2	Licença Tratamento de Saúde	
Oliveira		28/08/2013			
Bruna Poletto Salton	1995468	26/08/2013 a	15	Licença Tratamento de Saúde	
		09/09/2013		•	
Carolina Fontoura	1886167	22/08/2013 a	1	Licença Tratamento de Saúde	
Cartana		2/08/2013			
Carolina Fontoura	1886167	23/08/2013 a	1	Licença Tratamento de Saúde	
Cartana		23/08/2013			
Cleber S.Fonseca	1642142	20/8/2013	por + de 90	Licença Tratamento de Saúde	
			dias		
Cleidemar Goulart da	2009367	21/08/2013 a	1	Licença Tratamento de Saúde	
Rosa		21/08/2013			
Fulvio Daniel Cavalli	1098302	06/08/2013 a	4	Licença Tratamento de Saúde	
		09/08/2013			
Joao Henrique Oliveira	1702572	03/08/2013 a	5	Licença Paternidade	
Machado		07/08/2013			
Marcio Santin	1803892	17/06/2013 a	120	Licenç a Acidente de Trabalho	
		14/10/2013			
Nicolai Duarte Arrieta	1766721	05/08/2013 a	9	Licença Tratamento de Saúde	
		13/08/2013		-	
Mariangela Scapinezo	1524461	07/08/2013 a	2	Licença Tratamento de Saúde	
		08/08/2013		-	



FÉRIAS

			Quantidade Dias		
Nome	SIAPE	Período	Exercício	Parcela	no mês
Adriana Rosa Majola		15/07/2013 a			
Romagna da Silva	1860864	03/08/2013	2012	3ª	03
Adriana Rosa Majola		05/08/2013 a			
Romagna da Silva	1860864	09/08/2013	2013	1ª	05
		22/07/2013 a			
Alexandra Reis	1818994	02/08/20132	2012	2ª	02
		08/08/2013 a			
Caroline Possoli Beltram	2718108	12/08/2013	2012	2ª	05
		13/08/2012 a			
Caroline Possoli Beltram	2718108	18/08/2013	2012	3ª	06
Elisandra Terezinha		29/07/2013 a			
Munareto	2676240	03/08/2013	2013	3ª	03
Claudia Schiedeck Soares de		26/08/2013 a			
Souza	1228422	30/08/2013	2013	4 ^a	05
		15/07/2013 a			
Marcelo Juarez Vizzotto	1811434	01/08/2013	2013	2ª	01
		19/08/2013 a			
Jacira Casagrande	1102290	29/08/2013	2013	2ª	11
Joao Henrique Oliveira		02/08/2013 a			
Machado	1917869	09/08/2013	2013	4 ^a	08
Joao Henrique Oliveira		12/08/2013 a			
Machado	1917869	18/08/2013	2013	5 ^a	07
		13/08/2013 a			
Giovani Silveira Petiz	0274569	30/08/2013	2013	2ª	18
		05/08/2013 a			
Glecia dos Santos Labrea	1888374	14/08/2013	2012	4 ^a	10
		22/07/2013 a			
Luiz Vicente Koche Vieira	0001198	08/08/2013	2013	2ª	08
		22/07/2013 a			
Ivair Nilton Pigozzo	1810325	10/08/2013	2012	2ª	10
		27/07/2013 a			
Julio Xandro Heck	1342777	04/08/2013	2013	2ª	04
		22/07/2013 a			
Andrea Poletto Sonza	1102836	05/08/2013	2013	6ª	05
		08/08/2013 a			
Gina Mikowaiski	0358136	16/08/2013	2012	1ª	09
		19/08/2013 a			
Gina Mikowaiski	0358136	21/08/2013	2012	2ª	03
		29/07/2013 a			
Osvaldo Casares Pinto	6407908	13/08/2013	2012	3ª	13



RETIFICAÇÃO FÉRIAS

No Boletim de Serviço do mês de julho, pag. 479 referente às férias do servidor Ivair Nilton Pigozzo, onde se lê "22/07/2013" a 10/07/2013", leia-se "22/07/2013" a 10/08/2013".

Bento Gonçalves, 05/09/2013.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS